



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 138

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Emenda oferecida às Propostas de Emenda à Constituição nºs 83 e 84, de 1985, que alteram os arts. 13, 17, 42 e 217 e acrescentam os arts. 218 e 219 à Constituição Federal.

EMENDA Nº 1

(Substitutivo)

Estabelece representação política para o Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 17 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17. O Distrito Federal reger-se-á por Lei Orgânica e demais leis que adotar, contando com Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário próprios, relativamente aos quais, no que respeita à constituição, organização e funcionamento observar-se-ão, no que couber, os princípios e disposições constantes do art. 13 desta Constituição.

§ 1º O Distrito Federal terá uma Câmara Legislativa, constituída por quarenta e cinco Conselheiros Legislativos, eleitos pelo povo, em número proporcional ao eleitorado das respectivas administrações regionais.

§ 2º O Governador, o Vice-Governador e os Administradores Regionais do Distrito Federal serão eleitos por sufrágio direto e secreto."

Art. 2º Fica suprimido o item III do art. 42 da Constituição Federal a expressão "... do Governador do Distrito Federal, bem como dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal"; e, igualmente, ficam suprimidos o item V, do mesmo artigo, renumerados os demais; a expressão "... do Distrito Federal" do item IV do art. 57; e a expressão "do Distrito Federal e" constante da alínea t do item XVII do art. 8º

Art. 3º O art. 217 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 217. As primeiras eleições para Governador, Vice-Governador, membros da Câmara Legislativa e os Administradores Regionais do Distrito Federal realizar-se-ão a 15 de novembro de 1986.

§ 3º Lei Federal disporá sobre a Organização Administrativa e Judiciária dos Territórios Federais.

§ 4º Os Governadores dos Territórios Federais serão nomeados pelo Presidente da República."

Justificação

A abertura na organização política do Distrito Federal, dada pela Emenda Constitucional nº 25, foi restrita, porque não permite que a população candanga faça, pelos seus representantes, as suas próprias leis. Continuará o Congresso Nacional a exercer essa função. O fato é sem dúvida frustrante para os habitantes do Distrito Federal, que elegerão em 1986 oito Deputados Federais e três Senadores e não terão suas leis feitas em casa.

A existência de uma Câmara Legislativa para o Distrito Federal vem de longa data, pois desde o anteprojeto da Constituição de 1934 que ela se encontra presente, embora o texto aprovado tenha eliminado o dispositivo, mas isso mostra que a luta é antiga. A Lei Orgânica do Distrito Federal aprovada em abril de 1960 configurou essa Câmara e até fixou a data de 3 de outubro de 1962 para a eleição dos primeiros vereadores. Contudo, dizia a lei que enquanto essa Câmara não eleita, a legislação para o Distrito Federal se faria no Congresso. A Emenda Constitucional nº 3, promulgada a 8 de junho de 1961, estabeleceu, a nível da Constituição de 46, que o Distrito Federal "terá Câmara eleita pelo povo, com as funções que a lei federal lhe atribuir". Dizia, mais, no item art. 3º, "Compete ao Congresso Nacional fixar a data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal". A Constituição de 1967, porém, mudou o quadro e hoje a existência da tão desejada Câmara Legislativa para o Distrito Federal depende ainda de uma alteração em nossa Lei Maior.

Dante disso, e aproveitando estudo feito pelo jornalista Esaú de Carvalho, que o discutiu com alguns correligionários seus, na Ceilândia, em Taguatinga, no Plano Piloto, Gama, Núcleo Bandeirante, Brasília, Cruzeiro, Sobradinho, Guará e Planaltina, enfim, em todo o Distrito Federal, tenho a honra de submeter aos meus pares na Câmara dos Deputados e aos Senhores Senadores a presente emenda, que atende às aspirações da população da Capital da República. É uma emenda lógica, racional, plausível e vem de encontro às necessidades do povo.

A criação de uma Câmara Legislativa, com representatividade proporcional de todas as denominadas Cidades Satélites, permitirá que as leis do interesse do Distrito Federal sejam feitas pelos legisladores, que conhecerão em profundidade todos os problemas de cada uma de suas cidades. Por outro lado, a eleição do Governador e do Vice-Governador é um anseio de longa data e a eleição direta dos Administradores Regionais resolverá tanta celeuma que sempre foi criada com as suas nomeações. A emenda adapta, para isso, art. 17 da Constituição, e altera dispositivos do art. 8º, do art. 42 e do art. 57.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1985.

DEPUTADOS: Daso Coimbra — Celso Peçanha — José Ribamar Machado — Leur Lomanto — Jorge Uqued — Edson Lobão — Joacil Pereira — Manoel Costa Júnior — José Fogaça — Jônatas Pinheiro — Amaral Neto — Pedro Colin — Hélio Manhães — Wilmar Palis — Manoel Novaes — Ailton Soares — Aldo Pinto — Edme Tavares — Celso Sabóia — José Frejat — Heriberto Ramos — Josias Leite — Ivo Vanderlinde — Antônio Mazurek — César Cals Neto — Moacyr Franco — Delson Scarano — Ludgero Raulino — Osvaldo Trevisan — Francisco Dias — Hugo Mardini — Humberto Souto — Horácio Matos — Félix Mendonça — Adroaldo Campos — Ferreira Martins — Roberto Rolemberg — Nossa Almeida — Wyldy Vianna — Luiz Henrique — Sebastião Athayde — Walber Guimarães — Albino Coimbra — Jacques D'Ornellas — José Luiz Maia — Osvaldo Melo — Oly Fachin — Orestes Muniz — Francisco Amaral — Genésio de Barros — Adhemar Santillo — Salvador Julianelli — Sales Leite — Guido Moesch — Délio dos Santos — Benedicto Monteiro — João Marques — José Fernandes — Álvaro Valle — Edson Tessier — Celso Barros — Adail Vettorazzo — Gomes da Silva — José Carlos Fagundes — Djalma Bom — Navarro Vieira Filho — Vicente Guabiroba — Cristóvam Chiari — Gióia Júnior — Cardoso Alves — Enoc Vieira — Simão Sessim — Lázaro de Carvalho — Leorne Belém — Iturival Nascimento — Alcides Lima — Luiz Baccarini — Osmar Leitão — Ubaldo Barém — Antônio Osório — Ricardo Ribeiro — Nadyr Rossetti — José Penedo — Hamilton Xavier — Stélio Dias — Antônio Amaral — Haroldo Lima — Sérgio Lomba — Valmor de Luca — Egídio Ferreira Lima — José Moura — Celso Carvalho

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Luiz Guedes — Aurélio Peres — Heráclito Fortes — Antônio Pontes — Homero Santos — Pedro Germano — Plínio Martins — Aluizio Bezerra — Fernando Magalhães — Natal Gale — Marcondes Pereira — Carlos Vinagre — Édson Garcia — Diogo Nomura — Márcio Santilli — Bayma Júnior — Irineu Colato — Cunha Bueno — Francisco Pinto — Genebaldo Correia — Domingos Leonelli — Manoel Affonso — Hermes Zaneti — Epitácio Cafeteira — Plínio Sampaio — Paulo Nogueira — Raul Bernardo — Theodoro Mendes — Osism Araripe — Wagner Lago — Paulo Minarcone —

Furtado Leite — Floriceno Paixão — Augusto Trein — Eitelviro Dantas — Mário Frota — Hélio Duque — Hélio Manhães — Milton Figueiredo — Santinho Furtado — Iram Saraiva — Alencar Furtado — Freitas Nobre — Carlos Peçanha — Júnia Marise — Nelson Marchezan — Cássio Gonçalves — José Mendonça de Moraes — José Carlos Vasconcelos — Francisco Sales — José Freire — Raul Ferraz — Paulo Melo — José Maria Magalhães — Mendas Botelho — Irapuã Costa Júnior — Horácio Matos — Fernando Urbano — Inocêncio Oliveira — Moysés Pimentel — Israel Dias-Novaes — Wilson

Vaz — Mário Assad — Evandro Ayres de Moura — Ralph Biasi — Raimundo Urbano — Marcelo Cordeiro — Arnaldo Maciel.

SENADORES: João Lobo — Lomanto Júnior — Roberto Campos — Lenoir Vargas — Roberto Wypych — Mário Maia — Galvão Modesto — Cesar Cals — Nivaldo Machado — Alberto Silva — Saldanha Derzi — Itamar Franco — João Calmon — Hélio Gueiros — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — Alfredo Campos — Guilherme Palmeira — Gastão Müller — Mauro Borges — José Lins — Benedicto Ferreira — Gabriel Hermes.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 326^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPÉDIENTE

1.2.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. José Genoino e acolhida pela Presidência, no tocante ao número mínimo de Parlamentares para a abertura da presente sessão.

1.2.2 — Verificação de presença

1.2.3 — Questões de ordem

Levantada pelo Sr. José Genoino e indeferida pela Presidência, quanto à inobservância de prazo regimental pela Comissão Mista da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

Suscitada pelo Sr. Jorge Arbage a respeito de distorções, nos avisos distribuídos de matéria apreciada pela Comissão Mista, da Proposta nº 43/85, havendo o Sr. Valmor Giavarina, na qualidade de Relator, prestado os esclarecimentos necessários.

1.2.4 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EPITÁCIO CAFETEIRA — Espírito da mensagem do Presidente Tancredo Neves à classe política a propósito da convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Afirmações de assessor especial da Casa Branca, a respeito da posição estratégica do Brasil no combate ao tráfico de drogas e entorpecentes.

SENADOR MARTINS FILHO — Convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO JOSE THOMAZ NONÓ — Observações de S. Ex^a sobre a reforma tributária anunciada pelo Governo.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Defesa da extração da gipsita na região de Araripina-PE.

DEPUTADO GERSON PERES — Instalação, em Belém-PA, do I Encontro da Amazônia.

DEPUTADO OSVALDO MELO — I Encontro da Amazônia a realizar-se em Belém-PA. Apoamento às reivindicações do I Encontro de Vereadores dos Municípios de Barcarena, Igapó-Miri, Moju e Amapetuba-PA.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Considerações sobre o parecer Valmor Giavarina, apresentado à proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Significado político da convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Avanço do processo de transição política com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO BENEDITO MONTEIRO — Instalação, em Belém-PA, do I Encontro da Amazônia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-lei nº 2.159, de 1984, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN.

1.2.6 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PFL na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissão mista

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 16/85-CN, de inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do quarto item seja submetida ao Plenário em primeiro lugar. Aprovado.

1.3.2 — Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder, Jorge Arbage, Martins Filho, Bonifácio de Andrada e José Thomaz Nonó.

1.3.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hermes Zanetti e não acolhida pela Presidência, quanto ao uso indevido da assinatura de S. Ex^a no substitutivo Valmor Giavarina.

1.3.4 — Prosseguimento da discussão da proposta

Deputado Adail Vitorazzo

1.3.5 — Questões de ordem

Levantada pelo Sr. José Genoino, sendo contradiada pelo Sr. Arthur Virgílio Neto e respondida pela Presidência, a respeito da nulidade do Substitutivo Valmor Giavarina por conter assinaturas de simples apoio.

Do Sr. Gerson Peres, solicitando da Presidência a reformulação de sua decisão no tocante à observação feita pelo Sr. José Genoino.

Do Sr. Elquissón Soares, solicitando o adiamento da discussão da matéria para audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre os fatos mencionados na presente sessão. Deferido.

1.3.6 — Prosseguimento da discussão da proposta

Deputado Nilson Gibson

1.3.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada ao prosseguimento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 327^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1985****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO AMARAL NETTO, pelo ordenamento — Validade de assinaturas de apoioamento em documentos que se destinem ao Senado.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimento a propósito do pronunciamento do Deputado Amaral Netto.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO, pela ordem — Defesa da validade de decisão da Mesa sobre questão regimental.

DEPUTADO NILSON GIBSON — I Piano de Desenvolvimento Integrado do Nordeste.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Disposição da maioria do PDS em fazer oposição ao atual Governo.

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Matéria constante do substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina.

DEPUTADO MÁRIO JURUNA — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ALBERICO CORDEIRO — Artigo do escritor Ernani Mero publicado na edição de outubro do Jornal de Alagoas sob o título “Penedo pede a sua identidade cultural”.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. Discussão encerrada, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Deputados Irma Passoni, Elquissón Soares, Gerson Peres, Jacques D'Ornellas, Celso Barros, Alberto Goldmann, Ademir Andrade, Cássio Gonçalves, Aurélio Peres, Tídei de Lima e Bonifácio de Andrade, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 11/83, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987. Votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 6/84, que confere ao Congresso Nacional, durante a primeira sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento. Votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/84, que acrescenta dispositivos ao Título V (Disposições Gerais e Transitórias) da Constituição Federal (tratando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/84). Votação adiada, por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 44/85, que institui a Assembléia Nacional Constituinte (tratando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85) — Discussão encerrada em primeiro turno, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 52/85, que dispõe sobre a realização de plebiscito destinado a obter a manifestação do eleitorado sobre a conveniência de os futuros membros do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas editarem, em cada âmbito, as respectivas constituições (tratando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85). Discussão encerrada em primeiro turno, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas e 32 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 328^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1985****3.1 — ABERTURA****3.1.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30-7-84, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12-11-74, e dá outras provisões. Votação adiada por falta de quorum.

3.3 — ENCERRAMENTO**Ata da 326^a Sessão Conjunta, em 21 de outubro de 1985****3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura**

Presidência dos Srs. Guilherme Palmeira, Passos Pôrto e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wydysh — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford —

PFL; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Edmè Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Afonso — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS;

Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Coimbra — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Aílido Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souza — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PCB; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchini — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macêdo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes —

PFL; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Marinho — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 143 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 28 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a a verificação de quorum nas duas Casas, isto é, a presença no Plenário de 80 Deputados e 12 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à verificação.

Convido o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, membro da Mesa, para proceder à verificação, na Câmara dos Deputados.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é de praxe nas duas Casas do Congresso, solicitaria a V. Ex^a que suspendesse a sessão por 10 ou 15 minutos e mandasse acionar as campainhas para que os companheiros, Deputados e Senadores, tivessem tempo de chegar a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já foi feita esta chamada. Atrasamos vinte minutos o início da sessão, marcada inicialmente para as 14:30 horas.

Vai-se proceder à verificação para constatar se há quorum em plenário.

Peço ao Deputado Epitácio Cafeteira para iniciar a chamada do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Amazonas

Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres —

PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS.

Ceará

Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimental — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS.

Pernambuco

Geraldo Melo — PMDB; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PFL; Nilson Gibson — PFL.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Antônio Osório — PTB; Elquissón Soares — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; José Penedo — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Aílido Teles — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDS.

Minas Gerais

Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Diogo Nomura — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atingido o quorum na Câmara, vamos passar à verificação no Senado.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — César Cais — Martins Filho — Aderval Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atingido o quorum no Senado, passa-se à lista de inscrições para breves comunicações.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no item VIII do art. 52, do Regimento do Senado Federal, que se aplica subsidiariamente ao Regimento Comum, porque omissa nessa questão, tendo em vista que a sessão do Congresso Nacional foi convocada para apreciar as Emendas à Constituição nºs 43, 44 e 45, que têm pareceres do nobre Deputado Valmor Giavarina, um Substitutivo à Emenda Sarney, e em conformidade com o art. 153, § 1º do Regimento do Senado Federal, verifica-se que a matéria objeto desta sessão se encontra abertamente em flagrante ilegalidade regimental, porque o prazo para o pedido de vista, conforme dispõe o Regimento do Senado Federal, é de 5 dias, e a reunião da Comissão Mista, realizada no dia 18, contrariou esse prazo regimental. Como cabe ao Presidente do Congresso Nacional zelar pela aplicação do Regimento Comum, em se tratando de matéria que o fere abertamente, recorro a V. Ex^a, solicitando que considere nulo o Parecer e o Substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina. Esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex^a

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado José Genoino.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há contraditório nas sessões do Congresso Nacional. Informo ao nobre Líder do PT que este assunto esgotou-se na Comissão Mista, que tinha poderes para decidir. A sua decisão é respeitada pela Presidência do Congresso Nacional, de modo que está indeferida a questão de ordem de V. Ex^a e passaremos às breves comunicações.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para mais uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda com base no item XI do art. 52 do Regimento do Senado Federal, apresento recurso ao plenário do Congresso Nacional sobre a ilegalidade do Parecer e do Substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. Recorro ao plenário do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça a questão de ordem levantada por V. Ex^a na forma do artigo que cita, e ela, então, haverá de decidir a respeito, sem haver suspensão dos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, é necessário que V. Ex^a se positione sobre esta matéria, com relação ao efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, órgão competente para a solução do caso. Não há efeito suspensivo.

O Sr. Raymundo Asfora — Sr. Presidente, gostaria que a Presidência fizesse um esclarecimento sobre a questão anterior, para orientação da Casa. *Data venia*, V. Ex^a recebeu recurso interposto pelo nobre Deputado José Genoino. Pergunta-se: com efeito devolutivo ou suspensivo?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há efeito suspensivo. S. Ex^a faz um recurso para o plenário, e eu, de ofício, o encaminho à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Raymundo Asfora — Mas, Sr. Presidente, todo recurso tem um efeito qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Da decisão da Presidência não há recurso para o plenário.

O Sr. Raymundo Asfora — Não é recurso para o plenário, Sr. Presidente; é recurso interposto da decisão da Mesa, e V. Ex^a não esclarece com que efeito o apelo foi recebido. A questão está em aberto.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, com fulcro no art. 131 do Regimento Comum, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, observo uma anomalia na redação do Parecer nº 39, de 1985, do ilustre Deputado Valmor Giavarina, que desejo seja devidamente esclarecida pela Mesa.

No texto aprovado pela Comissão Mista, também distribuído aos parlamentares e representantes da Imprensa, o nobre Relator diz: “Já que o movimento eclodido em 64 (movimento de redemocratização)...”

O avulso que publica o parecer, conforme aqui demonstrado, diz: “Já que o movimento eclodido em 64 (dito movimento de redemocratização)...”

Tive a cautela de examinar os dois textos e compará-los com o divulgado na Imprensa. A prova aqui está substancialmente na publicação de um órgão sério, que é o jornal “O Liberal”. O vocábulo “dito” não consta do texto.

Como se trata de um fato que altera substancialmente o sentido da oração e até contraria o desejo do Relator em reconhecer que “o movimento de 1964 foi de redemocratização”, o que a ninguém surpreende, com respeito e humildade *data venia*, suscite a presente questão de ordem, para que a Mesa se digne dirimir a dúvida para conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado Jorge Arbage, será feita a retificação, na forma da solicitação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, que, parece-me, quer fazer um esclarecimento.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão já foi amplamente esclarecida por ocasião da sessão da Comissão Mista. O que ocorreu — e todo mundo percebeu isto ao ler o texto completo — é que eu havia escrito o seguinte, na minha justificação:

“Já que o movimento colodido em 64 (dito movimento de redemocratização) não o fez, a revolução que inaugurou a Nova República terá que assumir, com o Congresso Nacional, a grande tarefa que a História lhe reservou.”

E este texto, que havia sido escrito à noite, foi rebatido na manhã de sexta-feira quando, por um erro de datilografia, foi suprimida a palavra “dito”. E, ao tirar cópias e entregá-las ao membros da Comissão, não me apercebi disso. Quando o nobre Deputado José Genoino levantou a questão, perante a Comissão Mista, expliquei a S. Ex^a o que havia acontecido. Ao final do meu parecer, fiz nova explicação a toda a imprensa, o que consta da ata. Fiz a retificação, ou seja, adotei aquilo que havia sido suprimido, e ficou assim redigida a minha justificação, como estava no original:

“Já que o movimento colodido em 64 (dito movimento de redemocratização) não o fez, a revolução que inaugurou a Nova República terá que assumir, com o Congresso Nacional, a grande tarefa que a História lhe reservou.”

Sr. Presidente, faço este esclarecimento, repetindo aquilo que já disse ao nobre Deputado José Genoino: cada um vê as coisas com os olhos que tem.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar, com base no Regimento Interno.

O Deputado Valmor Giavarina referiu-se na sua explicação, à questão de ordem levantada não por mim, mas pelo Deputado Jorge Arbage. S. Ex^a citou o meu nome, e eu solicitei a V. Ex^a me conceda o prazo regimental de cinco minutos para responder a S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a foi apenas citado e não acusado. O Regimento diz que, na hipótese de defesa de alguma acusação o Parlamentar tem direito em explicação pessoal, a responder à mesma. Mas V. Ex^a foi apenas citado. Peço ao nobre Deputado que permita o transcurso normal da sessão, pois ainda

estamos na fase de Breves Comunicações. Quando do exame da matéria, V. Ex^as poderão levantar questões de ordem.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, há um texto original, aprovado na Comissão Mista, do qual, conforme as atas das sessões e o que foi apresentado àquela Comissão, não consta a palavra “dito”. No entanto, no avulso distribuído nesta Casa, há uma alteração. V. Ex^a tem de resolver a questão. O texto original da Comissão Mista diz, referindo-se ao movimento de 64: “... movimento de redemocratização,” e, aqui, foi acrescido da palavra “dito”. V. Ex^a precisa fazer com que o avulso esteja de acordo com o texto original aprovado na Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está autorizado a retificação.

Concedo a palavra ao Líder do PDS, Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 31, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a que dê início efetivo aos trabalhos desta sessão, segundo preceituado no Regimento. Estamos discutindo questões de ordem relativas à Ordem do Dia, que não poderá iniciar-se antes que V. Ex^a dê início ao período de Breves Comunicações, que, estabelece o Regimento, será de meia hora; com cada orador usando cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos cumprir o Regimento.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Epitácio Cafeteira, primeiro orador inscrito.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, esta foi a sessão que me causou maior espanto. Antes de se anunciar a matéria a ser discutida, assistimos a uma batalha no sentido, primeiro, de derrubar a sessão e, segundo, de evitar que se discuta e vote a emenda que convoca a Constituinte.

Sr. Presidente, há exatamente seis meses morreu Tancredo Neves, e ninguém Sr. Presidente respeita a memória daquele que se sacrificou na luta pela convocação da Constituinte para o povo brasileiro. A frase de Tancredo “Não nos devemos dispersar” não foi dirigida ao PMDB, ao PDS, ao PFL, ao PDT, ao PTB, sequer ao PT, mas a todos nós, porque fomos todos nós que, reunidos, iniciamos o caminho rumo à democracia. Não nos devemos dispersar. Esta não é uma frase vazia, é um hino de fé e de confiança em melhores dias.

No entanto, o que vemos hoje? Seis meses após a morte de Tancredo Neves, seis meses após havermos sepultado o grande líder, o que existe neste Parlamento? Há pessoas que não entenderam o seu sacrifício, não compreenderam a sua mensagem, não viram que, quando os políticos se dispersarem, teremos o retrocesso e o povo entrará realmente num período de obscurantismo como o que tivemos durante 20 anos.

Sr. Presidente, nesta breve comunicação, quero dizer que, com Tancredo, sepultei minha saudade, mas não as minhas esperanças. Continuo com o espírito da sua mensagem, qual seja, a classe política não pode se dispersar. Ela não pode dar o exemplo que estamos vendo nesta sessão, de hoje, onde praticamente vemos muitas pessoas querendo ser estrelas, querendo sobrepor-se ao desejo nacional de ter uma Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, “o Brasil é a chave para o controle do tráfico de drogas”. Mas “o Brasil não está preocupado com o combate ao tráfico de drogas”.

Essas duas afirmações — graves e preocupantes afirmações — foram proferidas recentemente por um assessor especial da Casa Branca para a repressão aos entorpecentes, Sr. Carlton Turner, depois de uma viagem de 23 dias por sete países latino-americanos, onde observou que, enquanto a Colômbia, o Equador e a Venezuela estão registrando progressos na luta antitóxicos, no Brasil

"há escassa preocupação oficial com o problema", ou uma "total negação de que o problema exista".

Em notável e oportuno comentário, o *Estado de São Paulo* adverte que

"Antes de nos rebelarmos, cheios de brios, contra os reproches de um funcionário do governo norte-americano, ou antes de reagirmos "patrioticamente" contra a "interferência externa" em nossos assuntos — e ao direito estrangeiro de denunciar nossa incompetência — reflitamos sobre a questão: será que o Sr. Turner não tem razão? Será que nós, brasileiros, temos a plena consciência de que nosso País é — ou possui — a chave para controle do tráfico de drogas? Será que não estamos, realmente, subestimando um problema gigantesco, que é a situação estratégica do Brasil, dentro do continente latino-americano, no que diz respeito à produção e à comercialização de entorpecentes? Tudo leva a crer que o Sr. Carlton Turner não fez suas observações motivado por algum *partido* contra o Brasil. Em sua viagem por vários países da América Latina, procurou ele estudar os mecanismos governamentais de repressão ao tráfico de drogas, a eficiência dos mesmos, assim como o grau de preocupação de cada país em relação ao problema. Quanto à sua afirmação de que o Brasil é um país-chave para o controle do tráfico de drogas, não há como deixar de aceitá-la, por ser verdade notória; pelas dimensões continentais de nosso território, por nossa estratégia localização geográfica, pela quantidade de nossas fronteiras, pela dificuldade de fiscalização de nossa imensa região amazônica, tudo leva a crer que nosso país seja, no mundo inteiro, um dos que possuem melhor potencial produtor de entorpecentes."

A relevância da afirmação, Sr. Presidente, deve ser acrescida do fato de, além de nos situarmos numa posição estratégica para a conexão internacional, no tráfico de drogas, e ainda de possuirmos esse potencial produtor, também sermos um imenso mercado consumidor de tóxicos. É precisamente aí que reside o maior de nossos problemas, no contexto dessa grave questão. O crescimento dos índices de uso de tóxicos, em nosso País, é simplesmente alarmante. E não percebemos, da parte do Governo brasileiro, a existência de qualquer preocupação em combatê-lo de modo corajoso e frontal — pelo que devem ser exatas as observações do governo norte-americano, feitas através de seu funcionário, o Sr. Carlton Turner.

Não ignoramos o fato, e por isto ressaltamos que de vez em quando a imprensa tem destacado o papel da Polícia Federal em operações realizadas no combate aos tóxicos. Há pouco tempo foi desenvolvida uma operação de ampla envergadura, na Amazônia, com a finalidade de destruir imensas plantações destinadas a abastecer a fabricação — interna e externa — de cocaína. Porém, a partir dessa mesma operação, pôde-se constatar as enormes dificuldades, em termos de recursos humanos e materiais, que enfrenta a Polícia Federal para obter êxito em seu segundo trabalho de combate à produção de drogas. Diga-se o mesmo em relação ao tráfico, à comercialização do produto, porquanto se trata de um negócio que envolve somas gigantescas de dinheiro, muitos milhões de dólares, o que transforma em organizações economicamente poderosas as quadrilhas de traficantes, nacionais e internacionais, que atuam no ramo.

O Professor Murad, Catedrático de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, através de lúcidos e abalizados trabalhos divulgados, vem emitindo sucessivas advertências em relação ao uso de drogas entorpecentes no País, especialmente entre a comunidade estudiantil que consome um índice de trinta por cento, considerado alarmante no confronto com o de outros países.

Segundo o Professor Murad, o consumo de drogas que especifica aos estudantes, se estende, igualmente, em relação ao índice, a todos os segmentos da sociedade brasileira.

Mais do que se possa considerar uma denúncia, a revelação do professor mineiro implica uma advertência bastante grave, sobretudo porque é de conhecimento público que o comércio de drogas no Brasil está se processando de maneira ousada, sem que nossas autoridades se

empenhem em contê-lo. Muito recentemente, o Professor Murad publicou um artigo na revista *Veja*, sob o título "Cuidado, a maconha vem aí!"

No relato que faz, o cientista mineiro se refere a um simpósio realizado no Rio de Janeiro, onde o problema da maconha foi suscitado por alguns conferencistas de modo surpreendente, porque, no evento, não estavam presentes autoridades especializadas que dessevessem participar do debate em torno do problema.

Houve, entretanto, algumas deduções que o Professor Murad revela em seu artigo, como a do provável desejo de oficialização do comércio da maconha em nosso País, o que não deixa de ser uma atrevida ameaça à estabilidade social em que se alicerça a Pátria.

Todos esses indícios que apontam a indiferença do Governo brasileiro na luta contra as drogas entorpecentes se acoplam a outros, como a indesculpável recusa da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados de assinar requerimento de urgência para o projeto de lei de minha autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade da propaganda, nos órgãos de comunicação, com ilustrações de imagens que elucidem a Nação a respeito dos perigos que as drogas entorpecentes oferecem à saúde e suas consequências.

É estranho, Sr. Presidente, que apenas o PMDB esteja resistindo em participar de uma campanha meritória e patriótica, como a de se revelar à Nação a face monstruosa do vício na droga entorpecente, máxime no instante em que outros países, também atingidos por essa chaga maldita, se predispõem combatê-la com os mecanismos repressores mais sofisticados de seus governantes.

O projeto de lei que oferecemos à deliberação do Congresso Nacional pode não estar ao contento das necessidades globais, mas a sua aprovação marcará uma conquista que certamente produzirá eficácia nos efeitos preconizados. O que não parece admissível é o Governo ter a consciência de que somos um país double de produtor e consumidor de drogas, e permanecer de braços cruzados diante de tão grave problema. Como se não bastasse isto para colocar em risco o destino de mais de 130 milhões de almas, sofremos o vexame de ser preciso um funcionário do governo norte-americano vir aqui nos dizer que "o Brasil é a chave para o controle do tráfico de drogas", mas que "o Brasil não está preocupado com o combate ao tráfico de drogas".

É fundamental, Sr. Presidente, que o Governo brasileiro se conscientize do grave problema — e nesse particular as afirmações do Sr. Carlton Turner parecem trazer o sentido de boa advertência. Qualquer civilização moderna, vítima dessa terrível chaga, está sujeita a ver ruir o pilar da racionalidade da civilização ocidental, como diria o filósofo Julian Marias — e que por isso mesmo exige um esforço conjunto de muitos povos e governos, num trabalho intenso de eficaz colaboração internacional.

Vai daí que críticas como as feitas pelo funcionário Carlton Turner devem ser recebidas sob os aplausos da coerência e do bom senso, na medida em que seus objetivos nos alertam para a gravidade do problema e ao mesmo tempo demonstram que do lado de fora de nossas fronteiras há mais preocupação com os riscos que a todos nós ameaçam de conduzir a sociedade a um estado de degeneração, consequente das facilidades com que as drogas transitam ou são consumidas no território nacional, do que propriamente entre as autoridades, cujo dever de reprimir-las é indelegável.

Lamenta-se, Sr. Presidente, que mesmo a representação política no Congresso Nacional se preocupe muito mais em debater teses como o divórcio, o aborto, a legalização dos jogos de azares, o planejamento familiar, o controle de natalidade, e o faça na maioria das vezes para defendê-las com arrogante ufianismo — e não se proponha a estilizar uma programação adequada para combater o assustador índice que os cientistas indicam estar ocorrendo no consumo de tóxicos entorpecentes assim como igualmente aduzir fórmulas que condenem a permissividade, visivelmente estimulada por omissão do poder público em todos os recantos do território brasileiro.

'Onde está — indagamos perplexos — o caráter missionário dos representantes do povo, que parece acomodar-se impassível, enquanto os inimigos do bem, da decência, da estabilidade social e da instituição familiar maquinam a destruição dos nossos valores essenciais para torná-los cada vez mais decadentes na árdua caminhada dos seus destinos?

E a imprensa? Onde estão os líderes da comunicação de massa do Brasil, que não se erguem em ação conjunta para acudir os milhões de nossos irmãos de sangue, raça, idioma, hoje escravizados à dependência das drogas entorpecentes, simplesmente porque não foram advertidos convenientemente sobre os perigos das suas causas na saúde humana?

A Terra de Santa Cruz, berço universal da fé cristã, está enferma e humilhada diante de outros povos civilizados. Sente nas suas entradas a vergonha ignominiosa de abrigar mais de dez milhões de menores abandonados, cerca de trinta e seis milhões de viciados nas drogas entorpecentes, e outros tantos milhões — estes incontáveis — comprometidos com a literatura pornográfica, graças à flexibilidade da censura, que lhe abriu as comportas, para que pudesse penetrar até mesmo na privacidade dos lares, onde pais, filhos e avós ainda cultuam sentimentos de respeito às tradições morais e espirituais herdados dos antepassados.

O receio do Professor Murad a respeito da legalização da maconha para consumo no Brasil não é uma ficção do Cientista. O *Jornal de Brasília*, em sua edição de domingo, sob o título "Maconha já caminha para a legalização", oborda o problema, citando julgados de alguns Tribunais brasileiros, em que acusados do consumo da erva foram absolvidos, porque a lei não proscreve esse procedimento, mas, sim, o seu porte.

Segundo opinião do Professor de Farmacologia da UNB, José Gilberto Aucéllo, também revelada na reportagem do *Jornal de Brasília*, é "considerado um contrassenso prender um indivíduo simplesmente porque ele está fumando um cigarro de maconha, pois a droga não constitui perigo nenhum de dependência. E conclui: devia haver uma repressão branda através da educação com debates e não através de lei".

Data venia do nosso respeito à opinião do ilustre Mestre que ministra a ciência farmacológica na Universidade de Brasília, não podemos aceitá-la como fórmula de induzir a legalização do uso da maconha em nosso País. Admitamos, para argumentar, "que a droga não constitui perigo nenhum de dependência para o indivíduo que a consome". Este argumento seria de eficácia parcial, e não de preponderância genérica sobre os efeitos da droga no organismo humano. Para emitir tal afirmação, é possível que se desconheça o estado de um indivíduo machado, quando atinja a inconsciência e a alucinação. Os índices criminais no Brasil, resultantes das ações de agentes que os praticaram sob efeitos da chamada "erva maldita" (maconha), são altíssimos, não obstante a maioria deles não identificar os culpados como dependentes da droga.

Concordamos, entretanto, com a tese de uma repressão branda, mediante educação através do debate, e acrescentaria mais, de programas televisados e radiofônicos, estes com ilustrações de imagens que possibilitem ao espectador e ouvinte obter a plenitude da consciência sobre os riscos que as drogas entorpecentes produzem na saúde dos humanos.

Este, Sr. Presidente, é o objetivo explícito no texto do Projeto de Lei, para cuja votação, em caráter de urgência na Câmara dos Deputados, há mais de vinte dias estou mendigando o apoio da liderança do PMDB, sem que o tenha obtido até o momento.

Sinto um profundo constrangimento íntimo, quando assisto a meus eminentes pares desperdiçarem tempo em debates de matérias pueris, como a legalização dos jogos de azares, proposta de rateio dos lucros da Loteria Esportiva e da Loto para engordarem os estômagos dos Clubes de Futebol, enquanto relevam a planos secundários instituições como os Leprosários, as Santas Casas de Misericórdia, cujos internos, totalmente indigentes, enfrentam dificuldades de medicamentos, de alimentação, de leitos condignos, de assistência médica, de apoio e carinho de uma sociedade indiferente aos sofrimentos que carpeam no mais ignominioso abandono.

Um País cuja representação política parece ignorar as chagas vergonhosas que tornam cada vez mais decadente a estrutura social, para se ter à preocupação de problemas que só interessam aos grupos elitistas já aquinhoados por privilégios hereditários, não há de esperar de Deus a misericórdia que constituiu, para premiar os que, no mínimo amam ao próximo como a si mesmos.

A mim me parece fundamental, Sr. Presidente, que deva continuar o trabalho missionário de reprevar o abuso da permissividade; combater o uso e a comercialização das drogas entorpecentes, sobretudo agora, quando a maconha entra na rota da legalização; criticar a indiferença ou cumplicidade do Poder Público na falta de sua ação repressora, ainda que essa luta tenha o caráter do Sermão no Deserto.

Importante para mim é registrar nos Anais desta augusta Casa uma posição de coragem e abnegação em defesa da sociedade deste País, visivelmente exposta a caminhar, com venda nos olhos, guiada unicamente pela bússola do sentido e amparada nas mãos abençoadas de Deus, em busca de um melhor destino.

Mas advirto, para concluir: a luta contra tudo aquilo que comprometa a estabilidade social (drogas, pornografia, controle de natalidade, aborto, corrupção, subversão, guerrilhas, ideologias espúrias como o comunismo) deve ser considerada tão nobre e patriótica quanto o dever que o cidadão tem de doar a vida para defender a Pátria.

No dia em que perdemos a fé nesta consciência, estaremos todos condenados à queda no abismo!

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na esteira dos compromissos assumidos em praça pública, na memorável campanha das diretas, quando o povo mobilizado fez despencar os últimos resíduos de resistência do ciclo autoritário de 64, preparamo-nos para a convocação da Assembléa Nacional Constituinte.

Transição de compromisso, negociada pela maestria ímpar do imortal Presidente Tancredo Neves, nasce a Constituinte de 87, com todos os poderes do Estado funcionando, sem qualquer ruptura violenta das instituições, dentro da tradição incruenta que o Brasil vem mantendo, desde a independência, na construção de sua história.

Se, de um lado, é justa a expectativa que se foram entre o povo brasileiro de que a Constituinte nos abrirá as portas de um tempo novo, por outro, convém estarmos avisados de que uma nova constituição não significa a superação dos problemas cruciais que o País atravessa no seu dia a dia.

Constituição é fundamento da estrutura jurídica nacional, não panacéia para curar todas as dores do Brasil.

Se a Constituinte a ser eleita, for fiel à vocação popular e sábia na formação da nova Carta Constitucional, por certo poderemos, como Nação, experimentar um salto de qualidade em nossas posturas jurídicas, superando os resquícios totalitários destes últimos vinte anos e avançando pontos na construção de um Estado moderno e democrático.

Continuarão, porém, a desafiar nossos esforços os problemas básicos que nos atingem: a inflação, o desemprego, a dívida externa, a dívida interna, a escassez de recursos públicos para os serviços fundamentais de educação, de saúde, de segurança, de saneamento e tantos outros.

Não poderemos iludir o povo brasileiro quanto a isso: a Constituinte é um passo importante da via nacional, mas não é o fim da jornada. Esta está no começo, e muito vai exigir de cada um e de todos os brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como tenho tempo regulamentar para discutir a Proposta de Emenda à Constituição e como me foi dada oportu-

nidade pela Mesa, quero aproveitar o período destinado a breves comunicações para levantar uma questão sobre-falô que deveria ocorrer nesta semana, mas que começa a despertar dúvidas no seio de todos os companheiros. Trata-se da reforma tributária, que me parece tão ou mais importante do que a Constituinte na construção de uma nova República verdadeira e eficaz. Até a presente data, não deu entrada nesta Casa o documento relativo a essa reforma. Há pouco o Lider Pimenta da Veiga garantiu-me que tal documento estará aqui amanhã. Quero, entretanto, chamar a atenção da Casa para as dificuldades naturais de *quorum*, uma vez os Parlamentares encontram-se em seu último, em seu derradeiro esforço concentrado antes do 15 de novembro vindouro.

Parece-me que se esta matéria não for submetida à apreciação e à votação, no mais tardar na próxima quarta-feira, a reforma tributária estará sensivelmente comprometida.

Gostaria de lembrar aos colegas um documento que tem sido freqüentemente esquecido nesta Casa, intitulado "Compromisso com a Nação", firmado a 7 de agosto do ano próximo passado pelos dirigentes do Partido da Frente Liberal e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Ali, dentre os compromissos fundamentais, se elegem: a Constituinte livre e soberana, que será resgatada, tenho certeza, no prazo máximo de 24 a 48 horas; a eleição direta para Presidente da República que, em boa hora, o Congresso já resgatou e a reforma tributária, instrumento para correção das desigualdades regionais e pessoais de renda.

Srs. Congressistas, quero manifestar aqui as minhas dúvidas. Primeiro quanto à viabilização dessa reforma ainda neste ano legislativo. Segundo, se essa reforma efetivamente irá corrigir desformações regionais e pessoais de renda. Lendo pela imprensa, uma vez que o documento aqui não chegou até esta data, creio que, como sugerida, longe de corrigir vai acentuar as diferenças pessoais de renda. O que se avizinha é mais uma carga tributária para penalizar a classe média, deixando de lado a tributação efetiva dos ganhos de capital. Em terceiro lugar, o que aqui se sugere, a nível de TRU e 1% da renda do Fundo de Participação, ao invés de corrigir as diferenças regionais vai acentuar, vai aumentar as desigualdades na recepção de renda entre os Municípios do Norte e do Nordeste e os do Centro-Sul do País.

Aqui fica esta colocação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como alerta, na esperança de que, nas próximas 48 horas, possamos resgatar também este compromisso com a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para formular uma grave denúncia contra os interesses do povo pernambucano, precisamente, região sertaneja tão sofrida e espoliada. Mais uma vez, a economia do Estado de Pernambuco está sendo ameaçada seriamente. A população de Araripina, Trindade, Ipubi e Ouricuri e circunvizinhança dedica-se à extração da gipsita, exportando-a para o Sul do País. A maior parte é empregada na fabricação de cimento — ou melhor, era, não está sendo mais.

Ocorre, que a Rhodia, empresa multinacional, está tirando os pernambucanos do mercado do gesso. A Rhodia fabrica a gipsita química, aproveitando resíduos e obtendo produto idêntico ao natural. Este, no entanto, não sofre a incidência de tributo algum depois de onerado pelo Imposto Único sobre Minerais. As maiores jazidas de gipsita do mundo, representando 95% (noventa e cinco por cento) da produção mundial, estão na Chapada do Araripe.

Pois bem, o trust Francês conseguiu desbancar o Nordeste e ganhou o mercado do cimento no Sul. Nenhuma fábrica de cimento compra mais a Pernambuco, mas, somente à Rhodia. É uma vergonha e uma agressão à soberania nacional, que é um patrimônio inviolável do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, resta aos pernambucanos apenas a venda de gesso em pó, que é a gipsita calcinada. Mas, o grande Estado de São Paulo quer-nos ti-

tar dié mesmo este pequeno comércio e mercado. Segundo informações fidedignas, todo adquirente de gesso em pó, cujo produto é procedente de Pernambuco, recebe, em seguida, um auto de infração lavrado pelo Fisco paulista. É um comportamento estranho e ilegal do Governador Franco Montoro.

Vejamos o que acontece: os Estados firmaram o Convênio nº 39/84, autorizando o cancelamento de crédito tributário, constituído ou não, referente às operações com gesso (gipsita calcinada), realizadas até 30 de novembro de 1984. O convênio, no entanto, impunha uma condição aos Estados: reconhecerem a incidência do tributo, daí em diante. Mas, o Estado de Pernambuco, altaneiro, rejeitou o convênio através do Governador Roberto Magalhães, professor de renome das ciências jurídicas e político do maior respeito em todo o Território Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, segundo a disposição legal de recusa, os Estados não podem tributar a gipsita calcinada em virtude de invasão do campo de competência da União. Realmente, a União já tributa a gipsita natural e, por via de consequência, a gipsita calcinada, obtida por meio de processo de beneficiamento que não é equiparado à industrialização. É o que esclarece, ao lado da melhor doutrina, o parecer técnico do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), do Ministério das Minas e Energia, que textualmente afirma: "o processo de obtenção de gipsita calcinada (gesso) não retira a identidade da substância mineral, razão por que o referido produto situa-se no campo de incidência do Imposto Único sobre Minerais".

No Decreto nº 10.062, de 27 de dezembro de 1984, que rejeita o convênio, Pernambuco considera necessária nova apreciação da matéria, com vistas à uniformização do procedimento tributário a ser adotado no tocante à operação com o citado produto. O Estado de São Paulo, em vez de atender à sugestão do Governador Roberto Magalhães, passou a agir acintosamente, lavrando autos de infração antecipadamente, ante qualquer notícia de, recebimento de gesso pernambucano por qualquer modesto e pequeno comerciante paulista.

O Governador de Pernambuco, Professor Roberto Magalhães, diz que a cobrança deve ser suspensa, não se falando em incidência de ICM sobre gesso, até que novos estudos sejam feitos para a uniformização do procedimento em todo o País. A resposta do Governador Franco Montoro, prepotente e despótico, foi a perseguição aos adquirentes do produto procedente do Estado de Pernambuco. Governo tirânico e desumano! O nordestino recebe tudo conformado, como se seu destino dependesse do clima e como se a vontade de Deus fosse ver 35 milhões de nordestinos vivendo em condições de pobreza absoluta.

O Ministro Ronaldo Costa Couto, afirmou que "com a Nova República, chegou a hora e a vez do Nordeste. O Nordeste é prioridade do Governo José Sarney. Prioridade mesmo, compromisso sincero, respaldado em decisões e ações objetivas".

A região do Araripe, em Pernambuco, confia no Governo José Sarney, bem assim, no Governador Roberto Magalhães, nesta luta desigual iniciada pelo Governador Franco Montoro que, com uma mão de ferro, deseja esmagar os modestos nordestinos que se dedicam à extração da gipsita, e a exportam para o Sul do País.

Volto ao problema oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, instalo-me amanhã, em Belém do Pará, o I Encontro da Amazônia. Aliás, ao congratular-me com a iniciativa, desejo aqui deixar bem claro que não se trata do primeiro encontro da Amazônia, porque, na Amazônia, já se fizeram inúmeros encontros para debater os problemas do seu destino, e os resultados desses encontros, por mais salutares que sejam no papel, eles não têm produzido os efeitos que a sociedade da Amazônia, a população amazônica espera.

Vejam bem V. Ex's que agora se reúnem no meu Estado, Ministros de Estado, Governadores, para ali alinharem as situações que mais atormentam as nossas po-

pulações. Isto não é nenhuma novidade, porque esses problemas já estão bem delineados no Plano Nacional de Desenvolvimento, no plano de desenvolvimento da própria Amazônia. Gostaríamos de fazer um apelo ao Governo Federal, aos Governos dos Estados da Amazônia para que deixassem as reuniões, os debates e procurassem centrar seus esforços nos problemas já definidos e constantes dos planos anteriores. Destaco, por exemplo, o fortalecimento da SUDAM e do BASA, assim como a necessidade de se colocar, através da Constituição, 3% da receita bruta destinada ao desenvolvimento da Amazônia. Destaco o fortalecimento do POLAMAZÔNIA, para que seus recursos sejam distribuídos por todos os municípios da Amazônia e não só por alguns, como atualmente está acontecendo. É indispensável o esforço para se concluir a segunda unidade da hidrelétrica de Tucuruí, porque não podemos pensar na Amazônia, em termos de desenvolvimento econômico e social, em revolução industrial, sem concluirmos essa segunda unidade da hidrelétrica. Sua paralisação nos assusta. Não há desenvolvimento sem energia, sem força. Portanto, a segunda unidade da hidrelétrica de Tucuruí é ponto básico para esse Encontro.

Congratulando-nos com os promotores do I Encontro da Amazônia, fazendo essas ligeiras considerações construtivas e um apelo veemente, aliando minha solidariedade ao esforço de todos, quero dizer da tribuna que este Encontro se concretize, que depois dele, porém, venha uma força total de trabalho ingente para que seus resultados sejam executados, a fim de que a população da Amazônia usufrua dos benefícios a que tem direito.

Que não seja nossa região tão-somente uma exportadora de matéria-prima, uma madrasta da Nação. Desejo que neste Encontro se conscientizem dessa verdade e que o Governo Federal realize o sonho da Amazônia com trabalho, com realização e não somente com reuniões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sob o patrocínio do Governo do Estado do Pará e das Organizações O Globo, instala-se amanhã, em Belém, Capital do Estado, I Encontro da Amazônia.

Esse encontro tem também o apoio do Ministério do Interior, através da SUDAM e do BASA, e terá a duração de 22 a 24 do mês corrente, contando com a presença de vários Ministros e, no encerramento, com a presença do Presidente da República, Dr. José Sarney.

A abertura será no dia 22 de outubro, no auditório do BASA, com a presença do Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, e do Governador Jader Barbalho. No mesmo dia o Ministro presidirá o painel "Programa de Desenvolvimento da Amazônia", que terá como debatedores os Governadores da Região. Na tarde do mesmo dia o painel será "Política de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Amazônia", a cargo do Ministro Flávio Peixoto. Às 16:30 horas será a vez do Ministro Nelson Ribeiro expor o painel "Política Fundiária para a Amazônia". No dia 23, quarta-feira, os painéis serão sobre, "Política Mineral, Política Agrícola, Política Viária e Política de Desenvolvimento Industrial para a Amazônia, a cargo dos Ministros Aurelino Chaves, Pedro Simon, Affonso Camargo e Roberto Gusmão, respectivamente. No dia 24, está prevista a vinda do Presidente José Sarney para participar de manhã da inauguração da Albrás, em Barcarena, e à tarde, do encerramento do I Encontro da Amazônia.

Ao fazer este registro para os Anais do Congresso Nacional desejamos traduzir as nossas congratulações com esse importante evento, fazendo votos para que esse I Encontro da Amazônia, traga resultados objetivos e práticos com o fim de integrar uma região até agora esquecida e marginalizada pela União, e que esse conclave não seja mais um fórum de papelório, como temos assistido a, muitos que já se realizaram tempos atrás.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Tendo em vista a notícia divulgada pelo Jornal O Liberal, de 19 do corrente mês, em que se refere a um documento que vai ser entregue ao Presidente José Sarney por

participantes do I Encontro dos Vereadores da Microrregião de Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, mostrando a delicada situação social que aquela região vai enfrentar com a conclusão paulatina das obras do complexo Albrás-Alunorte, que será inaugurada no dia 24 de outubro, desejamos prestar nossa solidariedade e nosso apoio ao citado documento, que expressa uma dura realidade com o desemprego de aproximadamente 5.000 trabalhadores daquela área.

Levantamos a nossa voz aqui, no Congresso Nacional, em favor desse documento, alertando o Sr. Presidente da República para mandar proceder aos estudos necessários, através dos Ministérios competentes, ao aproveitamento dessa mão-de-obra em outras frentes de serviço, evitando o desemprego em massa de um grande número de trabalhadores, qualificados ou não.

Os problemas decorrentes da desativação das obras de construção do complexo Albrás-Alunorte vão acarretar sérios descompassos nas tarefas das Prefeituras dos Municípios de Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Abaetetuba; gerando conflitos de natureza econômica e social; Os investimentos de caráter nacional que são efetuados na Amazônia, como a inauguração da Usina de Alumínio da Albrás-Alunorte, a ser feita pelo Presidente José Sarney, no dia 24, trazem várias implicações ao Estado e aos Municípios, pelo que cumpre pedir providências, quando se observa uma situação como a que estão denunciando os Vereadores de Barcarena, Abaetetuba, Moju e Igarapé-Miri.

Os grandes projetos que são trazidos para a nossa região resolvem situações a nível nacional, porém deixam sequelas imprevisíveis, como a que estamos vivendo na área do Projeto Albrás-Alunorte. E isso terá de ser analisado e reconstituído a nível estadual e municipal quando temos esse problema e outros que ainda virão pela frente, com as obras em andamento.

Nessas condições, fazemos o registro do memorial que será entregue pelos integrantes do "I Encontro de Vereadores dos Municípios de Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Abaetetuba ao Exmº Sr. Presidente da República, com um primeiro brado em função da nossa condição de representante do nosso Estado na Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado José Genoino.

O SR. JOSE GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou esgotar todo o tempo que o Regimento da Casa me permite para registrar nos Anais, se não for possível registrar nas consciências democráticas, que o parecer do nobre Deputado Valmor Giavarina não merece o nome de parecer relativamente à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. É um parecer feito pelos juristas do Palácio do Planalto, talvez até feito por alguém que já tenha tido assento nesta Casa; é um parecer que falseia na questão da anistia, que amesquinha a anistia — pior que a Emenda Figueiredo, de 1979 —; é um parecer que sequer garante a Assembléia Constituinte em novembro de 1986 e deixa claro, com todas as letras, que o Congresso terá, entre outras funções, a de elaborar uma nova Constituição. É preciso que esta Casa não assuma, através do parecer do Deputado Valmor Giavarina, o item fisiológico. É inconcebível que nós, Deputados e Senadores, possamos aprovar aqui um substitutivo que, diz: "Para os deputados e senadores que não têm mandatos eletivos o prazo de descompatibilização é de nove meses, mas para aqueles que têm mandato eletivo o prazo é de seis meses".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, onde estamos? Como a população verá isto? Como lerá, nos jornais, este casuismo fisiológico, matreiro, tão fisiológico quanto os casuismos da velha e odiosa ARENA? A Aliança Democrática está virando um "ARENÃO" e, desta forma, atropela o Regimento Interno. Ela substitui cinco membros da Comissão Mista em menos de 24 horas, e queria substituir um cinco minutos antes de começar a votação. Felizmente, o Presidente da Comissão Mista não deixou que mais essa barbaridade fosse cometida.

É necessário que se diga nesta Casa que Deputados como João Gilberto e tantos outros recusaram-se a votar, na Comissão Mista, aquele parecer de encomenda,

fabricado, talvez, por Célio Borja, após consultar os Ministros militares e outros setores. É uma vergonha, Sr. Presidente, ouvir-se nesta Casa, agora, que não dá para aprovar uma lei ampla sobre anistia. (Palmas.) É uma vergonha ouvir-se que não dá para aprovar uma lei em relação à descompatibilização; é uma vergonha mentir-se em relação à convocação da Constituinte. Diziam ontem que a correlação de forças não permitia isso. Depois, afirmavam que era necessária uma grande aliança para derrotar, no Colégio Eleitoral, o malufismo. Hoje, Sr. Presidente, juntam-se o PDS, o PFL e o PMDB para fazer a sacrossanta aliança do "ARENÃO", a fim de aprovar um parecer fabricado nas oficinas do Palácio do Planalto.

Esta Casa tem que se rebelar e aqueles que lutaram contra a ditadura, aqueles que disseram que não recebiam ordens do Palácio do Planalto, aqueles que afirmaram em praça pública que era preciso lutar pela democracia têm que ter dignidade. Vamos rejeitar o Substitutivo Valmor Giavarina e discutir, sim, um outro ato, para que possamos encontrar outra saída para a convocação da Constituinte. Isto é possível. O que não é possível — e vou repetir durante todas as sessões desta Casa, para que não se continue a enganar, mais uma vez, o povo — é que em São Paulo se faça uma campanha para a Prefeitura contra a ameaça do retrocesso que representa o Sr. Jânio Quadros, e aqui se faça uma aliança para aprovar um arremedo de Constituinte. Onde está a coerência do PMDB, da sua pregação? Onde está a coerência do seu programa?

Sr. Presidente, nenhum peemedebista veio a público dizer que o Substitutivo do Deputado Flávio Bierrenbach contraria o programa daquele partido, porque, na verdade, não tem como fazê-lo.

O SR. TIDEI DE LIMA — Também não é o ideal, nobre Deputado.

O SR. JOSE GENOINO — Deputado Tidei de Lima, no período destinado a breves comunicações não posso receber apartes.

Concluo, Sr. Presidente. Esta Casa só tem uma saída: rejeitar o substitutivo do Palácio do Planalto, que recebeu aqui a chancela noturna do Deputado Valmor Giavarina. Vamos rejeitá-lo, para aprovar a verdadeira Assembléia Constituinte, e não um arremedo de Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vir a esta tribuna significa para mim o exercício de uma linha de coerência, significa a linha que me ligou inclusive ao Colégio Eleitoral, para substituir aquele regime que não permitiu Constituinte alguma, que não permitiu avanço democrático algum e que, acoplado a interesses antinacionais, dependia do sectarismo e da falta de visão de uns poucos congressistas para tentar fazer valer a vitória eventual de um Paulo Maluf e a continuação da própria subversão da lei humana, que é a ordem da corrupção.

É nessa linha, portanto, que venho à tribuna desta Casa, mais uma vez, para lembrar que o partido a que pertence o nobre Deputado José Genoino, de grande tradição no combate popular, não queria a Constituinte quando pairava sobre o País o AI-5, e dizia que aquela Constituinte seria burguesa. Eu não sei, a não ser sob o comunismo, qual seria a hipótese realista de não se ter uma Constituinte burguesa nesta Pátria. Mas o partido de S. Exº não queria a Constituinte então. Agora, vejo que pretende uma Constituinte caótica.

Sr. Presidente, longe de buscarmos uma linha do sectarismo que nos afaste da linha da realidade, colocamos aqui muito bem a questão do substantivo e do adjetivo. O substantivo para nós é a convocação da Constituinte, importante para nós, é assegurarmos a caminhada da transição democrática até 1986, desaguando ela na Constituinte. E vejo, então, que apesar dessa perspectiva, vamos ter...

(O Sr. Presidente faz soar os timpanos)

Sr. Presidente, indago a V. Ex^e quanto tempo ainda tenho para a minha oratória. Não sei se me empolguei demais, mas a impressão que tenho é de que não falei três minutos sequer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, gostaria que todos os inscritos para o período de Breves Comunicações pudessem falar. Ainda temos três congressistas inscritos e devemos concluir essa fase da sessão às 16 horas.

Peço a V. Ex^e que abrevie sua oração, para que eu possa ainda conceder a palavra, em cinco minutos, a três inscritos para falar em Breves Comunicações.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — Perfeitamente, Sr. Presidente. Concluirei com muita boa vontade, atendendo à solicitação de V. Ex^e.

Quero apenas repisar que o projeto que afi está não é o ideal, como também não via como sendo o ideal, o perfeito e o acabado o projeto do Deputado Flávio Beirnenbach, que merece toda a minha ternura e todo o meu respeito. E o regime que afi está não é o ideal. Mas não temos perspectiva alguma de chegar a uma nova Constituição a não ser nos quadros do sistema capitalista que nos rege. Não me consta que esteja nas ruas nenhuma realidade socialista; não me consta que exista a perspectiva de erupção revolucionária nesse nível.

Portanto, é dentro da perspectiva da sensibilidade que venho dizer que não podemos nem devemos, se queremos ser coerentes, tumultuar a votação da Constituinte. Devemos convocá-la: devemos marchar com a transição democrática, porque o que o povo brasileiro espera de nós é que sejamos sobretudo coerentes com a própria sobrevivência do regime democrático que vamos instalando. Não resta para nós outra medida.

E diria, Sr. Presidente, encerrando, que a perspectiva do sonho é bonita, e não se deve perdê-la. Mas devemos sonhar lutando com os pés na realidade, construindo o dia-a-dia de uma democracia e, sobretudo, entendendo o valor que tem, numa democracia imperfeita, num País imperfeito, numa realidade limitada, o passo que está sendo dado, qual seja, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte — a possível para o momento que vivemos nesta Pátria, que é delicado, por mais que alguns não queiram entender e se elevar a essa realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima, que disporá de 1 minuto na tribuna.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho ouvido aqui Parlamentares, inclusive na condição de Relator, colocarem-se em relação ao projeto que convoca a Constituinte, como se estivéssemos vivendo um processo revolucionário. Outros nos lembram ainda que o Palácio do Planalto determina ordens a esta Casa.

Entendo, Sr. Presidente, ser necessário colocar a questão dentro da realidade. Não vivemos em processo revolucionário, mas também não vivemos o período em que o Legislativo recebia determinações do Palácio do Planalto, que é o símbolo do Poder Executivo. É preciso entender que se não vivemos um processo revolucionário vivemos um processo de transição, um processo que avança. Então será possível tenhamos, nesta oportunidade, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte que, se não é aquela que todos queremos, pelo menos seria aquela que daria dignidade e que faria avançar ainda mais o processo político de transição em que vive a Nação brasileira.

Entendo ainda, Sr. Presidente — e estou inscrito para discutir o projeto — que, ao final, não sendo possíveis as alterações, votarei favoravelmente — que ainda em que pese a estar pesando — e o pleonasmico cabe — sobre o projeto a mão do Executivo, é preciso sintamos ser melhor este avanço pequeno, parco, do que convivermos com a Constituição que afi está. O Congresso que se reúne hoje para determinar as normas da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, se não é espúrio, pelo menos é deformado, porque está sob a égide do “pacote” de abril de 1977.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se está sob a égide do pacote de abril e deformado na sua composição, o Congresso Nacional jamais poderia ter a condição moral de escolher soberanamente as regras que comporão a Assembléia Nacional Constituinte. Mas a realidade que temos é a do Congresso deformado, do Poder Executivo ainda exercendo profundas influências sobre o Poder Legislativo. Dentro desta realidade entendo que poderíamos, mesmo assim, avançar em busca de um projeto de Assembléia Nacional Constituinte que pelo menos refletisse mais o anseio de mudança da sociedade. Infelizmente, Sr. Presidente, também a estratégia estabelecida pelos membros da Comissão Mista que analisaram a proposta que veio do Executivo, joga-nos em um beco sem saída, deixando-nos sem condições temporais para poder, quem sabe, rever tudo isso, discutir, mobilizar a sociedade que se encontra distante dos momentos em que vive a Nação brasileira. Prova disso é que hoje se discute na sociedade coisas tremendamente diferentes e alheias a essa realidade, que é a Assembléia Nacional Constituinte, e que efetivamente defenderá e definirá o futuro da Nação, quem sabe, nos próximos 30 ou 50 anos.

Terminarei, Sr. Presidente, dizendo que esta Casa tem o dever de procurar aproximar-se o mais possível dos anseios da Nação e que aos poucos vêm-se manifestando por intermédio, dos segmentos organizados da sociedade. Efetivamente, se esses anseios não estão explicitados no parecer do nobre Deputado Valmor Giavarina, poderíamos, quem sabe, no dia de hoje e de amanhã, melhorá-lo consideravelmente, a fim de que possamos atender aos reclamos no que concerne à anistia aos militares, à participação popular, à representatividade que deve ter a Assembléia Nacional Constituinte, enfim, para que possamos, nós todos sair airosoamente desta empreitada que nos é delegada pelo povo, através do mandato que aqui temos. Tenho a certeza de que este Congresso não decepcionará, pela sua formação, a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Benedicto Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, amanhã, dia 22, inicia-se, em Belém do Pará, o 1º Encontro da Amazônia, realizado pelo Governador Jader Barbalho com apoio do Ministério do Interior e promoção das Organizações Globo. Infelizmente, as nossas obrigações parlamentares nos retêm aqui nesta Casa para discutir e votar a emenda de emergência sobre a reforma tributária e a emenda do Presidente José Sarney convocando a Assembléia Nacional Constituinte.

As vizinhanças das eleições municipais que se ferem em todos os Estados e territórios e do próximo período do recesso nos impedem de participar diretamente do encontro e de discutir e formular algumas idéias básicas que temos, tanto sobre o desenvolvimento da área, como sobre as políticas que o Governo Federal têm tentado executar através de seus órgãos.

Não sei qual a orientação que o Governo pretende imprimir a esta simpósio. E, pelas conferências e debates programados, verifica-se que os temas são genéricos e abarcam o universo das nossas permanentes discussões aqui no Congresso.

Creio, entretanto, que o momento é propício para discutir e tentar equacionar o maior problema com que se debate a Amazônia e, consequentemente, o nosso Estado. É o Estado do Pará que abriga a sede do Banco da Amazônia e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), dois órgãos federais criados e exclusivamente voltados para o desenvolvimento regional.

Tais agências nacionais, apesar de terem sido criadas e implantadas para promover o desenvolvimento da região amazônica, têm-se debatido, ao longo de mais de 30 anos, não só com a falta de recursos financeiros, mas, sobretudo, com o equacionamento de uma política própria, que atenda à vocação econômica da área e os interesses da população nativa, hoje inchada em todas as grandes cidades, por milhares de brasileiros, que, convocados para trabalhar nos grandes projetos, ou são atraídos pelos garimpos ou pelas colonizações forçadas a partir das grandes estradas.

O tempo é muito curto para falarmos de questões tão importantes. Mas não queremos deixar de alertar os conferencistas e debatedores desse encontro para a necessidade de que tem a Amazônia em relacionar a vida dessas duas agências — BASA e SUDAM — com os grandes projetos já instalados na área, principalmente aqueles que se encontram no Estado do Pará. É inconcebível que, tendo a região esses dois órgãos federais criados e inteiramente voltados para o desenvolvimento, escape à sua orientação ou jurisdição projetos como o de Grande Carajás, a Hidrelétrica de Tucuruí, da Rio Norte Mineração exportação de Trombetas, Projeto Jari e este da Albrás-Alumínio Norte, cuja fábrica o Presidente da República vai inaugurar, em Barcarena, no dia 24.

E o que é pior: além desses grandes projetos terem sido planejados e executados sem a mínima ciência ou participação do Governo do Estado, do BASA e da SUDAM, acham-se hoje em pleno funcionamento com os organismos e projeções que superam de muito a capacidade financeira desses órgãos, enquanto que o BASA e a SUDAM se debatem com cortes de verbas, que, se não forem imediatamente regularizados, acarretarão a falência completa até mesmo de sua viabilidade administrativa como agência do Governo federal.

Nosso objetivo ao fazer esta denúncia e este alerta é tentar sensibilizar as autoridades da Nova República para mais esse grave problema que afeta toda a Amazônia e, principalmente, o Estado do Pará, no momento em que o Governador Jader Barbalho promove o 1º Encontro da Amazônia e o Presidente da República inaugura uma fábrica de alumínio em Barcarena, às margens da Baía de Guajará.

Voltaremos a falar sobre este assunto com dados concretos e com maior profundidade. Não podemos deixar que se realize o 1º encontro e a inauguração de uma fábrica de alumínio na antiga aldeia da Vila do Conde, sem dar esta contribuição aos amazônidas e aos paraenses, para que possamos fazer valer os nossos interesses e, necessidades perante a Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.154, de 1984, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1985-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

Cumprieda a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja se manifestado, o texto do decreto-lei é considerado aprovado (Const., art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*), ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 319/85 Brasília, 21 de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado José Tavares foi indicado, por esta Liderança, para substituir o Deputado Darcy Passos na Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a Mensagem nº 58, de 1985-CN — Decreto-lei nº 2.159, de 30 de agosto de 1984, que “transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras provisões.”

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — *Pimenta da Veiga*, Líder do PMDB.

Ofício nº 158/85-PFL Brasília, 21 de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^e, o nome do Senhor Deputado Alcides Lima para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Celso Peçanha, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem

nº 58, de 1985 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.159, de 30-8-84, que "transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras provisões".

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de inversão que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 16, de 1985-CN

Nos termos do parágrafo único do art. 34º do Regimento Comum, requeiro a inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item IV seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Saiu das Sessões, 21 de outubro de 1985. — Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido depende de votação imediata.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, tendo

PARECER, sob nº 39, de 1985-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta nos termos do substitutivo que oferece, vencidos o Senhor Deputado Siqueira Campos e, com voto em separado, o Senhor Deputado Flávio Bierrenbach.

Em discussão a Proposta, as emendas e o Substitutivo. Concedo a palavra, inicialmente, ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão, solicito a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como Líder, tem V. Ex^a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário, para que o debate entre nas questões de mérito, projetarmos uma comparação entre os dois substitutivos: um, apresentado pelo Deputado Flávio Bierrenbach, que, com dignidade, altivez e coragem política, ousou contrariar as ordens do Palácio do Planalto; o outro, o do Governo, subscrito pelo Deputado Valmor Giavarina, sobre as questões de conteúdo que envolvem a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, para que não tenhamos nesta Casa um debate sobre falsos dilemas, como foi posto, infelizmente, por alguns colegas do PMDB.

Neste País, — e isto vem da época do Governo Geisel, — toda vez que se fala em avançar alguma coisa, vem a velha tese: não podemos fazer assim, pois não estamos numa revolução.

Sr. Presidente, quem foi que falou nessa palavra tão temida nesta Casa? Quem foi que falou que Assembléia Nacional Constituinte é uma revolução? Quem foi que falou que a Assembléia Nacional Constituinte vai pro-

mover qualquer revolução? Ninguém. Este não é o verdadeiro problema, mas a falsa discussão, porque tentam colocar dois pólos falsos de um dilema. E o PMDB põe as coisas desse modo porque não quer entrar no bussilis da questão, na parte que divide o parecer do Deputado Flávio Bierrenbach com a orientação do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB não enfrenta a discussão que o Deputado Flávio Bierrenbach propôs à Comissão Mista. Para a Constituinte ser convocada, é necessário que sejam revogados alguns dispositivos da Constituição. E que dispositivos são esses? Os que prevêem o estado de emergência e as medidas de emergência. Também S. Ex^a apavorou todo o mundo — e ninguém tem coragem de dizer isto aqui — quando propôs a revogação do art. 181 da Constituição, que determina que os atos dos chefes militares não podem ser julgados. Ninguém diz se é contra ou a favor dessa revogação. Há silêncio total por parte da Comissão Mista. Através de casuismo regimental, as Lideranças do PMDB e do PFL assinaram preferência para não votarem contra o parecer do Deputado Flávio Bierrenbach, a fim de não se comprometerem perante a opinião pública, que está a favor da revogação das medidas de emergência, do estado de emergência e do art. 181 da Constituição. E, mais do que isto, para não demonstrarem que estão contra a parte do parecer de S. Ex^a que estipula que o povo seja consultado sobre a questão. Estas questões de conteúdo têm de vir à tona, assim como a da anistia.

Sr. Presidente, lembro-me de que estava na campanha em favor da anistia — e fui um dos anistiados, não por ter saído da cadeia, pois já havia cumprido minha pena, mas por ter cessado a cassação dos direitos humanos — e participei dos debates a respeito. Qual a tese que pregavam os setores moderados daquela época? Vamos aprovar a Emenda Figueiredo, porque mais tarde a melhoraremos. Sr. Presidente, agora, o PMDB está no Governo, tem Ministros, forma a Aliança Democrática. Por que não concede anistia ampla, geral e irrestrita? Está na hora. O que falta? O que falta, Sr. Presidente, é acabar com a subserviência à tutela militar que continua existindo neste País, tanto no que se refere à anistia, quanto à reforma agrária ou aos direitos humanos. Temos a tutela militar por via indireta. É necessário que os Deputados do PMDB venham dizer isso aqui. Podem até dizer: aceitamos a tutela militar por vias indiretas. Mas devem fazê-lo aqui, porque a anistia foi negociada. Nada dizem, apenas argumentam que fazem o possível.

Se a política fosse a arte do possível, Sr. Presidente, nunca haveria transformações na História da Humanidade, muito menos na História deste País. Se fosse assim, repito, na época Médici ou em outras épocas, qual seria o resultado? Vamos aceitar fazer aquilo que é possível. Mas não. A política é a arte de transformar a realidade. E quem disse isso, Sr. Presidente, foi um participante ativo da Revolução Americana, não foi nenhum comunista. Os famosos revolucionários da Independência Americana diziam: "O difícil a gente faz hoje, e o impossível, amanhã". A política como arte de acomodação, de baixar a cabeça, de aceitar enrolar o povo, não leva a nada. E é contra isto que nós, do Partido dos Trabalhadores, nos rebelamos. É contra isto que conclamamos os Deputados e Senadores desta Casa a não aceitar que se aprove um ato constitucional que faz mendicância com relação à anistia, que faz casuismo fisiológico em relação à desincompatibilização e que transforma a Assembléia Constituinte em mera reforma constitucional do futuro Congresso. Estou aqui com o original do parecer da Comissão Mista, elaborado na noite de quinta para sexta-feira, que diz: "o movimento ecolidido em 64", entre parênteses, "movimento democrático, de democratização". Isso causou espanto. Está aqui escrito, Deputados do PMDB, não estou mentindo nem inventando. Se assim é, se não foi mudado ao ser apresentado na Comissão Mista, é porque quem o apresentou não foi quem o redigiu, ou então não o leu atentamente, ou até quem o apresentou aqui concorda inteiramente com o que está escrito. Não adianta "enrolar", não adianta tergiversar sobre questão de conteúdo. Estarreceu a Comissão à proposta do Deputado Flávio Bierrenbach de realizar plebiscito, de convocar a população para decidir se

queria uma Constituinte autônoma ou congressual. Mais se todo o discurso do PMDB, ao longo destes tempos, era de que o povo deveria se pronunciar a respeito, no mínimo deveríamos admitir que a sociedade brasileira está dividida entre os que querem uma Constituinte congressual e os que a querem autônoma. Esse é um raciocínio frio e sensato. Para o Congresso Nacional resolver essa pendência, nada mais natural que convocar um plebiscito. E não estou aqui fazendo a apologia do plebiscito, até porque acho que o mesmo não é, por sua essência, democrático. Mas, nessa circunstância, era a medida mais adequada, a fim de o Congresso Nacional mostrar à opinião pública que não está legislando em causa própria.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como ficarão, perante a opinião pública os Senadores eleitos em 1982, — uma vez, que são membros do Congresso Nacional — votando uma lei que diz que serão Constituintes em 86? Isto é ou não legislar em causa própria? Pois bem, que venham aqui e digam que tal ato implica em legislar em causa própria, e estaremos de acordo com isso. Agora, Sr. Presidente, não adianta tergiversar. Não é possível esconder o sol com a peneira. Essas verdades, por mais duras que sejam, precisam ser ditas para, pelo menos, ficarem registradas nos Anais desta Casa.

É necessário, Sr. Presidente, que na luta política as pessoas se respeitem, e para que isso aconteça é preciso que elas tenham opinião e corram o risco de apresentá-las. E está havendo, por parte da liderança da Aliança Democrática, um grande exercício de evasivas, de engodo, de enrolação. Isso tem de ser dito. Esse parecer, esse substitutivo, não é proposta de Assembléia Nacional Constituinte, se assim fosse, por que o PMDB não aceitou o destaque requerido pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada — e olhem bem como fica claro o propósito do PMDB — que suprimia, no art. 1º do projeto apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina, a seguinte expressão: "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais"? Por que não aceitaram riscar essa expressão? Porque, na verdade, o que o parecer do nobre Deputado Valmor Giavarina, apresentado com todas as letras, propõe é um Congresso eleito em 1986 que, entre outras coisas, vai elaborar uma Constituição. É isso, Sr. Presidente, e essa verdade tem que ser dita. Como vamos falar de Assembléia Nacional Constituinte livre, se a eleição de Governador está misturada com a de Deputado? E a eleição daquele puxa a deste último! Como vamos falar de Constituinte legítima, se há Senadores eleitos em 1982, com base no "pacote" de abril, que são membros natos dessa Constituinte? Não dá para engolir isso, não dá. Permitam-me ser franco e duro. Por mais impaciente que eu seja, por mais que eu fira as consciências dos nobres colegas do PMDB, com quem lutamos tantas vezes juntos, não dá para aceitar esse tipo de coisa.

Ouço o nobre Deputado José Machado.

O Sr. José Machado — Deputado José Genoino, V. Ex^a começa a colocar o problema da Constituinte dentro do ângulo e da visão que o Congresso Nacional e a Nação brasileira precisam ter. É bom, por antecipação, dar aqui alguns tópicos do pronunciamento que pretendemos fazer. Se V. Ex^a examinar com mais profundidade os seus próprios argumentos, vai verificar e constatar que a forma do ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte é muito pior, muito mais espúria, muito mais legítima e até mesmo unconstitutional do que a que criava o Colégio Eleitoral, e por uma razão muito simples, Deputados: é que o Colégio Eleitoral, os seus autores, os seus constituintes, não enganaram o povo, pois quisaram, através dele, perpetuar-se no poder. Mas através da convocação da Assembléia Nacional Constituinte sem o seu caráter de exclusividade — a única condição que dá legitimidade a ela — pretende-se exclusivamente lograr, mistificar, engodar, mentir e tapear o povo, o único detentor do poder originário. Consequentemente, sem a sua audiência, essa Constituinte torna-se ilegítima, espúria e unconstitutional. Nenhum Presidente da República, dentro da Constituição em vigor, nem este Congresso, tem poderes para fazer a sua convocação. Só o povo pode fazê-lo, através de uma convocação plebiscitária.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — V. Ex^a tem razão quando diz que o poder originário da Constituinte cabe ao povo. Mas não é isso o que diz o relatório do Deputado Valmor Giavarina, que estou lendo; “O consenso nacional admite ser necessário e urgente uma nova feição jurídica do Estado brasileiro”. Que consenso é esse, Sr. Presidente, se há uma divisão em relação à forma de convocação da Constituinte? E S. Ex^a vai mais longe: “O poder constituinte é a fonte da estruturação jurídica do Estado”. Onde está a origem do poder constituinte? É no povo. Mas não é no povo que o relator apresenta essa saída, mas sim na eleição do Congresso Nacional, maculada pela eleição do Governador e pela eleição do Senador, contando mais ainda, Sr. Presidente, com o casuismo fisiológico de contemplar Ministros e Secretários de Estado, que têm mandato eletivo, com o prazo de desincompatibilização de nove meses. Ora, que coisa ridícula: um Ministro que não tem mandato eletivo tem nove meses para se desincompatibilizar e um Ministro que tem mandato eletivo tem seis meses. Ora, Sr. Presidente, é demais essa incongruência! Apelo para que os Deputados e os Srs. Senadores desta Casa ousem rejeitar esse “pacote”, esse casuismo. Vamos deixar de lado esse substitutivo, que foi esquentado e produzido nas mesmas fornalhas do casuismo, de tanta tradição na política brasileira. Vamos, de maneira outra, elaborar outro texto, outra emenda de convocação da Assembléia Nacional Constituinte. É isso que cabe a esta Casa. Se este Congresso quiser aprofundar o seu fosso e o seu divórcio com a opinião pública, aprove isto aqui. Mas se quiser recuperar a sua imagem perante a opinião pública, rejeite esse substitutivo e aprove outra coisa, que, pelo menos, Sr. Presidente, tenha cheiro de povo nas propostas apresentadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém põe em dúvida, nesta etapa decisiva de nossa História, nesta fase de reordenamento social e de redefinição da organização social do País, que a questão central do que chamamos conjuntura nacional consiste na construção, em bases sólidas, de um Estado democrático, plasmado à medida e ao feitio dos valores que forjaram a nacionalidade brasileira.

Dentro desse quadro, a questão do Poder Constituinte assume lugar de relevo no cenário dos debates políticos, não só pela certeza consensual de que necessitamos de uma modificação institucional que venha a interpretar as legítimas aspirações populares, bem como pela convicção generalizada de que o atual texto da Carta Magna, já 25 vezes emendado, além de carecer de fundamentação filosófica para a ação reguladora e transformadora do poder, não reflete a atual situação por que atravessa o País, e se mostra frágil e falho na conceituação da sociedade aberta e pluralista desejada pela maioria da população.

Ninguém, nessas condições, questiona o fato de que a Nação está a exigir uma nova ordem jurídica — que seja instrumento da vontade soberana do povo. Todos sabemos que a população está a reivindicar a vigência de uma Carta Magna que, ultrapassando o sentido puramente social, a que se referia Aristóteles, venha a apresentar uma face “jurídica e normativa”, definidora dos modernos Estados democráticos.

Vemos, nesse contexto, que os assuntos relacionados com a Constituinte, galvanizando, de forma intensa, todos os setores da sociedade, revestem-se da maior importância, pelo convencimento de que é chegado o instante de procurarmos solução, em caráter permanente, para o problema institucional brasileiro. Cumpre fazermos da Constituição um instrumento realista da convivência social harmônica, da grandeza nacional, da consolidação dos valores e dos ideais brasileiros, enfim, como queria Ruy Barbosa, fazer dessa Carta “a miniatura política da fisionomia da nacionalidade”, capaz de traduzir “os interesses político-jurídicos básicos das forças representativas da comunidade”.

Quero crer, sob esse enfoque, que a Constituição, como instrumento por excelência da interpretação da

vontade popular, há de cumprir sua destinação, seja através de elaboração de um novo texto, seja mediante profunda revisão da Lei atual.

O importante, essencial mesmo, é que a Carta Magna represente o pensamento atualizado do povo sobre as grandes questões nacionais. Que ela interprete a vontade popular, assegure as liberalidades democráticas, preserve a identidade cultural, defende o espírito do federalismo, incorpore o regime representativo autêntico e justo, reconheça a autonomia dos Estados e Municípios, recupere as prerrogativas do Poder Legislativo, promova a administração da Justiça, preocupe-se com o cidadão — medida de todas as coisas — reexamine a ordem política, econômica e social, favoreça a concretização de nossos ideais de desenvolvimento social e progresso econômico.

Já tive, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, grata oportunidade de manifestar plenamente nesta Casa meus pontos de vista sobre a matéria. Não me ponho, destarte, a repetir declarações anteriores, mas devo, para registro neste plenário, deixar constância das razões que me levaram a submeter à apreciação do Poder Legislativo proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a realização de plebiscito destinado a obter a manifestação do eleitorado sobre a conveniência de os futuros membros do Congresso Nacional, e das Assembléias Legislativas, editarem, em cada âmbito, as respectivas Constituições.

Não desconheço que as transformações sociais são historicamente efetuadas no bojo das reformas políticas. Com este entendimento, estou persuadido de que um melhor ordenamento jurídico-político do Estado deve ser encarado como uma tarefa que nos cabe realizar agora, sem desvios ou procrastinação, já que a arquitetura institucional necessária ao fortalecimento de um País como o nosso, aberto ao presente e que se volta inteiro para o futuro, não pode prescindir de uma estrutura constitucional, de uma ordem jurídica, de uma organização política adequadas ao dinamismo da realidade nacional e assentadas nos princípios imanentes e eternos da liberdade, da legitimidade e da legalidade.

Dentro desse espírito e consoante a melhor tradição jurídica, nos Estados modernos a idéia do Poder Constituinte — “origem da legalidade” — emana da soberania popular e, assim, como ensinava o Abade Sieyes, a Constituição deve ser gerada por um poder especial, vale dizer, por um Poder Constituinte, cujo titular é a Nação ou o Povo, por ele definido como “a origem de tudo”.

Permitido me seja, a propósito, ressaltar a linha diferencial entre os conceitos de povo e nação, segundo Sartotte, inspirado em Sieyes:

“A nação é o povo em sua continuidade histórica, o povo é a nação considerada em sua atualidade.”

De acordo com esses princípios, o Poder Constituinte, considerado o mais alto poder do Estado, “definidor por excelência da organização estatal”, no dizer do jurista Nunes Leal, nada mais é do que “a manifestação explícita da vontade nacional”, e, destarte, responsável que é pela formação da estrutura estatal, deve existir com autonomia e sem condicionamento, como afirma Raymundo Faoro. Nessa ordem de idéias, “sua vontade é sempre legal, por ser ela a própria lei” — na expressão do Abade Sieyes, para quem é “incontestável a titularidade da Nação à frente desse processo histórico”.

Ao partilhar, Srs. Congressistas, da convicção, diria universal, sobre essa titularidade para a elaboração de um estatuto constitucional consentâneo e em harmonia com os interesses populares, sou dos que creem que a convocação de uma Assembléia Constituinte, em nosso caso específico, não pode prescindir da realização de um plebiscito, a nível nacional, pelo qual o povo, em nome de quem é exercido o Poder estatal, decida se devem ou não os futuros membros do Congresso Nacional ser investidos de Poder Constituinte, com a incumbência de elaborar e promulgar uma nova Carta Magna.

Dai, a origem da referida proposta, da qual me honro de ser o primeiro signatário.

Não se move, num contexto em busca de iniciativas para o aprimoramento de nossas Constituições, outro intuito senão o de, na esteira das melhores tradições jurídicas, auscultar o povo — titular por excelência do poder político — sobre a matéria, já que, como ensina Paulo

Bonavides, também “no Brasil, a teoria constitucional sempre consagrou a Nação e o Povo como titulares legítimos e reconhecidos do Poder Constituinte”.

Imbuído, pois, desta certeza, é que tomei, insisti, a decisão de submeter à apreciação do Congresso Nacional a Proposta já referida, pela qual se estabelece a realização de uma consulta plebiscitária, a fim de que o povo diga, não só se quer ou não uma nova Constituição, mas, sobretudo, que confira legitimidade aos trabalhos dos futuros constituintes.

Permito-me recordar, à guisa de ilustração, que perseguindo o ideal de uma Constituição melhor para o povo francês, De Gaulle não vacilou em proceder a profundas reformas constitucionais, inclusive na parte da organização eleitoral, mas todas as vezes, todavia, que pretendeu modificar a estrutura política e social da França, submeteu seus projetos ao referendo popular. Uma única vez, o grande estadista tomou a si a missão de falar e agir em nome da República Francesa: foi a 19 de junho de 1940, quando da invasão das tropas nazistas, ao assumir o comando da Resistência.

Não ignoro, Sr. Presidente, e muito menos minimizo, a necessidade, no atual momento político, de modificações substantivas em nossa Carta Magna, modificações capazes de promover mudanças na estrutura social do País, e que sejam afinadas e sintonizadas com os ideais e as tradições do espírito brasileiro.

Entretanto, tenho a convicção de que a convocação pura e simples de uma Assembléia Constituinte, nos moldes previstos na mensagem do Presidente José Sarney, não representa o caminho adequado para a consolidação de um autêntico sistema democrático, ou, sequer, para o estabelecimento de uma organização social e econômica que nos permita alcançar os objetivos de paz, desenvolvimento e liberdade — pilares da nacionalidade.

A referida Mensagem, afirma Raymundo Faoro — revela claramente a “quebra da coerência jurídica e da dignidade lógica”. Em primeiro lugar, porque a convocação presidencial contraria o princípio doutrinário, quase universalmente aceito, segundo o qual a convocação do Poder Constituinte decorre da ruptura de ordem jurídica existente. Ora, a convocação em tela, como assinalou o próprio Presidente da República, “singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica”, ordinem essa que deverá estender-se “até o momento em que for promulgada a nova Constituição”, já que o seu eventual rompimento, segundo a mensagem presidencial, provocaria “o caos normativo”. Por isso, acredita aquela autoridade ser “necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos”, para o que os Deputados e Senadores eleitos seriam investidos de “poder constituinte pleno” — isto é, o Poder em questão só se tornaria “pleno” a partir do momento em que os membros do futuro Congresso Nacional recebessem a missão de elaborar uma nova Carta, justificando, destarte, a designação de “Assembléia Geral Constituinte”.

Lícito me seja considerar, ainda, nos termos da referida Mensagem, que a Assembléia a ser convocada não será tão “livre e soberana”, como poderia parecer, eis que a proposta oriunda do Palácio do Planalto estabelece a priori as condições e os critérios segundo os quais a mesma atuará.

Note-se, por oportuno, que seus membros acumularam as atuais atribuições constitucionais de legislar e de fiscalizar com as funções constituintes. Por outro lado, a nova Constituição deveria ser promulgada com prazo prefixado, isto é, no decorrer da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, entre 1º de março a 5 de dezembro de 1987. Finalmente, as normas regimentais, que deveriam ser deliberadas pela Assembléia, no que concerne à eleição do seu Presidente e ao quorum para discussão e votação do projeto já estão previstas no texto do Executivo.

À luz desses fatos, no momento em que submeto à apreciação do Congresso a consulta plebiscitária sobre a convocação da Constituinte, faço-o convencido de que, sem ter havido ruptura institucional, nenhum dos três Poderes da União, ou sequer os três em conjunto, teriam legitimidade para convocar tal Assembléia.

Estou seguro de que para a convocação em tela indispensável se faz o pronunciamento específico do povo, inclusive porque, como sabemos, se o consenso nacional é no sentido de uma reforma constitucional de profundidade — capaz de refletir o quadro social de anseios e reclamações populares, pela articulação com os componentes culturais, sociais, ideológicos, morais e políticos do povo brasileiro — tal não implica, necessariamente, uma nova Constituição.

Como se sabe, o Congresso Nacional tem atribuição para aprovar emendas constitucionais, a exemplo do que ocorre nas mais modernas constituições. Como analisa, com propriedade, José Afonso da Silva, seria muito complicado, efetivamente, ter de convocar-se esse Supremo Poder todas as vezes que fosse necessário emendar, reformar ou rever a Lei Maior. Por isso, o próprio Poder Constituinte originário institui, por assim dizer, um outro, a ele paralelo, sobretudo nas chamadas Constituições rígidas, destinado a adaptar o sistema jurídico às renovadas exigências da sociedade.

As Constituições brasileiras sempre aceitaram emendas, de acordo com critérios e limitações estabelecidos previamente.

Se o trabalho de reordenação do mais importante documento jurídico do País passar pela convocação de uma Assembléia Constituinte, como parece ser a tendência popular, é fundamental que essa convocação consagre "a incontestável titularidade da Nação" à frente desse processo histórico, consoante a doutrina sistematizada pelo Abade Sieyès, e abraçada por todos os grandes mestres e teóricos do constitucionalismo.

Na esteira desse pensamento, quer-me parecer que a alternativa correta consiste basicamente numa consulta ao povo, para saber se o novo Congresso Nacional deve ou não reunir-se em Assembléia Nacional Constituinte, pois somente a ele cabe aprovar ou rejeitar a medida. Desta forma, como já disse certa feita, estar-se-á lançando mão do mais democrático instrumento de revelação da vontade soberana dos governados — que é o referendo popular — para a tomada de uma decisão da maior importância para a concretização do destino de grandeza que está nas promessas de nossa História.

Consoante explicita a justificação da proposta de emenda de que sou o primeiro signatário, o plebiscito — segundo Cardoso de Gusmão —, "assenta principalmente na vontade do povo, de acordo com os princípios democráticos, ou se atém ao interesse popular, em questões políticas relevantes, donde a sua ocorrência até mesmo nas chamadas democracias populares socialistas".

Pessoalmente, não tenho dúvida quanto à oportunidade da convocação dessa Assembléia, mas a própria constatação dessa verdade leva-me a afirmar que a Constituição "deve ser o resultado de um processo gerado por um poder especial", vale dizer, por um Poder Constituinte, "que não pertence aos legisladores... mas ao povo em conjunto e, em expressão diferente, embora aceitável, à Nação".

Acredito, pois, que a consulta à vontade popular, que constitui alternativa válida para todas as teorias do Poder, é premissa insubstituível, sobretudo no que se refere à convocação dessa Assembléia. Por isso, repito, a convocação nos moldes previstos pelo Governo está sustentada em vigas frágeis e pode constituir um entrave à própria evolução do processo político nacional.

O Poder Constituinte é aquele que traduz a vontade popular e, portanto, sua legitimidade não pode ficar à mercê de entendimentos político-partidários, vindo de baixo para cima, e rompendo o "compromisso da condição de ser efetivamente uma manifestação originária".

A reedição da tutela do Poder Executivo na convocação da próxima Assembléia, como estamos a ver, sem uma expressa consulta ao povo sobre a matéria, pode ser interpretada até mesmo como intervenção daquele Poder na Constituinte, representando, no mínimo, uma forma autocratizante de comportamento político, capaz de impor regras à elaboração no novo texto constitucional.

Não nos esqueçamos, como disse Madeleine Grawitz que "o poder mais sólido é o que representa verdadeiramente as aspirações da coletividade".

Além disso, meu sentido de realidade leva-me a ressaltar que a proposta para a qual encareço o apoio de meus

nobres Pares, além de devolver ao povo sua condição originária e essencial de titular do Poder Constituinte, não traria, do ponto de vista operacional, maiores encargos financeiros ou administrativos para o Estado, enquanto a consulta em apreço seria efetuada justamente com as eleições gerais do próximo ano. Aproveitaria, destarte, toda a estrutura e organização do Tribunal Eleitoral, já direcionadas para o mencionado pleito.

Já foi dito, e com razão, "que nossas Constituições têm durado pouco, porque nelas tem sido pequena a participação popular e sua elaboração não consulta muitas vezes aos reais interesses da coletividade".

Reconheço que o ato de convocação da Assembléia é uma medida preliminar, mas por isso mesmo, fundamental. Se não nos empenharmos em fazer decisiva a participação popular a partir dessa fase, se negligenciarmos o papel da comunidade nessa decisão, estaremos desservindo nossa própria causa, que é a de lutar no sentido do aprimoramento da realidade política e social do País.

Não podemos permitir que o emaranhado de interesses partidários divergentes ou conflitantes gerem resultados inferiores aos objetivos perseguidos, que visam ao futuro democrático do País.

Procuremos dar base consistente e duradoura às normas constitucionais, ouvindo o povo — elemento constitutivo do Estado — em todas as etapas desse processo de modificação das estruturas jurídicas e do encontro da Nação com a sua vocação democrática.

Meus argumentos, a respeito da conveniência de um plebiscito pelo qual o povo brasileiro decidirá se aos futuros membros do Congresso Nacional serão atribuídos ou não Poderes Constituintes têm fundamentos muito mais profundos, e que serão certamente de relevância superior ao que seja possível resumir nesta exposição sumária.

Mas eram estes os pontos essenciais que desejava ver registrados, dentro das limitações que me impus nesta breve fixação da posição que a voz da coerência e da consciência mandam que eu assuma.

É provável, Sr. Presidente, que advertências como a que ora fazemos não tenham o condão de modificar o roteiro de uma estratégia política que traz no seu âmago a suprema vontade do Chefe da Nação, e que deverá dentro de algumas horas ser proclamado pelos eminentes representantes da Aliança Democrática e de outros partidos a ela aliados na defesa da causa, com o tradicional triunfalismo do *consumatum est*.

Não me move o desejo de acumpliciamento com esse ato de usurpação que o Congresso Nacional cometerá contra o titular da soberania nacional: o povo. Faço questão de repetir, para definir o ponto de vista que aqui tenho consistentemente defendido — que a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana só se legitima quando originária da manifestação popular. Ora, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, do Poder Executivo, fluiu do permissivo constante do art. 47, inciso II, da Constituição de 67, e Emenda nº 1, de 1969. Está, assim, assentada na base do poder preeexistente, não podendo extrapolar do limite reformista para derrogar por inteiro a Carta Fundamental vigente.

Insisto na tese de que este Congresso é carente do direito de operar a transferência de poderes constituintes aos Senadores e Deputados Federais que venham a ser eleitos em 15 de novembro de 1986, para que estes se reúnham em Assembléia Nacional e editem uma nova Constituição. Isto está preconizado no texto do art. 1º do Substitutivo à Proposta de Emenda nº 43, de 1985, objeto da discussão que ora se inicia.

"Constituinte Congressional" sem o prévio referendo do povo não é mais nem menos que um "golpe branco" aplicado em nossas instituições democráticas, agravado pelo nítido sentido de burlar a consciência cívica da Nação.

Se estamos tão certos assim de que podemos atribuir prerrogativas constituintes originárias aos Membros do futuro Congresso que a este substituirá, por que não cumprirmos nós mesmos essa função, mediante aprovação de uma Resolução que transforme nossos mandatos em legisladores constituintes para o fim específico de produzirmos outra Carta Política? Não se diz princípio elementar na ciência do Direito que "aquele que pode

mais, pode menos"? Em qualquer das situações, o espírito da mistificação será sempre o mesmo.

Há, do outro lado, Sr. Presidente, que se prever a gravidade do precedente que a Emenda à Constituição nº 43, de 1985, irá criar no cenário político-institucional deste País, caso logre aprovação. Todo Presidente da República que vier a dispor de quorum necessário nas duas Câmaras do Congresso Nacional, até mesmo pela vaidade de inserir o nome na história, poderá converter o Parlamento em Assembléia Nacional Constituinte, ou delegar tal atribuição aos eleitos em pleitos subsequentes para editarem, sucessivamente, uma nova Constituição.

Ora, Sr. Presidente, o povo brasileiro deseja e postula uma Carta Fundamental que, entre outros pressupostos de seu interesse, tenha caráter duradouro. Por isto exige participar na sua elaboração, sabendo, antes, quais os representantes que deva eleger para o cumprimento de tão nobre quanto cívica missão.

O Congresso Nacional precisa ter sensibilidade para ouvir os reclamos da OAB, da CNBB e de tantas outras organizações que exprimem o pensamento da sociedade, a fim de não precipitar sua decisão em torno de uma matéria que antes de tudo deve ser examinada à luz do formalismo técnico, jurídico e histórico.

Não tenhamos dúvidas de que o povo nos cobrará a imprudência da clara e consciente usurpação contra o seu direito de titular único e exclusivo da soberania nacional. Como modesto estudioso que sou da ciência do Direito Constitucional, tenho o dever de saber distinguir o que seja Poder Constituinte derivado e Poder Constituinte originário.

Por questão de fôro íntimo, me curvo à voz da razão para tomar posição contrária à proposta que traz como orientação o Substitutivo aprovado por maioria da Comissão Mista, exatamente porque não exprime o desejo popular da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, mas de uma "Constituinte Congressional", ainda assim admissível, se precedida da realização de consulta plebiscitária, tese que infelizmente o Governo rejeitou.

Fico com o povo, Sr. Presidente.

Vox populi, Vox Dei!

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre as emendas à Constituição para convocar a Assembléia Nacional Constituinte vem de dar seu parecer sobre a matéria, mantendo, basicamente, a proposta do Executivo, acrescida de disposições sobre a anistia a servidores públicos, civis e militares, e sobre os prazos de desimpedimentação de candidatos, ocupantes de cargo ou função, cujo exercício possa influir nas eleições.

Optou-se, assim, pela fórmula congressual da Constituinte, abandonando-se a idéia da assembléia exclusiva.

Em que pese a toda a celeuma levantada em torno da questão, acho que o problema de forma é adjetivo. O fundamental, o substantivo é que os representantes eleitos — num ou outro caso — estejam revestidos da outorga popular de Poder Constituinte. Se, além desse poder, receberem, também, o mandato parlamentar ordinário, não vejo no que isso possa violar o trabalho de elaboração constitucional.

Poder-se-ia argumentar que tal questão deveria ser dirimida por um plebiscito. A tese é válida, defensável e, talvez, até conveniente. Ouvir o povo é sempre salutar para a democracia.

O caminho adotado, todavia, não é menos válido, nem menos defensável, nem menos conveniente. Se estamos vivendo uma transição negociada, com poderes constituídos funcionando, tudo sob a égide de um sistema legal consensualmente aceito, até promulgação da nova Carta, nada há de ilegítimo que os Poderes da República em transição definam formas e fórmulas de o povo constituir sua Constituinte. Há de se assegurar, apenas, que tais fórmulas não limitem a soberania popular em sua manifestação. E, estou convicto, que a fórmula escolhida pelo Executivo, em presença do Judiciário ora submetida

ao Legislativo, em nada vicia a livre manifestação do povo para eleger a Assembléia Nacional Constituinte.

A anistia a funcionários civis e militares, na forma proposta, é necessária não apenas para sanar injustiças ainda prevalecentes depois da Lei de Anistia, anteriormente votada, mas, também, para chegarmos à Constituinte com um espírito novo, forjado, já, nos ares dos novos tempos que desejamos ao Brasil.

Quanto ao estabelecimento de novos prazos para a desincompatibilização, não andou bem, a Comissão Mista ao aprovar os diferenciados em relação a quem seja e a quem não seja portador de mandato eletivo.

A distinção é casuística e, se aprovada, deixará mal o Parlamento perante a opinião pública nacional.

Não se concebe, no instante em que se estabelecem as condições de formação da Assembléia Nacional Constituinte, a mais importante manifestação política da vida nacional, que um Parlamento, a quem tanto tem o País a creditar, pelo descortino com que vem agindo nesta etapa de transição histórica, perca-se numa questão menor.

E esta questão de prazos de desincompatibilização é, decididamente, uma questão menor, pois a uns prejudica e a outros não beneficia.

Livremos o Parlamento desse vexame.

Estabeleçamos um prazo único — seja de seis, seja de nove meses — tanto para os detentores de mandato eletivo, como para os que não o são.

Isto posto, estarei aqui para aprovar a emenda constitucional que permitirá a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, compromisso inarredável daqueles que viram e ouviram, nas praças públicas, o clamor do povo brasileiro pela mudança.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o substitutivo do PMDB, com o apoio da Frente Liberal, convocando a Assembléia Nacional Constituinte — perdoem-me os ilustres Deputados do Governo — não passa de uma farsa e de uma traição ao povo, pois fere a pregação que o PMDB vem fazendo no País há mais de quatro anos. O substitutivo do PMDB não convoca Assembléia Nacional Constituinte coisa nenhuma. Apenas autoriza — chovendo no molhado — o futuro Congresso Nacional a fazer uma ampla emenda constitucional, através de um eufemismo político que denomina de Constituição.

Nós, os Deputados do PDS, na Comissão Mista, apesar das informações truncadas da imprensa, votamos contra o substitutivo do PMDB, e através de destaques, que vamos mostrar, defendemos outro substitutivo dentro das tradições brasileiras, no sentido de se convocar uma Assembléia Nacional Constituinte com poderes totais e exclusivos, soberana e livre, como foram todas as demais no Brasil e em outros países do mundo civilizado.

Sr. Presidente, o que é uma Assembléia Nacional Constituinte? É a reunião de representantes do povo para votar uma Constituição, com plena independência, com plena soberania para legislar, para fazer a nova Carta Magna e até para dispor sobre o Governo. Isto é uma Assembléia Nacional Constituinte. E, quando ela se reúne, os Deputados e Senadores eleitos, como em 1946, passam a ser Constituintes durante a fase dos debates e da elaboração constitucional. Eles não são Deputados nem Senadores, dentro do seu plenário, embora possam ter sido eleitos pelos sistemas respectivos peculiares à Câmara Baixa e à Câmara Alta. A soberania da Assembléia Constituinte é uma regra política incontestável. Isto foi o que aconteceu no Brasil em 1823; o que ocorreu no Brasil em 1891; o que se passou no Brasil com a Assembléia Constituinte de 1934 e com a Assembléia Constituinte de 1946. Também o que aconteceu e o que vem ocorrendo nos países civilizados do mundo. É o que assistimos há poucos anos, na Espanha, quando esta, em Assembléia Constituinte, votou a sua Constituição. E o mesmo se desenrolou em Portugal, na Itália, em todos os países da Europa, após a última guerra.

Assembléia Constituinte são poderes totais e, quando esta funciona, não existe Câmara nem Senado. Por quê?

Porque ela não divide com ninguém os seus poderes, nem a sua competência ou as suas atribuições.

De modo que, dentro dessa linha, o PDS, na Comissão Mista, defendeu o seguinte texto para o ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte — e eu peço a atenção da Casa para ouvir o texto do PDS na Comissão Mista, ali derrotado pelo PMDB e pela Frente Liberal:

“Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicamericamente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

O art. 2º — repete o texto do substitutivo.

“Art. 3º A Constituição será promulgada depois de aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.”

Então, vejam V. Ex's que os dois artigos citados, defendidos pelo PDS, são de uma clareza cristalina. Defendemos pura e simplesmente a convocação da Assembléia Nacional Constituinte e não admitimos nenhum outro órgão representativo que venha condicionar, limitar, cercar as atividades de elaboração da nova Constituição.

Qual é o texto defendido pelo PMDB, aquele que encerra larga e profunda traição ao povo brasileiro? Qual é o texto do art. 1º, que o PMDB inseriu no substitutivo e que está na Ordem do Dia desta reunião do Congresso? É do seguinte teor:

“Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicamericamente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

Ora, quando o PMDB coloca nesse artigo as palavras “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais”, referindo-se aos Deputados e Senadores, de fato, está mantendo em funcionamento a Câmara e o Senado, ao lado da Assembléia Nacional Constituinte. Os Deputados e Senadores vão continuar com suas atribuições constitucionais de hoje disciplinados pela Constituição em vigor.

Que Assembléia Nacional Constituinte é esta que reúne Deputados e Senadores que continuam exercendo suas funções no Senado Federal e na Câmara dos Deputados? Será uma Assembléia Nacional Constituinte de mentira, falsa, porque vai funcionar como uma terceira Câmara. Não passa de um Congresso Nacional, de um órgão que fica com a terça parte dos poderes e das competências que deveria ter na elaboração da Carta Constitucional. De modo que, quando o PMDB humilha a futura Assembléia Constituinte, condicionando-a ao funcionamento do Senado e da Câmara, além de fazer algo esdrúxulo, singular e desconhecido em qualquer parte do mundo, na realidade está produzindo um engodo — vou repetir, um engodo, para não dizer uma farsa contra o povo brasileiro, justamente numa questão em que, nas praças públicas e nos comícios, assumiu compromissos os mais efetivos com a Nação e com o povo deste País.

Mas não é só isto, Sr. Presidente.

O art. 3º do substitutivo do PMDB diz o seguinte:

“A Constituição será promulgada” — e peço a atenção da Casa —, “no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, depois de aprovada, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.”

Sr. Presidente, outra deturpação político-constitucional.

Por este substitutivo do PMDB, a Assembléia Nacional Constituinte vai funcionar dentro da 48ª Legislatura.

Mas, meu Deus, legislatura é tempo de atividade parlamentar do Senado e da Câmara, e nunca de uma Assembléia Constituinte!

Determinar que a Assembléia Nacional Constituinte funcione dentro da “Legislatura” significa um reforço à tese do art. 1º do substitutivo, no sentido de colocá-la submissa ao Senado e à Câmara dos Deputados.

Nunca se viu, Sr. Presidente, em qualquer parte do mundo, muito menos neste País, uma Assembléia Cons-

tituinte funcionar dentro de uma legislatura, dentro de uma sessão legislativa. Sr. Presidente, quando se reúne uma Assembléia Constituinte, não há sessão legislativa nem há legislatura. À Assembléia Constituinte caberá criar o Senado e a Câmara, no texto constitucional e, logicamente, decorrerá daí o aparecimento da legislatura e da sessão legislativa respectiva.

De modo, Sr. Presidente, que o art. 3º, quando fala em Assembléia Nacional Constituinte com legislatura, na realidade está traduzindo outro engodo na convocação da mesma para o próximo ano.

Além dessa manobra há mais dois condicionamentos, a que não podemos dar o nosso apoio, contidos no art. 3º. Um, é quando o ato convocatório obriga a Assembléia Nacional Constituinte a votar as suas matérias através de dois turnos. A Assembléia Nacional Constituinte geralmente vota num turno só, nunca em dois turnos, como ocorreu em 1946. O outro condicionamento é quando exige maioria absoluta, que a própria Assembléia Constituinte poderá realmente instituir, mas através do seu Regimento, que soberanamente vai votar e sobre ele dispor.

Sr. Presidente, é interessante verificar que o substitutivo do PMDB, na realidade, busca inspiração em dois diplomas do tempo dos Governos militares. Na realidade, o referido substitutivo se assemelha ao Ato Institucional nº 4, que deu poderes constituintes ao Congresso Nacional para votar, em 1967, a Constituição daquele ano. Quando esse substitutivo fala em maioria absoluta e em dois turnos, faz lembrar a Emenda Constitucional nº 8, outorgada à Nação pelo Presidente Geisel.

Veja, nobres Congressistas, o PMDB desta Nova República busca inspiração nos momentos mais autoritários daquela que eles chamam de Velha República.

Durma-se, Sr. Presidente, com um barulho desses!

É este o PMDB que está diante da Nação, agindo autoritariamente e traiçoeiramente, virando as costas aos grandes compromissos que assumiu em praça pública.

Quero, neste instante, ressaltar algumas figuras do PMDB que, pessoalmente e até de público como na Comissão Mista, rebelaram-se contra o texto do substitutivo, porque estão convencidos de que ele nada mais é do que a marca da manobra contra o povo, em face dos grandes compromissos que os líderes peemedebistas assumiram perante a Nação, nas jornadas conhecidas de multidões arrastadas através das televisões.

Tem o aparte o nobre Deputado Amaral Netto.

O Sr. Amaral Netto — Meu aparte, Deputado, limitava-se à posição do PMDB na Comissão Mista, explicada demoradamente por V. Ex', e ao mesmo tempo a colocação do substitutivo do Governo onde praticamente se diz: vamos eleger uma Câmara e um Senado e, de quebra, fazer uma Constituição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Exatamente.

O Sr. Amaral Netto — É o que transparece de forma até desmoralizante para a convocação da Assembléia Constituinte. A independência e soberania de uma Assembléia deste tipo é tão grande que vou relatar uma conversa que tive há pouco com o Deputado Ermanni Sartori sobre a Constituinte de 1946. Sua independência e soberania eram tantas que até mesmo prorrogou o mandato dos Constituintes por um ano. Eles tinham sido eleitos para fazer a Constituição, e a Constituinte deu aos participantes, que se transformavam em Senadores e Deputados, um mandato que foi até 1951. Ela pode fazer até isso. Assim, há duas coisas que se chocam: uma, esse substitutivo do Governo, e a outra o substitutivo do Deputado Flávio Bierrenbach, quando, por exemplo, aprova duas eleições. Pois bem, aquela Assembléia, que seria eleita independente da eleição da Câmara e do Senado, poderia, reunida, cancelar essa futura eleição para parlamentares e transformar-se, ela própria, em Câmara e Senado, de qualquer forma, sem o sentido unicameral. Então, não há como condicionar uma Assembléia Constituinte antes que ela própria se condicione. É o que ficou claro no depoimento de V. Ex'. Embora possa ser apenas uma colocação, uma forma de redação, o que ficou patente na convocação aprovada pelo Governo é que a Constituinte seria um apêndice da Câmara e do Senado, e não seria ela a mais importante, mas sim, a Câmara e o

Senado, que poderiam de quebra fazer uma Constituição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — O aparte do nobre Deputado tem toda procedência, e veio trazer dados novos, esclarecedores a respeito desta matéria.

O nobre Deputado Valmor Giavarina, autor do substitutivo na Comissão Mista. Se não me engano, depois de elogiar a Revolução de 1964, no que ficamos muito contentes...

O Sr. Valmor Giavarina — Não é verdade, V. Ex^e sabe disso.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — É o que está escrito. Mas, como dizia, S. Ex^e, cria um adjetivo interessante: Assembléia Nacional Instituída. Sr. Presidente, procurei em todos os livros a que pude ter acesso, em todos fatos ligados a Assembléias Constituintes de onde pude, digamos assim, tirar algo do seu funcionamento, essa palavra "instituída", nunca foi usada. É o nobre autor da Assembléia Constituinte Instituída tem a palavra.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado que votou favoravelmente ao texto, muito obrigado pela palavra. Só quero perguntar-lhe porque falha a minha memória neste momento, se V. Ex^e, ressalvado algum destaque depois rejeitado, votou favoravelmente ou contrariamente ao substitutivo do PMDB, do PDS e do PFL, que tive a honra de subscrever na Comissão Mista do Congresso Nacional. É só isso que gostaria de ouvir de V. Ex^e: se votou sim ou não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Vou responder ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Só uma palavra: sim ou não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Não, Deputado, vou responder! Estou na tribuna, uai! V. Ex^e está pensando que sou aluno de Jardim da Infância?

Votamos com os nossos destaques que corrigem, que rasgam, que fulminam o substitutivo de V. Ex^e. É lógico que agimos como geralmente ocorre nos embates emocionais em praça pública. Pegamos pelo colarinho o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, do PMDB, puxamos e tentamos rasgá-lo. Mas, de fato, não conseguimos. Não conseguimos apenas por falta de um voto, este é o fato interessante. Na hora de se votar na Comissão Mista — e este é um dado que quero registrar para que fique na história dos debates constitucionais a respeito dessa Assembléia Constituinte "instituída" — no instante de se votar a rejeição, por destaque, das palavras "sem prejuízo de suas atividades constitucionais", se sete membros da Comissão Mista, vários Deputados do PMDB e da Frente Liberal votaram conosco, e perdemos por um voto apenas — está nos registros da Comissão Mista — porque o representante do PDT não votou, absteve-se de votar. Então, na hora crucial, perdemos por um voto. Mas, se o nosso destaque fosse vitorioso, o art. 1º eliminaria totalmente o engodo ali inserido. Quer dizer: o destaque foi o destaque do engodo, mas infelizmente o engodo ficou de pé. Como disse, se saísse vitorioso o nosso destaque, o texto ficaria limpo e seria assim:

"Os membros da Câmara, dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional."

Este o destaque que oferecemos à Comissão Mista. Depois de dialogar com valorosos Deputados do PMDB que compreenderam o sentido da nossa proposição, depois de dialogar com Deputados do Partido da Frente Liberal, por um voto, devido infelizmente à abstenção do PDT, perdemos na Comissão Mista e...

O Sr. Arthur Virgílio Neto — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — ... ficou esse monstro no art. 1º: a Assembléia Nacional Constituinte misturada com Deputados tendo as mesmas atribuições constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Comunico ao Sr. Deputado Bonifácio de Andrade que S. Ex^e dispõe de dois minutos para concluir.

O Sr. José Machado — Sr. Presidente, se o tempo é de vinte minutos, data venia está havendo um excesso de zelo, porque o nobre Deputado Bonifácio de Andrade está na tribuna apenas há doze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A informação da assessoria é de que realmente está concluindo o tempo do ilustre orador.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Ouço o Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Agradeço a V. Ex^e a honra em conceder-me o aparte, para dizer que estou vivendo um mundo surreal ao ouvir V. Ex^e, que participava de um regime e de um partido que fizeram tudo para impedir...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Conheço a catilina: V. Ex^e vai dizer que eu era a favor de um regime autoritário, que era contra a Assembléia Nacional Constituinte etc...

O Sr. Arthur Virgílio Neto — V. Ex^e não pode adivinhar o que vou dizer. Quer que eu seja um bem sucinto? Não quer ouvir esta argumentação que sabe que é de fundo. Digo-lhe o seguinte: na hora da disputa da Constituinte, V. Ex^e vai estar ao lado das forças mais retrógradas para tentar atrasar o processo. Digo até que V. Ex^e reafirma a minha convicção de que o possível, politicamente está sendo feito, porque, se o projeto não tivesse nada de bom, V. Ex^e o apoiaria sem nenhuma dúvida. V. Ex^e apoiou o AI 5, o Governo Médici e tudo que significava o retrógrado, o atraso, o arriero.

O SR. BONIFÁCIO DÉ ANDRADE — A charanga é antiga, mas sempre sem substância.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Para sermos francos, derrubamos o regime de V. Ex^e e agora V. Ex^e tenta boicotar a ação do nosso Partido.

O Sr. José Machado — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A presidência pede ao orador que concluir, pois o seu tempo está esgotado.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Se não houvesse nada bom, V. Ex^e votaria. Obrigado pela convicção, que V. Ex^e reforça em mim, de que estou certo e que o meu partido está sendo sensível.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Este é o espírito democrático do PMDB. Veja V. Ex^e, fomos ontem contra a Assembléia Nacional Constituinte ostensivamente e corajosamente. Hoje, dentro da conjuntura, levando em conta a situação brasileira e as reivindicações do nosso povo, somos favoráveis à Assembléia Nacional Constituinte, de forma corajosa e contra as traições e a conversa fiada de alguns Srs. Deputados e Senadores. O Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto me critica por posições futuras, que acha que vou assumir. Porém, critico S. Ex^e agora, pelo engodo que está assumindo ao contrariar as suas palavras em praça pública e apoiar esse "substitutivo do possível", como diz S. Ex^e.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — V. Ex^e sempre me criticou. É uma honra para mim estar sempre na trincheira oposta a V. Ex^e.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Com essa conversa fiada de "substitutivo do possível", V. Ex^e está, objetivamente, traindo suas palavras.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — V. Ex^e, se pudesse, restauraria D. Pedro I, de tão atrasada é a sua proposta. Não me estranha a oposição em que nos encontramos. Mas D. Pedro I não tem nenhuma chance de ser Imperador de novo. Essa é a realidade que a democracia nos traz. D. Pedro I não pode voltar ao poder de forma alguma.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — V. Ex^e me faz críticas fundadas no seu substitutivo, e quer desenterrar Dom Pedro porque não tem argumentos para defender o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Solicito ao nobre Deputado que conclua.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Vou terminar, Sr. Presidente. Então, garanta-me a palavra. Estou há dois minutos sem conseguir falar, tal a balbúrdia do PMDB

O Sr. Arthur Virgílio Neto — V. Ex^e me comprehende mal. V. Ex^e não é forte na compreensão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que democraticamente me garanta a palavra, pois não posso terminar o meu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Solicito ao Deputado Bonifácio de Andrade que não conceda mais apartes e solicito ao...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Eu tenho que solicitar, regimentalmente, que V. Ex^e me dê dois minutos, porque não consigo falar.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo dois minutos ao orador para conclusão do seu discurso, sem apartes.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Veja V. Ex^e, de um lado estão os argumentos subjetivos dos defensores do substitutivo do PMDB. O nobre Deputado acha antipática minha atuação política, é um direito de S. Ex^e. Mas, enquanto me ataca e me critica com afirmações subjetivas, nos atacamos, criticamos e cobramos de S. Ex^e objetivamente. S. Ex^e está objetivamente traindo os compromissos assumidos em praça pública pelo PMDB pois não quer a Constituinte, está a posição...

O Sr. Arthur Virgílio Neto — O AI-5 não é subjetivo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — ... do seu Partido,

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A presidência solicita ao nobre Deputado que não interrompa o orador. O tempo de S. Ex^e está esgotado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Sr. Presidente, não posso terminar. V. Ex^e há de me assegurar a palavra. Tenho de falar e não é possível. Não consigo terminar.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Já concedi dois minutos a V. Ex^e

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — V. Ex^e é um liberal, duplamente liberal, porque pertence à gloriosa Frente, sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Por ser liberal é que já prorroguei o tempo de V. Ex^e

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Muito grato a V. Ex^e

São subjetivos os argumentos de lá, e objetivos os de cá. Traição e engodo, Sr. Presidente, é o triste espetáculo, com algumas exceções, que o PMDB, neste instante, oferece à Nação com este substitutivo, fazendo a convocação de uma falsa e mentirosa Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo Democrático do Presidente José Sarney resgata, hoje, para desespero de alguns, para inconformidade de outros, mas para o gáudio de toda a sociedade brasileira, mais um dos compromissos assumidos com a Nação.

No dia 7 de agosto de 1984, as lideranças mais expressivas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido da Frente Liberal reuniram-se na Câmara dos Deputados, precisamente no Auditório Nereu Ramos, e assumiram publicamente um compromisso com o povo. Entre eles havia alguns que, na carta distribuída a toda a sociedade brasileira, se encontravam discriminados sob o título de compromissos fundamentais. O primeiro deles foi o restabelecimento imediato das eleições diretas livres, com sufrágio universal, para Presidente da República, prefeito das capitais, prefeito dos municípios considerados estâncias hidrominerais e dos declarados de interesse de segurança nacional, bem como a instituição de representação política para Brasília. Este primeiro compromisso, pela ordem cronológica, já foi resgatado. Neste mesmo plenário, em memorável sessão, se trouxe, com força de lei, a eleição direta para Presidente da República e se devolveu o pleito, a realizar-se no dia 15 de novembro próximo, a todas essas prescrições.

O Sr. José Machado — Só se esqueceram de marcar o prazo do mandato do Presidente da República.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — V. Ex^e, presente àquela reunião, perdeu memorável oportunidade de fazer inserir essa lembrança.

O Sr. José Machado — Infelizmente, não estive naquela reunião.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — V. Ex^e sempre está ausente nesses grandes momentos, mas ainda pode recuperar-se.

O Sr. José Machado — Estou sempre presente nos momentos que efetivamente estejam de acordo com a vontade nacional. Uma coisa é uma carta de princípios, outra, a realidade por que a Nação atravessa hoje.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Ouço V. Ex^e com o respeito e o carinho que me merece, como companheiro de tantas lutas democráticas, mas permita-me iniciar o meu discurso para depois receber o seu aparte, que anseava generoso e contrário.

O segundo desses compromissos, Sr. Presidente, foi exatamente o estabelecimento da convocação de uma Constituinte, livre e soberana, em 1986, para elaboração de nova Constituição. É exatamente esse compromisso, segundo pela ordem, talvez primeiro pela importância, que se resgata nesta data. Hoje começa a se discutir o substitutivo oferecido pelo Deputado Valmor Giavarina, aprovado por larga margem de votos na Comissão Mista, e que não tenha qualquer dúvida, Srs. Congressistas, será apoiado nesta Casa, porque a grande reivindicação da sociedade brasileira é a Assembléia Nacional Constituinte, em 1986. Talvez juristas do porte do Deputado Bonifácio de Andrade, garimpeiros do Judiciário do porte do Deputado Jorge Arbage, filólogos do novo ordenamento jurídico, como o nobre Deputado José Genoino, estejam juntos, de forma estranha, dentro de um mesmo posicionamento político de combate a essa Assembléia Nacional Constituinte. Aliás, a Nova República, esse novo começo, esses desafios que hoje enfrentamos têm operado, nesta Casa e fora dela, algumas circunstâncias singulares. A primeira é a junção do malufismo e o PT, fato até há bem pouco tempo impensado.

Não farei retrospectiva de carreiras parlamentares, pois me parece que os Anais desta Casa falam bem alto. Todavia, quero referir-me à posição concreta assumida nesta Casa por dois dos nobres colegas que usaram da palavra.

Ouço, com prazer, o Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Elquisson Soares — Nobre Deputado José Thomaz Nonô, espero que V. Ex^e não cometa uma profunda injustiça, liberando o PMDB desta acusação, porque há também a ligação — e orgânica — entre o PMDB e o malufismo.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Aguardaremos a manifestação do PMDB em plenário, cobrando-lhe a disciplina que deve ter como partido que empresta, a nível de Aliança Democrática, a sua sustentação ao Governo.

O Sr. José Machado — Nobre Deputado José Thomaz Nonô, permita-me um curto aparte a respeito da observação que fez o nobre Deputado Elquisson Soares. V. Ex^e se esquece da chamada Aliança Democrática, composta pelo PMDB e pelo PFL, que elegeu a atual composição desta Casa. Quem se uniu partidariamente aos malufistas, dando-lhes três cargos na Mesa desta Casa, foi o PMDB. O PFL, que teve quatro ou cinco cargos da Mesa do Senado, nesta Casa teve apenas um, para assegurar o quê? A hegemonia do PMDB? É para isso que V. Ex^e considera necessária e indispensável a existência do PFL, órgão de sustentação e garantidor da hegemonia política do PMDB no País? É para isso que se pretende uma Assembléia Nacional Constituinte ilégitima, espúria faltando-lhe o essencial, a exclusividade da sua convocação? Uma Assembléia Nacional Constituinte convocada ao lado da escolha de governadores de Estado? Quero que V. Ex^e esclareça isso. Como se discutirão temas nacionais em Alagoas e por esse Brasil a fora, quando coincidirá a eleição da Assembléia Nacional Constituinte com a eleição para Governador? Isto é um engodo, uma mistificação! Na realidade, nobre Deputado, só há uma forma de se convocar a Assembléia Nacional Constituinte: com exclusividade. Fora daí, não há legitimidade.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Deputado José Machado, em primeiro lugar, não me parece oportuna a exumação do lamentável episódio da eleição da atual Mesa.

Quanto a isso, temos o mesmo ponto de vista. Parece-me, entretanto, que a composição da Mesa e das Comissões é um fator insignificante, menor se confrontado com a questão que hoje se discute, isto é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. José Machado — Como menores são os vários casos do PMDB, do PDS e do PFL nos Estados da Federação.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Deputado José Machado, no caso específico do meu Estado, fazemos lá campanhas em palanques opostos, e não há a menor possibilidade de composição de forças entre Frente Liberal e PMDB. Mas, neste momento, o que está em jogo é a Assembléia Nacional Constituinte, pela qual se comprometeram PMDB e Partido da Frente Liberal no dia sete de agosto a que me referi pelas palavras dos seus maiores líderes, à época o Dr. Tancredo Neves, o Dr. Aureliano Chaves de Mendonça, o Dr. Ulysses Guimarães e o Dr. Marco Maciel. Foi um compromisso assumido não para as questões internas da Casa, não para composições de Mesa ou de Comissões mas para a outorga de reivindicações maiores e transpcionais.

O Sr. José Machado — Concordo com V. Ex^e.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Se V. Ex^e concorda comigo, permita-me continuar o discurso.

O Sr. José Machado — Ninguém discute a tese. O que se discute é a forma de convocação. A tese é absolutamente correta. O Brasil gostaria de ter uma Assembléia Nacional Constituinte. Agora, essa que aí está é uma mistificação, um engodo. Ela tem um apelo exclusivamente eleitoral.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Deputado José Machado, respeito a opinião de V. Ex^e. Agora, o que foi dito e o que deve ser dito nesta Casa é que lamentavelmente os parlamentares ainda não puderam apresentar os seus pontos de vista e fundamentos. Já V. Ex^e, com seu ardor cívico, com seu ímpeto de parlamentar combativo, impede que se discuta a forma também de convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Se V. Ex^e me permitir continuar...

O Sr. José Machado — Chego à conclusão de que V. Ex^e é contra o ato convocatório votado pela Comissão Constituinte.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Parece-me que o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, se bem que não reflita também o ideário puro tão bem defendido há pouco pelos Deputados Bonifácio de Andrade e José

Genoino — que apenas por mera coincidência não compareceram ao Colégio Eleitoral, ou quando vieram não foi para votar em Tancredo Neves, e eles são, obviamente, tradicionais opositores do Governo José Sarney e de sua plataforma — é o único liame, pelo menos quero crer, entre o PT e os malufistas do PDS.

Esta é a grande questão. Na realidade, o que vimos trazer é uma resposta aos anseios populares que pedem a Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. José Genoino — Concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Ouvirei V. Ex^e com o máximo prazer, Deputado José Genoino, mas espero que me permita, por favor, democraticamente, adiantar o meu discurso.

O Sr. José Genoino — Mas é só um aparte.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — V. Ex^e terá todos, inclusive já usou da palavra para encaminhar a votação, no período de breves comunicações, como Líder.

O Sr. José Genoino — E usá-lo-ei bastante.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Desde que fale moderadamente, terei prazer em ouvi-lo. Mas antes ouço o Deputado JG de Araújo Jorge, que me pediu o aparte anteriormente, logo em seguida, V. Ex^e.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Meu prezado companheiro, na realidade, surpreendo-me diante do excesso de debates em torno de uma tese que era uma das bandeiras...

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Não é só V. Ex^e, mas eu também.

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... que levou o povo às ruas, a Assembléia Nacional Constituinte. Mais do que a bandeira das diretas já, antes de conseguirmos o candidato conciliador que encarnasse, naquele momento, a solução dos problemas nacionais e a tranquilidade que a nação aspirava, que foi o Presidente Tancredo Neves, era a bandeira da Constituinte. O que significa a convocação da Assembléia Nacional Constituinte? E a entrega do poder do povo, para que ele decida. Quando se proclamou aqui a primeira República, de em 1889 a 1890, antes de se convocar a Assembléia Constituinte, 15 de novembro de 1890, o Governo Provisório, liderado pelo Sr. Deodoro da Fonseca, se manteve no Poder, separou a Igreja do Estado, tomou uma série de medidas em relação à Federação brasileira, criou uma Comissão constituída de cinco políticos, estadistas, juristas, inclusive Rui Barbosa, que acabou baseando, praticamente, a Constituição de 1891 na Constituição norte-americana. Convocada a Assembléia a 24 de fevereiro de 1891, a História se repete. Estamos numa Nova República. A primeira foi a de 1889; esta é a Nova República. Nesse interregno, houve alterações políticas que podemos denominar de vários tipos. Mas a Nova República realmente, está-se fundando agora. Então, o que vai acontecer? Temos que convocar uma nova Assembléia Constituinte e ter os cuidados para que os Constituintes sejam parlamentares abertos, democratas, reformistas. Temos que denunciar as possibilidades de desfiguramento do processo constituinte, da interferência indébita do poder econômico, dos lobbies das multinacionais, dos latifundiários, dos banqueiros, do capitalismo selvagem, para que, amanhã, tenhamos na Constituinte deputados reformistas. Agora, o povo vai decidir: vamos continuar presidencialistas, ou vamos mudar para o parlamentarismo? Se eu chegar à Assembléia Nacional Constituinte — e sou um parlamentarista — vou lutar pelo Parlamentarismo. Acho que há um erro, mas não do Governo. A convocação do Presidente José Sarney está muito bem elaborada. S. Ex^e diz, com habilidade: "Na convocação da Assembléia Nacional Constituinte, todos os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão unicameramente em Assembléia Nacional Constituinte". Quer dizer, não como Deputados e Senadores, porque não podemos antecipar nada sem ter a Assembléia Nacional Constituinte decidido se o Senado Federal e a Câmara dos Deputados subsistirão e se o regime bicameral permanecerá. Caberá ao povo fazê-lo, porque não podemos estar marcando datas ou antecipando algo.

Os cuidados que devemos ter, neste ano de preparação da Constituinte, serão de encaminhar o povo e esclarecer-l-o, para que tenhamos uma Assembléia Nacional Constituinte popular, democrática e reformista, que realmente dê ao País uma reinstitucionalização à altura do que espera para seu desenvolvimento e libertação. Sou um homem do PDT, não estou autorizado a falar pelo meu partido, mas votarei pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos encaminhados pelo Presidente José Sarney. Acho que está muito bem encaminhada. Sou contrário, inclusive, aos que pretendem, ao mesmo tempo, convocar a Assembléia Nacional Constituinte e outro poder.

Quando se convocou a Assembléia Nacional Constituinte, na primeira República, terminada sua missão de elaborar a Constituição de 1891, os constituintes transformaram-se no Poder Legislativo ordinário, e quem tinha mais autoridade para exercitar a legislação elaborada pelos constituintes se manteve. Inclusive, como primeiro governante, escolheram — e não vamos dizer elegeram, para não dizer que a eleição foi indireta — para Presidente da República, o Marechal Deodoro, que, logo depois, entraria em atritos com o Poder Legislativo, renunciaria, e assumiria o Governo o Marechal Floriano Peixoto.

Não podemos antever como os fatos evoluíram, mas pessoalmente sou contrário à convocação, ao lado da Assembléia Nacional Constituinte, de qualquer outro tipo de eleição, inclusive para Presidente da República. Se fôssemos eleger o Presidente da República, em que Constituição nos basearmos? Seria eleito por 6 anos, como preceitua a Constituição que aí está? Elegeríamos o Presidente da República com mandato de 6 anos, e a Assembléia Nacional Constituinte que amanhã elaboraria a Constituição parlamentarista, com mandato de 4 anos, criariam, evidentemente, incompatibilidades incoercíveis e irremediáveis.

O fundamental, meu prezado companheiro, é que caminhemos para a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, esclarecemos e alertemos suficientemente o povo, a fim de que, na próxima Assembléia, tenhamos democratas, homens reformistas, socialistas, parlamentares. Procuremos dar estrutura nova no País tão carente de desenvolvimento e de novas idéias.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Recebo de V. Ex^a o aparte que traz com insuspeição como membro do PDT que é, — essa valiosa contribuição ao meu discurso.

Ouço o nobre Deputado José Genuino.

O Sr. José Genoino — Deputado José Thomas Nonô, meu aparte é exatamente para reparar afirmação proferida por V. Ex^a da tribuna, em que, ao se referir ao Partido dos Trabalhadores, falou acerca da aliança em relação às teses aqui levantadas.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — V. Ex^a nem precisa fazer o reparo. Aliança não, coincidência de opiniões, entre V. Ex^a e os Deputados José Bonifácio e Jorge Arbage.

O Sr. José Genoino — Não há coincidência nem semelhança de opiniões.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Há, Excelência.

O Sr. José Genoino — Não há, nobre Deputado. Primeiro, Deputado José Thomas Nonô, o Partido dos Trabalhadores apresentou emenda completa em relação à convocação da Constituinte. Segundo, os destaques apresentados pelo Partido Democrático Social na Comissão Mista e que melhoraram o projeto não tiveram apoio do Partido dos Trabalhadores, porque defendemos uma Constituinte autônoma e deixamos muito clara esta posição. Terceiro, nobre Deputado, V. Ex^a sabe muito bem que há Deputados do PDS, sem nenhum alinhamento malufista, ao contrário da liderança do Senhor Murilo Baradó e Deputado Prisco Viana, que assinaram a preferência, junto com o Partido de V. Ex^a e com o PMDB, contrário, inclusive, à emenda apresentada, na Comissão Mista, pelo Deputado Nelson Marchezan. Então está V. Ex^a embalhando as bolas.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Não, Deputado. Bem ao contrário. Se alguém embralha alguma coisa é V. Ex^a. Temos, aqui, Deputado José Genoino, uma visão claríssima.

O Sr. José Genoino — Deputado José Thomaz Nonô, sei que V. Ex^a tem o compromisso de defender a emenda enviada pelo Presidente José Sarney. V. Ex^a é do Partido do Governo, maioria nesta Casa, e quer defender — e louvo V. Ex^a por fazê-lo com ardor e com tanto sacrifício — o indefensável. Mas isso já aconteceu muitas vezes, nesta Casa. Agora, ao defender indefensável, não vamos aqui colocar a posição de outros partidos. Lamento estar V. Ex^a com a difícil tarefa de defender uma proposta que diz contar com os anseios populares, quando são grandes as manifestações da sociedade contrárias ao projeto "biônico", fabricado, repito, nas oficinas do Palácio do Planalto, na madrugada de quinta para sexta-feira.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Nobre Deputado José Genoino, acredito profundamente no mandado parlamentar. Sou daqueles que entendem que a sociedade civil deve procurar seu canal normal de expressão — os partidos políticos. A Igreja, por exemplo, não pode ter o partido da Igreja. Ela se expressa através do PMDB, do PT e de vários outros partidos, assim como o Ordem dos Advogados, os economistas, os médicos devem procurar os partidos políticos.

Acredito no mandato dos Deputados José Genoino, José Bonifácio, do Senador Guilherme Palmeira — que preside a sessão — enfim, de todos aqueles eleitos, titulares de mandato, que têm voz e direito de voto nesta Casa.

Quem responderá se a emenda atende ou não aos anseios da sociedade brasileira será o Plenário soberano do Congresso Nacional. Não tenho a menor dúvida de que as posições que defendem os Deputados José Genoino e José Bonifácio serão repelidas pela sociedade brasileira, legitimamente representada nas duas Casas do Congresso Nacional. A tarefa, pois, de defender a mensagem do Governo não é difícil nem inglória. Identificar-se-á com a esmagadora maioria dos Congressistas brasileiros, como veremos, amanhã, se Deus quiser e que o Deputado José Genoino presenciará, se aqui estiver.

Ouço com prazer, o Deputado Elquissón Soares.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O Sr. Elquissón Soares — Nobre Deputado, garanto a V. Ex^a que entre nós dois não há distâncias muito grandes. Até pelo contrário. Mas V. Ex^a força um entendimento, com relação à emenda à Constituição que pede a Constituinte para 1987.

Imagine V. Ex^a que o PMDB viciou a convocação de todas as formas, sobretudo com o substitutivo subscrito, por exemplo, por vários Deputados do PMDB que não o assinaram. Veja V. Ex^a a gravidade do fato. Toma-se a assinatura para um fim e, depois, dá-se-lhe outra destinação. E V. Ex^a ouvirá isto — não se trata de tarefa de oposicionista — de muitos Deputados do PMDB, ainda hoje, nesta sessão. Veja, portanto, V. Ex^a que estamos discutindo, além dos erros cometidos de forma e de fundo, inclusive vícios de outra natureza — e não sei se devo fazê-lo — crime, estelionato, fraude. Isso não é possível, Deputado. Esta Casa precisa de mais respeito.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Concordo inteiramente com V. Ex^a. Peço ao Presidente apenas um minuto para concluir meu pronunciamento. Parece-me inequivoco que dos compromissos fundamentais assumidos na campanha "Muda Brasil", com a Nação, um deles será remido na votação do projeto da Constituinte, a bandeira que levou o PFL e o PMDB a todos os palanques do Brasil. Inequívocamente, amanhã, será aprovada por este Congresso soberano. Tenho disso duas certezas: uma certeza maior, aquela de estar defendendo alguma coisa que é uníssona, que está no seio de toda a sociedade brasileira e que representa, como já disse, mais uma etapa vencida no processo de verdadeira implantação da Nova República. Tendo também a certeza menor, a certeza adjetiva, a certeza daqueles que convivem todos os dias nesta Casa e pelos Deputados que até agora se manifestaram — entre os quais destaco o Deputado José

Genoino, que toda vez que se posiciona contra a medida, ela é aprovada — deixo esta tribuna, com a absoluta certeza de que a Constituinte também será aprovada.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no final de semana viajei para o interior do Rio Grande do Sul. Hoje quando cheguei, aqui, já tinha notícias pelos jornais de um substitutivo que estava sendo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina. Procurando ver quem teria secundado tal proposta encontrei o nome de alguns companheiros, e estranhei profundamente que o tivessem feito. Minha surpresa foi maior quando, prosseguiu a leitura, encontrei o meu nome.

A minha primeira reação, Sr. Presidente, foi, evidentemente, concluir que eu não havia assinado esse substitutivo, como efetivamente não o assinei, até porque costumo preservar um bem que, julgo, nós, homens públicos neste País, devemos preservar para resguardar a nossa imagem, que é a coerência — a coerência com o que dizemos e com o que fazemos.

Na semana passada, Sr. Presidente, fiz um pronunciamento de Grande Expediente, onde sustentei a defesa da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, e por isso mesmo, exclusiva, como condição para o cumprimento do programa e do código de ética do meu partido. No art. 8º do código de ética do PMDB consta do item 3 exigir, até a efetivação, uma Assembléia Nacional Constituinte soberana e livremente eleita pelo povo. Compreendo que a única forma de assegurar uma Assembléia soberana é ser ela exclusiva — não há outra forma. Por isso, vou agora dizer como é que minha assinatura está apostada a esse substitutivo.

Há seguramente mais de 15 dias, a Liderança do meu Partido, prevendo as naturais dificuldades com um projeto encaminhado por S. Ex^a, o Sr. Presidente da República — que previa um Congresso Constituinte, portanto, não uma Constituinte nos termos definidos pelo código de ética do meu partido — propôs-se a apresentar um substitutivo, e eu, Sr. Presidente, mediante a solicitação da Liderança de meu partido, de boa-fé apus a assinatura, confiando em que o substitutivo a ser feito viesse em acordo ao código de ética e ao programa de meu partido.

Mas, quando vejo minha assinatura neste projeto com o qual não concordo, porque é contrário aos compromissos históricos do PMDB, o mínimo que seria de supor era que teria o direito de ser consultado pelo Líder do meu partido, que agora está usando uma assinatura que lhe dei de boa-fé para cumprir o programa e o código de ética de meu partido, e que agora está sendo usada contra esse objetivo. Não! Chego aqui hoje e vejo que o substitutivo foi apresentado com um conteúdo com o qual estou, absolutamente, em desacordo, e usando a minha assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência apela para V. Ex^a a fim de que formule a questão de ordem.

O SR. HERMES ZANETI — Por isso, Sr. Presidente, nesta questão de ordem, solicito a V. Ex^a que retire o meu nome desse substitutivo, do qual discordo. Mais, que V. Ex^a registre que uma assinatura dada de boa-fé, com o objetivo de cumprir o estatuto, o programa e o código de ética, está sendo usada inadequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência indaga se V. Ex^a assinou ou não.

O SR. HERMES ZANETI — Eu não assinei esse substitutivo. Creio que fui muito claro na minha exposição. Não assinei esse conteúdo, não assinei este substitutivo. A assinatura que apus foi para cumprir o programa, o código de ética e o estatuto do meu partido. O substitutivo não contempla este requisito.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há questão de ordem a solucionar, porque aqui consta a as-

assinatura de V. Ex^t, conferida pelo funcionário Mauro Lopes de Sá.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Genoino para uma questão de ordem.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, eu insisto. V. Ex^t diz que não há questão de ordem a resolver, mas eu entendo que há.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Já foi solucionada a questão de ordem.

O Sr. Hermes Zaneti — V. Ex^t acredita mais no atestado de nascimento ou na criança? Acredita mais em um papel ou no brasileiro, no Deputado que está aqui?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Genoino para formular uma questão de ordem.

O Sr. Hermes Zaneti — Eu insisto, Sr. Presidente, há uma questão de ordem a responder. Eu não apus a minha assinatura nesse texto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há questão de ordem a ser respondida. V. Ex^t assinou — consta da relação. A boa-fé ou a má-fé estão no julgamento de V. Ex^t e não no da Presidência. Consta a assinatura de V. Ex^t.

Concedo a palavra ao Deputado José Genoino, para uma questão de ordem.

O Sr. Hermes Zaneti — Volto a insistir que não apus minha assinatura na proposta, Sr. Presidente, e peço a V. Ex^t as providências no sentido de que, primeiro, seja retirada minha assinatura; e, segundo, que conste da ata desta Sessão que este Deputado fez a denúncia do indevido uso de sua assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está resolvida a questão de ordem. Espero que V. Ex^t permita à Presidência continuar os trabalhos.

O Sr. Hermes Zaneti — Acato a determinação de V. Ex^t, porque agora respondeu o meu pedido.

O SR. JOSÉ GENINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que a indicação do Deputado Valmor Giavarina foi aprovada pelo Congresso na sessão noturna de quinta-feira e que S. Ex^t apresentou o seu substitutivo na sexta-feira, na reunião de 9 horas da manhã; considerando que não houve tempo para recolher as assinaturas apresentadas à Comissão Mista, e aqui há o depoimento do Deputado Hermes Zaneti de que estava no Rio Grande do Sul; considerando que as assinaturas foram coletadas sem que fosse apresentado o substitutivo — até porque ele não existia, Sr. Presidente, formulo uma questão de ordem. Diante destes fatos e da denúncia apresentada da tribuna, e de acordo com o que reza o Regimento e a Presidência tem que zelar pela sua aplicação — peço a V. Ex^t que considere nulo o substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina, que pela terceira vez fere a legalidade e — por que não dizer? — a ética e a moral desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Cite o artigo do Regimento a que V. Ex^t se refere.

Vou ler a ementa, após o que se seguem as assinaturas: Emenda Substitutiva à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, do Poder Executivo, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

Está respondida a questão de ordem.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^t tem a palavra para formular a questão de ordem.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^t que atente bem para a minha questão de ordem. V. Ex^t acaba de receber uma denúncia grave. Este Poder não pode continuar a desgastar-se lá fora...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Se for a mesma questão de ordem, V. Ex^t não terá a palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES — Estou formulando uma questão de ordem e V. Ex^t não pode adivinhar o que vou falar.

Este Poder Legislativo tem-se desgastado lá fora por falta da adoção de providências que o próprio Regimento prevê, no caso de recebimento de denúncias, haja vista o caso dos votos duplos.

V. Ex^t acaba de receber uma denúncia grave. Qual a denúncia? A que configura claramente um crime de falsidade ideológica, formulada pelo Deputado Hermes Zaneti. Peço a V. Ex^t que nomeie uma comissão de inquérito para apurar o fato, sem o que esta Casa mais uma vez sofrerá profundo desgaste e será desrespeitada.

Sr. Presidente, não é possível que todos nós paguemos por erros de um pequeno grupo que manipula esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o ilustre Relator Flávio Bierrenbach, no art. 1º do seu substitutivo, diz:

Art. 1º O Poder Constituinte originário é do povo, que dirá, em consulta plebiscitária, se o delega a representantes seus eleitos exclusivamente com essa finalidade ou ao Congresso Nacional, eleito em 1986.

Enorme celeuma foi levantada. Qual é o crime que cometeu o ilustre Relator Flávio Bierrenbach ao determinar, através de seu substitutivo, que o povo fosse ouvido previamente para decidir sobre a escolha dos futuros constituintes?

Ora, Sr. Presidente, a Constituição é a Lei Maior de um Estado, a base de sua ordem jurídica e a fonte da validade desta. “Os cidadãos podem e devem estabelecer, segundo sua vontade, a organização da Pátria numa Lei Suprema que se sobreponha aos próprios Poderes Públicos estabelecidos, pois estes são instituídos por ela”. Diz o Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, Diretor do Departamento de Direito Internacional Público do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul: “ao mesmo tempo em que surgiu a idéia de Constituição, apareceu também a idéia de que esta deve ser fruto de um poder distinto daquele que a estabelece, poder que é a própria fonte da Constituição — o Poder Constituinte”.

Os autores são concordes ao afirmar que o Poder constituinte é Inicial, porque não existe nenhum outro Poder acima dele. É Autônomo, porque somente o titular do Poder Constituinte pode decidir qual a idéia de Direito prevalente no momento histórico e que moldará a estrutura jurídica do Estado. É Incondicionado, porque não se subordina a qualquer regra de forma ou de fundo.

A doutrina democrática da origem da soberania do Estado consagrou o princípio de que o titular do Poder Constituinte só pode ser o Povo: “todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido”.

Flávio Bierrenbach poderia simplesmente ter optado por uma Assembléa Nacional Constituinte, eleita com o objetivo único e exclusivo de elaborar a Nova Constituição; cauteloso, excessivamente prudente, preferiu deixar ao próprio povo a liberdade de fazê-lo, ou de delegar simplesmente ao novo Congresso essa atribuição.

Quais, então, as razões das críticas com que receberam seu substitutivo, é a pergunta que todos fazemos.

A verdade, Sr. Presidente, é que o PMDB-Governo há muito nega e deslustra o PMDB-Oposição.

O PMDB, que ontem carregava multidões às ruas, hoje tem verdadeiro pavor das multidões; o PMDB que soube incendiar o sentimento cívico do povo brasileiro, com o inesquecível movimento das “Diretas Já”, hoje se assusta e se arrepia a uma simples proposta de consulta plebiscitária.

Flávio Bierrenbach, contudo, cometeu, ainda no entender do “Novo PMDB”, da “Nova República”, um outro crime abominável: S. Ex^t através de seu substitutivo tivera a petulância de revogar, entre outros, os arts. 154, 155, 158, 159, 181 e o § 5º do art. 32.

Para Bierrenbach, ele se mantinha fiel às posições políticas de seu Partido e acrescentava: “Restabeleceu-se a inviolabilidade dos Constituintes, por opiniões, palavras e votos, sem a limitação existente na atual Carta Constitucional, com relação aos crimes contra a Segurança Nacional. É evidente — salienta S. Ex^t —, ‘que o representante do povo, que tem o poder de propor a mudança do regime, não pode estar sujeito, por suas opiniões, a uma lei que objetiva à defesa do regime autoritário’”.

O que aconteceu, Sr. Presidente? E chamo a atenção do Plenário para estes fatos. O novo PMDB, da Nova República, entendeu de forma diferente. Para os “novos republicanos”, era preciso refutar o Relator; mas que refutá-lo, era necessário destituir-lo de suas funções. O PMDB, que na oposição se agigantara aos olhos da Nação, combatendo com extraordinária veemência o autoritarismo, agora, delicia-se em ser Governo, com todas as leis de exceção. E o povo, o que pensará disso tudo? Povo? Que povo...? A verdade é que as oposições já chegaram ao poder e, pelas inequívocas demonstrações de seus líderes, não têm mais interesse em ouvi-lo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O Sr. Del Bosco Amaral — Deputado Adail Vettorazzo, estamos acompanhando, com muita preocupação, mudanças que vêm ocorrendo. Estou vendo muitos dos Srs. Congressistas criticarem, de forma acre, a medida tomada pelo Governo, que praticamente colocou como alvo de toda a Nação o Deputado Flávio Bierrenbach. S. Ex^t, no exercício legítimo do seu mandato, como Relator designado pela própria Liderança — e se a Liderança assim o fez deveria ter as suas razões, razões até de Estado, possivelmente — apresentou o parecer que julgara conveniente para os interesses do Congresso Nacional. Estou vendo muita gente posicionar-se contra o substitutivo do Governo, de autoria do nobre Deputado Valmor Giavarina, afirmando, no entanto, que vai votá-lo mesmo assim. A pergunta que faço — e V. Ex^t, logicamente, poderá respondê-la ou não, como quiser — é a seguinte: V. Ex^t, que critica acerbamente o Substitutivo, vai ou não votá-lo?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Vou votar contra o substitutivo, do Deputado Valmor Giavarina, até por uma questão de ética política. O que o PMDB fez para o seu Relator, para o nosso ilustre colega de Casa, Deputado Flávio Bierrenbach, não se faz a nenhum adversário e muito menos a um homem que se manteve leal aos princípios defendidos em praça pública. Portanto, a minha posição é contra o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — Solicitei o aparte a V. Ex^t para fazer uma questão de ordem que, diante da posição tão autoritária do Presidente da Mesa, não pude formular. Alguns, como o Deputado Hermes Zaneti, afirmaram que não concordam com esse substitutivo, do qual consta sua assinatura. Há um problema grave, Deputado. Conforme resolução votada pelo Plenário da Câmara dos Deputados Jorge Medauar encontra-se em Nova Iorque há uns 10 a 12 dias, e, para surpresa nossa, o seu nome está aqui: Jorge Medauar. Ele assinou e a Câmara aprovou.

O Sr. Cardoso Alves — Ele psicografou.

O Sr. José Genoino — Lembro ao Deputado Cardoso Alves que não concedi aparte. O Deputado Jorge Medauar encontra-se em Nova Iorque, na ONU, conforme aprovação do Plenário da Câmara. Então, ele não está presente, nem no Brasil, nem em Brasília, nem na Câmara dos Deputados. Está em Nova Iorque, e sua assinatura está aqui, no substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina, na noite de quinta para sexta-feira. Trata-se, portanto, de questão muito séria. Reafirmo, pois, a necessidade de a Mesa do Congresso Nacional declarar nulo este parecer-substitutivo e nomear um relator de Plenário para apresentar outro substitutivo. Este está elevado de nulidade, está viciado, tem assinatura de gente que está no exterior. O Deputado Hermes Zaneti disse que o não assinou; mas sua assinatura está aqui; e

certamente outras assinaturas virão. Então, Deputado Adail Vettorazzo, a Presidência do Congresso tem de declarar que esse substitutivo não pode tramitar, porque está viciado. Como a Comissão Mista não pode mais reunir-se, compete à Presidência desta Casa nomear um Relator de Plenário. Estou falando sério, Sr. Presidente: nomear um Relator de Plenário e anular o relatório do Deputado Valmor Giavarina, porque está viciado. Esta Casa não pode ser conivente com um vício dessa natureza. O Deputado Jorge Medauar está em Nova Iorque, é está aqui aprovando o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. Certamente, cortejando as assinaturas até o fim desta sessão, encontraremos mais barbaridades jô Substitutivo Valmor Giavarina.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Veja V. Ex^e, nobre Deputado José Genoino, como mudaram as oposições, ou como mudou especialmente o PMDB, aquele partido que se fez ao longo de muitos anos de luta, combatendo o autoritarismo, as medidas de exceção, combatendo as irregularidades da Velha República, e, hoje, usa e abusa do direito de cometer irregularidades nesta Casa. Assim como o nobre Deputado Jorge Medauar, que está no exterior, certamente muitos outros membros desta Casa assinaram antecipadamente, antes da existência do Substitutivo Valmor Giavarina. Eu mesmo, Sr. Presidente, fui consultado pelas Lideranças da Casa se queria colocar a minha assinatura num eventual substitutivo, que seria apresentado na reunião da Comissão Mista, e, simplesmente, recusei-me a fazê-lo sem conhecer os seus termos. Mas existem irregularidades e este Plenário é soberano para decidir o caminho melhor a ser seguido para que a honra deste Congresso, que está mais uma vez em jogo, seja colocada a salvo. Tem o aparte a nobre Deputada Irma Passoni.

A Sr^a Irma Passoni — Deputado, gostaria de deixar registrado aqui a minha solicitação ao Presidente desta sessão no sentido de que leve a sério o que está sendo denunciado. Isso é muito grave e afeta o poder parlamentar. O Líder, ou a Bancada do PMDB que, de uma hora para outra, de uma noite para a manhã, precisou recolher as assinaturas para derribar o Substitutivo Flávio Bierrenbach, não poderia ter feito da forma como fez. É preciso que o Sr. Líder Pimenta da Veiga, ou o Sr. Valmor Giavarina, explique aqui se o substitutivo estava pré-escrito e pré-assinado. Caso contrário, trata-se de uma trama que fizeram de quinta para sexta. Então, que reconheçam isso publicamente, ou estão mentindo nesta Casa. Não podemos admitir que esta Casa seja enxovalhada a tal ponto como está acontecendo neste momento. Não queremos partilhar da anulação do Parlamento brasileiro. Não queremos partilhar daquilo que está ocorrendo nesta Casa. Isso é vergonhoso! Isso depõe contra a democracia brasileira, depõe contra o Parlamento brasileiro! Não podemos ser coniventes com isso. É preciso que os Líderes do PMDB e o Sr. Valmor Giavarina venham aqui dizer se recolheram as assinaturas de quinta para sexta, ou não. Precisamos saber se os Deputados assinaram conscientes do que estavam assinando, de quinta para sexta, ou se houve um pré-recolhimento de assinaturas para outras finalidades. Então, a peça apresentada peca por princípio. Não está desempenhando a sua função de substitutivo. Isso é grave! Lamentavelmente, Sr. Presidente, vi, da tribuna desta Casa, que V. Ex^e deu mais importância à palavra de um funcionário desta Casa do que a palavra do Deputado Hermes Zaneti a qui. Considero isso grave e sério. Temos que defender a soberania deste Parlamento e a soberania da verdade de um Parlamentar que aqui fala e não simplesmente por em dúvida o que ele está falando. É grave isso. Agradeço a V. Ex^e o aparte, e reafirmo que é muito sério o que está acontecendo aqui. Tenhamos dignidade parlamentar e não aceitemos simplesmente a mentira implantada nesta Casa. Isso não é possível. Não podemos aceitar.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — V. Ex^e, Deputada Irma Passoni, tem toda a razão, e o pior é que o Deputado Valmor Giavarina não pode comparecer ao microfone desta Casa, porque ele sabe que as assinaturas foram colhidas antecipadamente. Foi, na verdade, uma rasteira, uma molecagem que se fez contra o Sr. Deputado Flávio Bierrenbach e com todos os Srs. Deputados e Senadores do Congresso.

Ouço o nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Deputado Adail Vettorazzo, acho que vou registrar, neste aparte, inicialmente, que estou sem partido. Em segundo lugar, que não assinei o documento. O meu nome não consta ali, mas todos nós sabemos que é praxe na Casa as lideranças receberem assinaturas de seus líderados para, dentro dos prazos regimentais, defenderem a posição dos seus partidos.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — A posição dos seus partidos V. Ex^e disse tudo. Defender as posições...

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^e me permitiu o aparte. Quero concluir:

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Apenas um segundo, repeti o que disse V. Ex^e defender as posições doutrinárias dos seus partidos.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Muito bem. Então, veja V. Ex^e o seguinte: O Deputado, quando entrega a sua assinatura ao seu Líder, ele entrega um cheque em branco. Se ele é mal usado, compete ao Parlamentar fazer como fiz: deixar o partido e não reclamar do uso de uma assinatura dada em confiança. O abuso de confiança faz com que não assinemos de novo. Mas isso não pode enxovalhar o Congresso Nacional. Aqueles que não dão valor à organização partidária, que precisam realmente da confiança dos líderados, não podem aproveitar uma oportunidade como essa e enxovalhar o Congresso. Poderia dizer a V. Ex^e que estranho a defesa da Emenda Bierrenbach por dois motivos: primeiro, uma Constituinte independente é uma Constituinte do poder econômico; segundo, a Emenda Bierrenbach tem a seguinte redação, em seu último artigo — preste atenção V. Ex^e que está defendendo essa emenda: "Com a promulgação da Constituição, exaurir-se-á a competência da Assembléia Nacional Constituinte que se dissolverá, exceto se, de modo diverso, dispuser o texto constitucional". Ou seja, esse substitutivo Bierrenbach vai transformar-se em Congresso. Ao invés de uma borboleta virar largata, é a largata que vai virar borboleta.

O Sr. Amaral Neto — Sr. Deputado, peço apenas um minuto para esclarecer melhor o aparte do Deputado Epitácio Cafeteira.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Gostaria, antes, de responder o aparte do Deputado Epitácio Cafeteira. Já darei o aparte a V. Ex^e, Deputado Amaral Neto.

O Sr. Cássio Gonçalves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Pois não. Logo o darei a V. Ex^e. Desculpe-me por não tê-lo concedido até o presente instante.

Gostaria de responder ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira. Não defendemos, nem defendemos a aprovação plena de todo o Substitutivo Bierrenbach. Ressaltamos a importância de alguns dos seus artigos, exatamente os que motivaram as reações do PMDB contra S. Ex^e. É evidente que nenhum dos Parlamentares da Câmara e do Senado iria concordar com o último artigo do substitutivo do ilustre Deputado Bierrenbach. Mas, evidentemente, existem alguns pontos positivos, como o seu art. 1º, que estabelece a consulta plebiscitária; o seu art. 9º, que determina o afastamento de Governadores, Ministros, Secretários, em 31 de dezembro. E mais: os arts. 11 e 12, que revogam as leis do autoritarismo, tão combatido pelo PMDB, nesta Casa.

Ouço o Sr. Amaral Neto.

O Sr. Amaral Neto — Hoje, nobre Deputado, no aparte ao Deputado Bonifácio de Andrade, eu disse alguma coisa que complementa o aparte do Deputado Epitácio Cafeteira. Não tenho nenhum espírito prevenido contra o Substitutivo Bierrenbach, mas, dentro dele, tirante aquilo que V. Ex^e se referiu e o que importa à Constituição, há absurdos incríveis. Por exemplo, o artigo final dá o exemplo do que pode fazer uma Assembléia. A Assembléia Constituinte de 1946, por si, é um exemplo. Reuniu-se a Constituição e aprovou aumento do prazo do seu próprio mandato, que passou a ser de 5 anos, porque ela era soberana. A idéia do Deputado Bierrenbach é dividir a próxima Assembléia em dois os capítulos

eleitorais, poderia gerar o seguinte: ela se reuniria, tal como está previsto no último artigo, se não resolver o contrário. Depois de elaborada a Constituição, a Assembléia pode determinar que o mandato de seus membros sigam anulando qualquer outra eleição, transformando-se em Assembléia Unicameral, extinguindo, inclusive, o Senado. Nada impede que ela faça isso. Não há qualquer garantia de uma segunda eleição. Por outro lado, dentro dessa emenda, há uma outra coisa incrível, uma peculiaridade a que eu denominaria "sereno". O Substitutivo Bierrenbach manda eleger Deputados no dia 7 de setembro. Está certo? A segunda eleição. Nesse caso, teríamos uma situação esdrúxula: Deputados, eleitos a 7 de setembro, ficariam no "sereno", setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro para assumir, 6 meses depois, o mandato. Os Deputados que aqui se candidatassem à reeleição, derrotados, ficariam 6 meses com um mandato que já não existiria mais, porque o povo lhes cassou. Isso é o absurdo dos absurdos. Não sou constitucionalista, nem jurista; sou um simples repórter. Não sou sequer universitário, mas gosto de ver as coisas terra a terra. Enquanto isso, a Emenda Valmor Giavarina estabelece alguma coisa que também é um absurdo, porque determina que se reúnam a Câmara e o Senado que, de quebra, poderiam fazer também uma Constituição. Isso é o que ela diz. É outro absurdo. Temos que chegar a uma outra conclusão, porque essa que aí está não serve, e a outra, também não.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço a V. Ex^e o seu aparte. Concederei agora o aparte ao nobre Deputado Cássio Gonçalves, que já me havia solicitado há algum tempo.

O Sr. Cássio Gonçalves — Ilustre Deputado Adail Vettorazzo, agradeço esta oportunidade que me concede. Vinha, na condição de Líder do PMDB, nesta sessão, recusando-me, até agora, a prestar os esclarecimentos, em razão das colocações feitas, até porque não as considero sérias. Estão sendo feitas com o objetivo exclusivo de tumultuar a sessão e de impedir que se vote — e que se vote favoravelmente — o substitutivo que ora está em discussão. Mas tendo em vista sua insistência, ilustre Deputado Adail Vettorazzo, quero valer-me da generosidade de V. Ex^e em me conceder o aparte para dizer que é incrível que Deputados de outros partidos, ou Deputados que não assinaram o substitutivo venham reclamar de assinaturas que estão no substitutivo. Ora, o Deputado Hermes Zaneti, S. Ex^e, sim, assinou e confessou que o fez livremente, e que apenas discorda do conteúdo do substitutivo que ele havia assinado. Se isso é verdade, cabe a ele, evidentemente, retirar a assinatura, porque não concorda com o teor do mesmo. Agora, não entendo porque Parlamentares que não são do PMDB, que não assinaram o substitutivo, venham criticar a respeito. As assinaturas estão aí, fazem parte da emenda que foi entregue ao Presidente do Congresso Nacional, e compete a cada um que assinou saber se a sua assinatura é ou não verdadeira. Essas acusações, ilustre Deputado, é que deixam mal o Congresso Nacional e dão a impressão de que não está funcionando seriamente. Mas ele está funcionando seriamente, vai votar a emenda — substitutivo do Deputado Valmor Giavarina e dar uma demonstração à Nação brasileira de que este Congresso está aqui para responder as suas aspirações, que nas praças públicas, durante o ano de 1984, exigiram o fim do regime militar e a criação de um novo ordenamento jurídico para este País que será dado pela Assembléia Nacional Constituinte, que haverá de se reunir em 1987, unicamericamente, como está na proposta do Deputado Valmor Giavarina, livre e soberana, e haverá de responder às aspirações da sociedade brasileira, mesmo contra as opiniões de poucos colegas desta Casa que insistem em tumultuar as sessões e tentam impedir que este Congresso possa exercitar seu dever maior. Nobre Deputado, agradeço a V. Ex^e o aparte que me concedeu e que fique registrado nessa discussão a posição da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Deputado Adail Vettorazzo, informo a V. Ex^e de que o seu tempo está esgotado.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Sr. Presidente, concluirrei o meu pronunciamento em dois minutos.

Nobre Deputado Cássio Gonçalves, gostaria de registrar que não concordo com as conclusões de V. Ex^e, em-

bora respeitosas, porque todo Parlamentar desta Casa tem o direito de defender princípios que julgue acertados. O que os Deputados José Genoino, Irma Passoni e outros colegas defenderam foi exatamente o direito de combater um ato que pode ser comum na Casa, mas não deixa de ter uma certa gravidade: o fato de, na Casa, pleitearem-se assinaturas para propostas não acabadas. Há oito ou dez dias, as Lideranças de vários partidos — não só a do PMDB — colheram assinaturas para um substitutivo que não existia. Eu, inclusive, fui procurado e não assinei; simplesmente, recusei-me a assinar a proposta de substitutivo, que era inexistente e com a qual poderia, depois de pronta, não concordar.

Ouço o nobre Deputado Cássio Gonçalves.

O Sr. Cássio Gonçalves — Estou plenamente de acordo com V. Ex^e, porque cada Deputado é responsável pela sua assinatura. V. Ex^e não assinou, mas quem o fez deve assumir. O que não é possível é terceiros colocarem em dúvida a assinatura de Deputados neste documento. O que não me parece justo é Deputado de outro partido fazer um julgamento, dizendo que o substitutivo está ou não de acordo com o programa e o estatuto de ética do PMDB. Isso me parece estapafúrdio. Agradeço, mais uma vez, a atenção de V. Ex^e.

O Sr. Cardoso Alves — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Deputado Adail Vettorazzo?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Consulto a Mesa se ainda disponho de tempo para conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^e está esgotado, e a Mesa encarece não conceder a parte.

V. Ex^e disporá de dois minutos para concluir.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Se a Mesa permitisse, eu dividiria o meu tempo: um minuto para o Deputado Roberto Cardoso Alves e um minuto para que eu possa concluir o pronunciamento.

O Sr. Cardoso Alves — Gostaria de dizer, nobre Deputado Adail Vettorazzo, a V. Ex^e e ao Plenário, que estranho a pureza e a ignorância de tantos companheiros aqui. O que ocorreu nesse episódio foi pura e simplesmente a adoção de instituto existente em Direito: o pacto para posterior ratificação. Isto é usual aqui e fora daqui: assinar-se algo em branco, ad referendum de uma de liberação posterior, que se ratifica ou não. Eu, por exemplo, assinei com apoio, porque, se viesse uma coisa com a qual não concordasse, teria liberdade para retirar a minha assinatura. Outros poderiam fazer o mesmo. Agora, o que é impossível é continuarem dizendo que isso é um escândalo, uma barbaridade. Não é nada disso, é a adoção de um instituto existente no ordenamento jurídico brasileiro, mas de raríssima aplicação no Parlamento. O mais é farisaísmo, estabelecendo um estranho conúbio entre o PT e alguns elementos do PDS, coisa que nunca houve nesta Casa.

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado. Peço a S. Ex^e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Desculpe-me, nobre Deputado, mas tenho de concluir o meu discurso.

O que naturalmente o nobre Deputado Hermes Zaneti não pensou, ao assinar um substitutivo ainda não existente, é que existe uma diferença muito grande entre o PMDB de ontem, que estava na oposição, e o de hoje, que está no Governo. Há um distanciamento profundo entre as forças oposicionistas de ontem e as forças situacionistas de hoje. O PMDB-oposição era um, o PMDB-governo é totalmente outro. O PMDB de ontem aproximava-se do povo; o de hoje afasta-se. O PMDB de ontem levantava as multidões, fazendo com que fossem às praças públicas; o de hoje teme as multidões. O PMDB de ontem transformava na sua grande batalha a luta pelas eleições diretas; o de hoje tem medo até de uma consulta plebiscitária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Ex^e para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 75 do Regimento Comum, qualquer emenda, para ser apresentada à Comissão Mista, necessita, no mínimo, de um terço de assinaturas dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. O Substitutivo Valmor Giavarina foi apresentado à Comissão Mista com 161 assinaturas. Acontece, Sr. Presidente, que entre as 161 assinaturas existem três apoiantes: dos Deputados Raymundo Asfóra, João Agripino e Cardoso Alves. E, pelo Regimento, assinatura com apoio não vale para apresentação de emendas. Nesse sentido, Sr. Presidente, afirmo que o Substitutivo Valmor Giavarina não foi apresentado de conformidade com o Regimento, quanto ao número de assinaturas. Ele só tem legalmente 158 assinaturas. E V. Ex^e pode conferir isso na lista que vem no aviso. Portanto, tendo 158 assinaturas, o substitutivo não pode ser considerado válido, não pode tramitar. Assim, cabe a V. Ex^e decretar a nulidade do Substitutivo Valmor Giavarina e nomear um Relator de Plenário para apresentar um outro Substitutivo. Esse Substitutivo está contra o que estabelece o art. 75 do Regimento Comum, que não permite nenhuma dúvida quanto à sua interpretação.

Esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex^e, Sr. Presidente.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado do PT, José Genoino, merece análise. Agora, o que é evidente, é exatamente aí que peca S. Ex^e no erro que faz de fundo, pois já o vi cometer erros de forma no dia de hoje, é que o fórum adequado para se decidir sobre essa questão, e isto me parece preliminar, primário, básico e minimamente exigível — e falo aqui tentando ser o advogado do bom senso — é a Comissão de Constituição e Justiça. Tenho a impressão de que V. Ex^e tem toda a independência para decidir com justeza. Agora, parece-me que, por enquanto, deve prosseguir a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O assunto foge à competência da Presidência no momento, porque deveria ter sido levantado na Comissão Mista. E quem apóia, concorda. É uma questão de semântica. A Presidência não toma conhecimento da questão de ordem, apesar de considerar o assunto levantado pelo nobre Deputado José Genoino muito grave. Então, a Presidência solicita ao nobre Deputado que encaminhe uma representação, alegando falsidade nas assinaturas, e a Presidência dará o despacho adequado, encaminhando-a à Comissão Diretora do Senado Federal, órgão competente para dirimir essas dúvidas e tomar as decisões. (Palmas.)

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que o problema é regimental, e V. Ex^e têm competência para dirimir a questão. Se esse processo está fora da cobertura das normas regimentais, V. Ex^e têm no próprio Regimento meios para suspender o seu curso e, depois, fazê-lo tramitar novamente. Se esse substitutivo não contém o número regimental de assinaturas para que tramite normalmente nesta Casa, V. Ex^e têm competência para suspender a sua tramitação, até que esteja de conformidade com as normas regimentais. Não posso aceitar, com todo o respeito que tenho à doura Mesa e à decisão que V. Ex^e acaba de tomar, que o Deputado José Genoino tenha que fazer uma representação, que deve ser feita por V. Ex^e, que têm poderes regimentais para dirimir situações irregulares contra o Regimento da Casa.

Faço esta consideração e espero que V. Ex^e reformule o seu posicionamento, dando uma solução legal, para que não seja alegado amanhã que o processo de convocação da Assembléa Nacional Constituinte não correu legalmente, ou seja, sem as formalidades legais das quais deve ser revestido.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência esclarece que o § 8º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara estabelece o seguinte:

"São de simples apoio as assinaturas que se seguirem à primeira, exceto quando se tratar de proposição para a qual a Constituição, ou o Regimento, exija determinado número delas."

O Sr. José Genoino — Então, é o caso, Sr. Presidente. Não há 161 assinaturas. V. Ex^e dá inteira razão à questão de ordem levantada por mim.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chamo a atenção da Mesa para vários aspectos: primeiro, que o Deputado José Genoino prova que a matéria foi recebida sem as assinaturas exigidas pelo Regimento, segundo, que o Deputado Hermes Zanetti denuncia a falsificação de assinaturas neste substitutivo, e, terceiro, que o Deputado Arthur Virgílio Neto, Líder do PMDB nesta sessão, sugeriu a V. Ex^e — requereu praticamente — que a matéria fosse submetida à Comissão de Constituição e Justiça, porque assaltaram-lhe, também, dúvidas. Então, tenho a impressão de que se a Mesa negar a remessa do recurso àquela Comissão estará não só corroborando e homologando esses vícios como também contribuindo para o desgaste do Poder Legislativo, o que, sei, não é a intenção de V. Ex^e, Sr. Presidente. Portanto, ratifico também o pedido do Líder do PMDB, no sentido de ser suspensa a discussão da matéria, para que a Comissão de Constituição e Justiça decida sobre a denúncia feita nesta sessão.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Deputado Elquissón Soares, recorre V. Ex^e à Comissão de Constituição e Justiça?

O Sr. Elquissón Soares — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência defere o requerimento de V. Ex^e.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi colocado aqui pelo nobre Deputado Arthur Virgílio Neto o argumento de que o assunto teria o seu foro próprio, isto é, a Comissão Mista. E, mais, eu poderia acrescentar: se fosse levantada essa questão e se faltasse assinatura, o próprio Presidente daquele órgão daria ao autor do substitutivo, o nobre Deputado Valmor Giavarina, tempo para acrescentar a que faltasse.

Então, como isso não aconteceu, o autor da proposição substitutiva não foi solicitado a tomar tal provisão, e, consequentemente, não substituiu a assinatura. Agora, quando, no plenário, tenta-se obstaculizar a votação, eu perguntaria: V. Ex^e vai funcionar como Presidente da Comissão Mista e abrir oportunidade a que Deputados e Senadores completem o número regimental de assinaturas?

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem levantada pelo Deputado Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há questão de ordem a responder. Portanto, não há contradição. Concedo a palavra ao Deputado Nilson Gibson.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, V. Ex^e deferiu o requerimento a que se referiu o Deputado Elquissón Soares, ratificado por S. Ex^e e formulado pelo Líder em exercício do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. Asseguro a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. V. Ex^e, Deputado José Genoino, formulará a questão de ordem após a fala do Deputado Nilson Gibson.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, a sessão está sub judice. Não pode continuar. Está suspensa toda a tramitação, até a Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^e convidou o Deputado Hermes Zaneti a vir à Mesa a fim de verificar a exatidão da sua assinatura, e realmente o ilustre Deputado declarou a V. Ex^e que efetivamente era sua a assinatura e que teria, dentro de um princípio de boa fé, assinado, transferindo para aquele partido, que sempre o abrigou, que sempre trouxe a ele os benefícios de representar o povo do Rio Grande do Sul, o direito de propor emenda.

O Sr. José Genoino — Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. NILSON GIBSON — Assim que encerrar o nosso raciocínio.

E V. Ex^e, Sr. Presidente, verificando que havia necessidade de lisura na condução dos trabalhos, diante do problema, da gravidade da denúncia, determinou fosse feita a representação pelo ilustre Deputado José Genoino, um dos mais aguerridos que temos nesta Casa, Parlamentar de grande porte dentro de sua luta gigantesca. S. Ex^e realmente já formulou a representação. Embora esteja a matéria vencida, matéria essa sem mais nenhum objeto na presente sessão, todavia, diante de alguns argumentos apresentados por ilustres Parlamentares, parabenizo V. Ex^e, Sr. Presidente, pela decisão de encaminhar a matéria para que a Mesa do Senado a examine.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, alias, em homenagem ao Estado de Pernambuco. Em seguida, a concederei ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Deputado Nilson Gibson, não estava eu aqui por ocasião da apresentação do substitutivo encabeçado pelo companheiro de bancada Valmor Giavarina. Meu nome é o décimo da lista. Entretanto, solicitei-me a Liderança que eu assinasse uma lista de apoio a um possível substitutivo. Como concordava com o espírito da emenda enviada a esta Casa pelo Presidente da República, não hesitei em assinar a lista solicitada pelo meu partido, mesmo na inexisteência do substitutivo no momento da assinatura. E acho que o meu partido fez bem em usar minha assinatura apoiando o substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina.

O SR. NILSON GIBSON — Exatamente, nobre Deputado. Posições como a de V. Ex^e, como a do Deputado Jorge Medauar, que também já havia deixado sua assinatura, para que fosse utilizada no momento oportuno, só temos que parabenizar.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Inclusive, esta é uma prática parlamentar muito comum nesta Casa. Era o devido que queria prestar.

O Sr. José Genoino — Deputado Nilson Gibson, concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Nobre Deputado José Genoino, gostaria, primeiro, de explicar determinados detalhes em que se consubstancia o Regimento da Câmara dos Deputados. Concederei o aparte a V. Ex^e após ler o § 10 do art. 114 da nossa lei que rege a Casa:

“Nos casos em que as assinaturas de uma proposição não representem apenas apoio, não poderão ser retiradas após a respectiva publicação.”

Houve a publicação. O fato jurídico ficou constituído. Nenhuma reclamação foi feita, nem foi levada à Mesa. E, segundo, “in verbis,” o entendimento do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Regimento do Senado Federal, também no seu art. 268, dispõe:

“Ao signatário da proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação.”

O Sr. José Genoino — Peço um aparte a V. Ex^e

O SR. NILSON GIBSON — São as duas disposições que evidentemente se vêm somar ao conteúdo do art. 75 do nosso Regimento Comum, que dispõe:

“Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.”

Um fato ainda há que se trazer à colocação para aqueles que estão tentando recorrer daquela decisão em que existe o melhor entendimento da Mesa. Dispõe o art. 114, § 8:

“São de simples apoio as assinaturas que se seguirem à primeira, exceto “— afi vem o legislador dizer qual é a exceção” — quando se tratar de proposição para a qual a Constituição, ou o Regimento, exija determinado número delas.”

Quer dizer, Sr. Presidente, que os apoios ora contestados realmente não são apoios, valem também na sua substância, no seu conteúdo, para completar aquele 1/3 que o Regimento Comum, das duas Casas, estabelece.

O Sr. José Genoino — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concede o aparte a V. Ex^e

O Sr. José Genoino — Antes de entrar no mérito do discurso de V. Ex^e, eu gostaria de registrar dois fatos da maior importância. Primeiro: a Nova República fez um milagre. V. Ex^e, um direitista juramentado, está no microfone das oposições defendendo a Nova República. Em segundo lugar, V. Ex^e fez uma escala muito rápida na Oposição. V. Ex^e era conhecido como um dos votantes que obedecia cegamente ao Palácio do Planalto. E V. Ex^e fez escala rapidamente no PMDB.

O SR. NILSON GIBSON — Não entendi o que V. Ex^e disse.

O Sr. José Genoino — Lamentações à parte, Deputado Nilson Gibson, V. Ex^e se equivoca na defesa que faz do Regimento da Casa, porque há — e eu já requisiti as Atas da Mesa — um despacho claro: o Presidente deferiu o requerimento encaminhado, sugerido inicialmente pela Liderança do PMDB, reafirmado pelo Partido dos Trabalhadores, reafirmado e requisitado pelo Deputado Elquissón Soares, em que lê o texto e não permite nenhuma dúvida. Ele deferiu. Portanto, a questão está resolvida. Portanto a questão já está resolvida porque o Presidente deferiu.

O SR. NILSON GIBSON — Éxato. Essa questão está resolvida; daqui da tribuna já parabenizamos, pela sua atitude, o Presidente.

O Sr. José Genoino — Se o Presidente deferiu o recurso para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, a matéria em tramitação está sub judice. Toda a tramitação deve ser suspensa até a Comissão de Constituição e Justiça formular uma opinião.

O SR. NILSON GIBSON — Há um equívoco de V. Ex^e. O Regimento estabelece que se recebe recursos ou representação sob efeito devolutivo.

O Sr. José Genoino — Permita-me o aparte. Ora, Deputado Nilson Gibson, não estou questionando as assinaturas do Deputado Hermes Zaneti e de outros. Aqui no avulso há 161 assinaturas. Retirando os três apoios, ficam 158. Portanto, a emenda não pode tramitar. A tramitação tem que ser suspensa. Não adianta V. Ex^e querer agora, com artimanhas regimentais, ferir o próprio Regimento. V. Ex^e, para cumprir o Regimento,

tem de defender a decisão do Presidente. Ao deferir S. Ex^e recurso à Comissão de Constituição e Justiça, por considerar que a matéria fere o Regimento, em consequência a tramitação da proposta está sub judice. Deputado Nilson Gibson, quero que V. Ex^e me responda regimentalmente a questão levantada.

O SR. NILSON GIBSON — Vou responder regimentalmente. Diz o nosso Regimento Comum, evidentemente das duas Casas, ..

O Sr. José Genoino — É claro que não é o regimento da cabeça de V. Ex^e

O SR. NILSON GIBSON — ... que não tem efeito suspensivo. Então, Sr. Presidente e ilustres Parlamentares, esta matéria está vencida.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concede o aparte ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O Sr. José Genoino — V. Ex^e não respondeu! V. Ex^e tem que responder às questões levantadas.

O SR. NILSON GIBSON — Já respondi. Já respondi.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, recebi o aparte do Deputado Nilson Gibson.

O Sr. José Genoino — V. Ex^e diz que a matéria é vencida, não é. Há um deferimento na Mesa.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, assegure a palavra ao aparteante. O Deputado Nilson Gibson me concedeu o aparte. O aparte está sendo subtraído pelo Líder do PT

O SR. NILSON GIBSON — Concede aparte ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto, Líder do PMDB nesta sessão.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Deputado Nilson Gibson, estou vendo, de qualquer maneira, a Nação avançar um passo. E estou vendo, por outro lado, uma tentativa inglória de se deter, pelo sectarismo de um lado ou de outro, esse passo da Nação até mesmo com recursos ao regimentalismo, tipo cavalaria, tentando decidir sobre matéria que a Mesa já considera vencida, tentando suspender uma sessão que o Regimento Comum considera merecedora de prosseguir, devendo, portanto, continuar até seu final.

O SR. NILSON GIBSON — Nobre Deputado Arthur Virgílio Neto, o Regimento é expresso: o recurso tem efeito meramente devolutivo.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Deputado Nilson Gibson, parece-me que a questão de fundo — estou com a palavra, vou exercitá-la enquanto V. Ex^e me permitir.

O SR. NILSON GIBSON — Pois não, nobre Deputado

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Agradeço-lhe a deferência. Mas, a questão de fundo, parece-me, é que temos uma tentativa real e nítida de se deter a marcha da Nação com vistas à Constituinte de 1986, algo que beira às vezes o exacerbamento da procura da forma, na tentativa de se esquecer o fundo. O fundo, Deputado Nilson Gibson, é um só: temos uma eleição que vai redundar Congresso, que vai redundar numa Assembléa Nacional Constituinte, capaz de responder ou não aos anseios da Nação a partir de 87. Essa a questão de fundo. Nessa hora, na campanha eleitoral vamos ter, com toda a certeza, até mesmo a possibilidade de recuperar velhos aliados, e vamos ter como aliado o PDS...

O Sr. José Genoino — Novos aliados como Nilson Gibson.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — ... que desorganizou esta Nação quanto à sua tradição constitucional. O PDS hoje quer uma Constituição pura, mas quem desorganizou a Nação, do ponto de vista do Direito Constitucional, foi o PDS. O PDS implantou a mazorca da ditadura, rasgou a Carta de 46, golpeou seguidas vezes a Nação e agora se

arvora em tutor da consciência constitucional brasileira. A marcha para que esta sessão se realize deve ser inexorável ...

O Sr. José Genoino — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio Neto — ... deve ser inexorável para que esta sessão desemboque na outra, que encerrará a discussão. E amanhã haverá de ser um dia glorioso...

O Sr. José Genoino — V. Ex^e pretende.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — ... um dia do tamanho da Nação, um dia em que ficará explicitado que mais um passo no caminho da democracia foi dado. Falo de novos aliados, e disseram que V. Ex^e é um novo aliado meu, defendendo a posição da Aliança Democrática. É com profunda honra que ressalto até mesmo isto, que fico dito. Agora, é preciso que se tenha a coragem de admitir que há outras alianças sendo feitas aqui nesta Casa. Vemos o partido dos Trabalhadores hoje aliançado com malufistas. Vemos hoje a reação demonstrando a sua face. A reação tem várias cores. A reação, às vezes, se veste de secretaria, às vezes, de radical. Mas sobretudo é fundamental, Sr. Deputado Nilson Gibson, que a Nação entenda que hoje estamos dando um passo importante, que estamos avançando no caminho de completar a transição democrática. O mais é adjetivo, é o regimentalismo de cavalaria; o mais é o falso regimentalismo, o mais é a perfumaria, o mais é a tentativa de adjetivar-se as grandes conquistas desta Nação. Os substantivos são a democracia e a Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON — Gostaria de esclarecer à Casa um detalhe muito importante: de 1965 a 1966 tive a satisfação de participar, com o Deputado Oswaldo Lima Filho, da criação do MDB, em Pernambuco, onde tive uma presença bastante ativa, pois criamos o número de diretório municipais necessário para que o MDB no Estado fosse reconhecido pelo Judiciário.

Há ainda outro detalhe, Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto: no Regimento Comum...

O Sr. Elquissón Soares — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Vou conceder o aparte a V. Ex^e. Estou apenas respondendo ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto, Líder do PMDB neste momento, na Casa.

Gostaria de esclarecer o seguinte: o § 1º do art. 132 do Regimento da Casa diz: "Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo ..."

O SR. ELQUISSÓN SOARES — Que recurso? Recurso a quê? Leia.

O SR. NILSON GIBSON — Recurso a uma decisão da Mesa, que não aceitou a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado José Genofno. Então diz o ilustre Legislador da Casa: "Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo. O Presidente, ex officio ou por proposta do recorrente" — é o que o Presidente fez, por proposta do Recorrente — "deferida pelo Plenário" — e não foi feito — "remeterá matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente". Quer dizer, a matéria vai para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Hermes Zaneti e, logo em seguida, ao nobre Deputado Elquissón Soares.

O Sr. Elquissón Soares — Eu pedi primeiro. A matéria de que trataria é regimental, quero contraditar o que V. Ex^e está dizendo.

O Sr. Hermes Zaneti — V. Ex^e, no momento em que fazia o seu pronunciamento, sugeriu ao Presidente da Sessão que nos consultasse se efetivamente a assinatura que do documento consta era nossa. Já havíamos dito isso ao Presidente.

O SR. NILSON GIBSON — Não, não. Apenas referme a que V. Ex^e foi à Mesa, reconheceu que efetivamente a assinatura apostada no aquele documento era sua e V. Ex^e fez até uma destaque: disse que assinou de boa fé.

O Sr. Hermes Zaneti — Por isso, gostaria de voltar ao assunto, para deixá-lo claro. Efetivamente, eu e mais outros Deputados, por solicitação da Liderança do nosso partido, assinamos uma folha de papel que continha um cabeçalho, onde constava que estaríamos autorizando o PMDB a apresentar um substitutivo. Queria fazer este registro para dizer que foi esta a questão essencial que trouxemos. Repito: o art. 8º, item 3 do código de ética do PMDB, estabelece que "o PMDB vai exigir, até a sua efetivação uma Assembléa Nacional Constituinte soberana e livremente eleita pelo voto direto". A proposta do Presidente Sarney reconhecidamente não consagrava este princípio. Por isso, não vejo como o meu amigo, o brilhante Deputado Maurílio Ferreira Lima, poderia vir aqui dizer que deu a sua assinatura para se fazer qualquer projeto, se entendê bem. Só poderia entender que, tendo presente a emenda do Presidente Sarney, que não contemplava a Assembléa Nacional Constituinte soberana e livremente eleita pelo povo, qualquer substitutivo do nosso partido deveria ser no sentido de avançar essa proposta e atender ao seu Estatuto, ao seu código de ética e ao seu programa. Quando ali assinei, o fiz com esse espírito. Não vejo necessidade de assinar para manter o que a Emenda Figueiredo — perdão, isto se chama ato falho — o que a Emenda Sarney previa. Não posso pensar que o substitutivo viesse a contemplar o mesmo conteúdo.

O SR. NILSON GIBSON — V. Ex^e pode continuar depois. Retomo a palavra só para um esclarecimento. Vou recorrer ao § 10 do art. 114 do nosso Regimento:

"Nos casos em que as assinaturas de uma proposição não representem apenas apoio, não poderão ser retiradas após a respectiva publicação."

Respeito a colocação de V. Ex^e quanto ao mérito. Todavia, a esta altura dos acontecimentos, a matéria está preclusa.

O Sr. Hermes Zaneti — Perfeito, mas gostaria que V. Ex^e me permitisse concluir o aparte. Em socorro a este argumento vem exatamente o trabalho do Deputado Flávio Bierrrenbach. Na quinta-feira apoiei, desta tribuna, o relatório daquele Parlamentar, porque entendo que está elaborado de acordo com o discurso feito por vinte e um anos pela Oposição, de acordo com o programa, com o código de ética e com o Estatuto do nosso partido.

O SR. NILSON GIBSON — Na sexta-feira V. Ex^e foi convencido...

O Sr. Hermes Zaneti — Meu partido estava autorizado a usar minha assinatura para aquele substitutivo, porque o conteúdo era coerente com nosso discurso, com o nosso programa, com o nosso Estatuto e com nosso código de ética. Para este, não está autorizado, porque não contempla este princípio.

O Sr. Elquissón Soares — Estou aguardando o aparte, Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte a V. Ex^e, mas peço que seja breve.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado Nilson Gibson, o tempo de V. Ex^e está esgotado.

O Sr. Elquissón Soares — Estou esperando pelo aparte há dez minutos.

O SR. NILSON GIBSON — Devo dizer a V. Ex^e que sou favorável ao substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e é o próximo orador e só vai dispor de dez minutos.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, mas a minha questão de ordem interessa à matéria ora em discussão.

O SR. NILSON GIBSON — Pergunto a V. Ex^e se se trata de um aparte ou de questão de ordem? Não tenho condições nem competência para responder à questão de ordem, muito embora espere, um dia, estar sentado na Presidência do Congresso Nacional.

O Sr. Elquissón Soares — Estou-lhe pedindo um aparte para esclarecer a minha questão de ordem, que V. Ex^e está distorcendo. O art. 131, que V. Ex^e leu, regulamenta

a questão de ordem. O art. 132 diz que "é irrecorável a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional". O que é irrecorável, portanto, é a decisão da Presidência em questão de ordem. E qual foi a decisão da Mesa, com relação à minha questão de ordem?

O SR. NILSON GIBSON — Encaminhou à Comissão de Justiça...

O Sr. Elquissón Soares — Permite V. Ex^e? Não me atrapalhe. A Mesa deferiu minha questão de ordem. Logo, ninguém recorreu contra a decisão da Mesa. Se houvesse recurso contra a decisão da Mesa, esta decisão não teria efeito suspensivo, se aprovada pelo plenário.

O SR. NILSON GIBSON — Não houve, Deputado...

O Sr. Elquissón Soares — A decisão da Mesa...

O SR. NILSON GIBSON — Vamos relembrar?

O Sr. Elquissón Soares — Não precisa relembrar nada, que não sou desmemoriado.

O SR. NILSON GIBSON — Não é que seja desmemoriado, mas, muitas vezes, somos falhos. A pessoa humana...

O Sr. Elquissón Soares — Formulei, a questão de ordem alegando que esta proposta não tinha número legal, não tinha número regimental para ser recebida pela Comissão Mista. Requeri ainda, Sr. Presidente, sob a alegação de que houve denúncia da tribuna no sentido de que a matéria...

O SR. NILSON GIBSON — Permite V. Ex^e um aparte? Pediu-me V. Ex^e um aparte e dirigiu-se ao Presidente da Mesa?

O Er. Elquissón Soares — Deputado Nilson Gibson, V. Ex^e é um especialista em matéria de tumulto, desde os velhos tempos em que atuava na ARENA e no PDS. Hoje, conta com o apoio do PMDB, o que é estranhável. Mas tudo bem. Deixe-me esclarecer. Então, a Mesa deferei a minha questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Mas V. Ex^e me pede um aparte...

O Sr. Elquissón Soares — A Comissão de Justiça teria que se manifestar sobre ela. Decidida a matéria, não mais poderia prosseguir a sessão. Como ficaria a Casa se a Comissão de Justiça decidisse de uma forma e o plenário de outra? Por esta razão é que a matéria terá de ser remetida à Comissão de Justiça, de acordo com o requerimento feito ao Presidente da Mesa. Fora daí, Sr. Presidente, é tumultuar os trabalhos; fora daí, é negar o Regimento, é partir para o que o Deputado Nilson Gibson quer, o tumulto. E não é possível que esta Casa seja agredida mais uma vez por esse tipo de comportamento.

O SR. NILSON GIBSON — Nobre Deputado Elquissón Soares, V. Ex^e disse que não estava desmemoriado, e eu concordo. Sei que V. Ex^e é um homem em perfeitas condições de saúde, haja vista o excelente trabalho que faz nesta Casa. Todavia, desejo relembrar o seguinte: o nobre Deputado José Genofno, com a sua habilidade, com a sua inteligência, com grande e ativa atuação nesta Casa, apontou ao Presidente um problema: não havia número legal para continuar a sessão. Foi feita a chamada e constatou-se o número exigido de Deputados e Senadores. Posteriormente, veio à tribuna o não menos ilustre Deputado Hermes Zaneti, um dos melhores representantes que temos nesta Casa, da valorosa agremiação partidária do PMDB do Rio Grande do Sul, argumentando que não teria assinado o substitutivo de um dos nossos mais ilustres Parlamentares, o Deputado Valmor Giavarina. Chamado pelo Presidente do Congresso Nacional a fim de que fosse verificada a exatidão ou não da sua assinatura, o Deputado Hermes Zaneti reconheceu que efetivamente a assinatura era sua, muito embora a tivesse apostado — de boa fé, evidentemente — a uma outra proposição que supunha de outro conteúdo. Mas não poderia jamais negar que a assinatura fosse sua. Foi arguido pelo nobre Líder do PDS, Deputado Jorge Arbage, o fato de que o Deputado Jorge Medauar estava,

no exterior e não poderia ter apostado a sua assinatura no documento que serviu de base para que se preenchessem os requisitos do art. 76 do Regimento Comum. Ora, Sr. Presidente, o Deputado Jorge Medauar, da mesma maneira que o Deputado Maurílio Ferreira Lima e tantos outros Parlamentares do valoroso PMDB... Indago à Presidência de quanto tempo ainda disponho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Não resta mais tempo: a sessão se esgota às 18 horas e 50 minutos e nós temos de convocar uma segunda sessão.

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte ao Deputado José Genoino e logo em seguida concluirá.

O Sr. José Genoino — Deputado Nilson Gibson, V. Ex^a não conseguiu até agora responder à questão: pelo art. 75 do Regimento Comum, são necessárias 160 assinaturas. Este aviso tem apenas 158.

O SR. NILSON GIBSON — Não, Deputado.

O Sr. José Genoino — Existem três apoiantes que não podem ser considerados. Esta ilegalidade está clara.

O SR. NILSON GIBSON — Há um equívoco de V. Ex^a.

O Sr. José Genoino — É só contar. Se V. Ex^a não conhece matemática, imagine o Regimento Comum.

O SR. NILSON GIBSON — Anote aí o art. 114, § 8º.

O Sr. José Genoino — Art. 75. Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — O art. 114, em seu § 8º, diz que, em matéria de Constituição ou quando o Regimento exigir, as assinaturas não são de simples apoioamento.

Vou concluir, Sr. Presidente. O art. 75, no qual V. Ex^a está-se apoioando, determina que "perante a Comissão poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no

mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal". Portanto, a matéria está preclusa. V. Ex^a abordou isto na Comissão Mista, onde a proposta foi rejeitada, por maioria.

O Sr. José Genoino — Não apoiado. Não apresentei na Comissão Mista, Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, vou concluir dizendo que modesta e humildemente apóio o parecer do nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 h, neste plenário, destinada à apreciação das mesmas matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB insiste em que a questão de fundo é a Constituinte. Vamos então matar de vez esta mediocre questão de forma, apresentando a V. Ex^a mais seis assinaturas que estamos colhendo.

O Sr. José Genoino — Não pode.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — O que não pode é tirar-me o microfone, em nome do decoro parlamentar.

Sr. Presidente, vamos provar já que temos a decisão da Mesa no sentido de que a matéria é vencida, de que não se sustenta. Sr. Presidente, vamos provar pelo símbolo, pelo fato, pelo que for, com quem está a maioria desta Casa; vamos mostrar sobejamente que esta resistência é vencida porque a Casa na verdade quer a Constituinte no fundo. A Constituinte pela forma, do jeito que estão colocando, não é uma posição feliz e comece a ser esmagada pelos números que vamos apresentar a V. Ex^a a

partir de agora. Muito mais Parlamentares do que a maioria simples da Casa querem que esta sessão prossiga, que a Constituinte seja convocada e desejam, enfim, que o Brasil caminhe para a normalização. Isso me parece perfeitamente compreensível. Esta a comunicação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoino — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Quero informar ao nobre Deputado que não se pode incluir novas assinaturas, nem retirá-las. As que constam da proposta já foram publicadas.

O Sr. Amaral Netto — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoino — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Permitam-me V. Ex^as pelo menos concluir a resposta à questão de ordem levantada pelo Líder do PMDB. Não se pode retirar, nem acrescentar assinaturas. Não há o que discutir. São 161 assinaturas de Parlamentares que subscreveram a emenda. O problema de alguém dizer que não subscreveu essa proposição é de fato íntimo. O que se examina é a parte formal da emenda. Ela está subscrita por 161 Deputados, e esse é o número exigido pela norma regimental. Não há o que discutir — repito. Apoioamento à proposta de emenda constitucional é co-autoria. Quem apoia proposição dessa espécie é co-autor. Quando se trata de projeto de lei ordinária ou de lei complementar é que é apoioamento. Quem subscreve emenda constitucional é co-autor da mesma. Vamos encerrar a sessão.

O Sr. Amaral Netto — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoino — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

Ata da 327ª Sessão Conjunta, em 21 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Passos Pôrto e João Lobo

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloísio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — João Lobo — César Caís — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaro Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB;

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL;

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS;

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL;

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL;

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL;

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ermanni Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Geraldo Melo — PMDB; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS;

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Bataíba Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; José Lou-

renço — PFL; José Penedo — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sébastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souza — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PCB; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB;

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueirô — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB;

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Blanco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS;

Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinhubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB;

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platón — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 237 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando o Deputado Nilson Gibson discursava na sessão anterior, tentei apartearlo a fim de dar a V. Ex^a várias informações sobre o problema. Trago agora a V. Ex^a uma delas, que é do conhecimento da Mesa do Senado. A Mesa da Câmara está instruída no seu todo para não considerar como válidos os apoiantes que se destinem a documentos encaminhados ao Senado. O apoio na Câmara não é considerado como válido para determinar o número de assinaturas. É tido como apoio simples. E a Mesa da Câmara jamais usou o processo de encaminhar esses documentos sem que fossem tidos como simples apoiantes.

Lembro este fato para que V. Ex^a possa apurar o que estou dizendo junto à Mesa da Câmara. Isso é quase uma praxe regimental e é seguida há muitos anos. Era isto que eu queria dizer ao Deputado Nilson Gibson.

Quero lembrar também ao PMDB, sob a Liderança do Deputado Arthur Virgílio Neto, que temos aqui um fato muito recente, que causou uma celeuma muito grande: o requerimento votado na Câmara dos Deputados para prestar homenagem ao ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, que faleceu recentemente. Naquela ocasião a Liderança do PMDB levantou-se com toda a violência no sentido de não aceitar a assinatura do Presidente Ulysses Guimarães, numa relação de votos encaminhada à Mesa.

Neste momento, inverte-se as posições. O PMDB já está funcionando todo ao contrário, até no apoio recebido do Deputado Nilson Gibson, que foi uma oferta que fizemos ao Governo, via PFL. Entregamos esse grande combatente ao Governo. E quando eu ouvia o Deputado Arthur Virgílio Neto falar na cavalaria do PDS — por isso estou aqui, como Líder do PDS, reagindo a isso — S. Ex^a ignorava que o orador que ele aparteava e apoiaava era o nosso perito em cavalaria na Bancada do PDS. Portanto, ele sabe do que falava.

Por outro lado, é muito curioso que agora, quando se fala em malufistas, direitistas, esquerdistas — e nunca fiz limite geográfico no terreno político — estejamos falando tudo que acontece atualmente, lembrando o passado como se o PDS fosse o culpado de todos os males da Nação. E ai querem culpar o PDS por tudo que há de mal por nada de bom. Sr. Presidente, neste momento, para que a emenda não venha sofrer juridicamente uma contestação, pergunto a V. Ex^a, embora não seja regimental: é justo, é legítimo que se continue discutindo e votando uma emenda evada de suspeição, remetida pela Mesa do Senado à Comissão de Constituição e Justiça para reexaminá-la?

Imagine V. Ex^a, se ao chegarmos à votação, e a Comissão de Constituição e Justiça entender que não é válido esse número de assinaturas e impugnar esse substitutivo? Ficariamo-nos numa situação terrivelmente difícil, e muito mais difícil ainda seria explicar ao povo o porquê desse procedimento. Por isso, lembra a V. Ex^a a gravidade destes dois pontos: primeiro, jamais a Mesa da Câmara considerou, para enviar à Mesa do Senado Federal, assinaturas apostas em Propostas de Emenda à Constituição como simples apoiantes, segundo, se a Comissão de Constituição e Justiça ou a Comissão Mista vai reexaminar o problema, pergunto a V. Ex^a: como ficaremos se continuarmos a discutir e depois votar uma emenda que está sob suspeição?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há o princípio geral em Direito de que a toda impugnação cabe recurso. Houve uma impugnação. Existe suspeição de que há assinaturas subscritas por quem não desejaria fazê-lo. Há dúvidas. Por outro lado, não tem sentido a argumentação de que teriam sido três apoiantes. Isso também seria dirimido na mesma hora, porque quem subscreve emenda constitucional não apóia; assina, é participante, é co-autor. Por fim, estamos agora discutindo propostas de emenda à Constituição, que convocam a Assembléia Nacional Constituinte.

Essa impugnação, se tivesse de ser feita, deveria só levar a hora em que fosse solicitado preferência para o substitutivo. Aí é que se poderia impugnar, porque teria havido fraude no apoio para tramitação do substitutivo. Estamos no período de discussão das emendas apresentadas, que são 13, e de um substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina.

Passa-se ao período de Breves Comunicações. Concedo a palavra ao Deputado Nilson Gibson.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos a obrigação de alertar para a questão regimental, para o fato de que há matéria declarada vencida pela Mesa. A tática postergatória que tenta usar a Liderança do PDS, inclusive, pode ser entendida do ponto de vista da técnica e da tática parlamentares. Mas entendemos que há casos e fatos mais importantes a serem discutidos aqui do que se ficar eternamente questionando a decisão da Mesa deste ano, ou, mais ainda, a decisão da Mesa de há vinte anos.

S. Ex^a o Deputado Amaral Netto, que merece todo o meu respeito intelectual, repito, não anda muito feliz nos últimos tempos, porque caiu no marasmo, esqueceu-se de que o fato político é dinâmico por excelência. O MDB era um partido que se transformou no PMDB, e este hoje enfrenta fatos e situações diferentes. Não nos devemos por acaso, agora, quedar no exame das questões da República Velha, as questões regimentais da República de 30, porque o fundamental é que a autoridade da Mesa não deve ser contestada em relação à matéria que ela declarou vencida.

No mais, a discussão sobre se o Deputado Nilson Gibson estava lá ou cá me remete, Sr. Presidente, a alguém muito familiar ao Deputado Amaral Netto: ao Governador Carlos Lacerda. O Governador Carlos Lacerda trataba um debate com Dom Helder Câmera, certa vez, e dizia-lhe que ele passara do fascismo para o comunismo. Dom Helder Câmera, com a verve que é a sua marca maior, responde: "Deputado, não sei se o meu caminho foi exatamente esse. Veria aí certa evolução no meu caminhar. V. Ex^a é quem regrediu do comunismo para o fascismo".

Não vejo por que tenhamos agora que discutir a questão regimental a partir da posição geográfica de onde fala o Deputado Nilson Gibson, e mais ainda o Deputado Amaral Netto, se entendermos que não é geográfica a questão ideológica, mas, na verdade, política. É fundamental para que se compreenda qual é a realidade que envolve a vida de cada um de nós.

Quem quiser respaldar a democracia será sempre bem-vindo às nossas hostes. Foi assim com todos aqueles que sinceramente vieram para nos ajudar em momentos mais difíceis, e vai continuar sendo assim com todos aqueles

que quiserem respaldar a caminhada da transição. O mais é uma tática usada brilhantemente pelo Deputado Amaral Netto e com menos brilhantismo por alguns outros, mas na verdade tática que visa a obscurecer o tema maior, a Assembléia Nacional Constituinte. Isto é fundamental.

Creio que a Mesa já está fazendo valer a sua autoridade a fim de não se discutir mais o que passou. As águas que passaram não vão mais mover o moinho dessa luta contra a Constituinte e, portanto — devo dizer — contra a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas venho à tribuna desta Casa para apresentar aplausos ao I Plano de Desenvolvimento Integrado do Nordeste, aprovado pelo Conselho Diretor da Sudene, bem assim destaco o valor do Sr. José Reinaldo Tavares à frente daquela Superintendência, onde tem demonstrado sua sensibilidade de homem público voltado para os problemas de maior interesse para o Nordeste, inclusive dando especial atenção aos pequenos e médios agricultores, o que poderá realmente contribuir em muito para o engrandecimento e desenvolvimento não somente do Nordeste, mas de todo o País.

A importância da proposta política do I PDN aprovado pela Sudene, resultado da realização de seminários estaduais e de um seminário regional, teve a participação de diversos segmentos da sociedade civil, tendo sido aprovadas três emendas: uma proposta pela Confederação Nacional da Indústria, outra apresentada pelo DNOCS e uma terceira, sugerida pela Confederação Nacional da Agricultura e representada, em parte, pelo Presidente do Conselho, o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto.

A importância da decisão do Conselho Deliberativo da Sudene pode ser sentida através de colocação feita pelo Superintendente José Reinaldo Tavares:

"Começa a formar-se uma vontade coletiva em torno das mudanças sociais requeridas para a Região. Entretanto, essa vontade coletiva não é umente abstrato. Ela se expressa nas reivindicações da maioria dos Nordestinos que se aliam para construir, junto ao Estado canais institucionais por onde devem passar livremente suas diversas demandas."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pouco a pouco a Sudene retoma sua dignidade funcional, deixando de ser mera agência repassadora de recursos para se transformar em órgão impulsor das transformações de base. O econômico e o social irrompem da realidade nordestina para o impacto revolucionário do tratamento político. A consideração do desafio regional como meta prioritária nacional — tese retomada pelo Superintendente José Reinaldo Tavares — só se transformará em realidade histórica se as lideranças do Nordeste compreenderem a importância da convergência dos esforços e a necessidade de resistência a todas as pressões esvaziadoras.

Um pequeno exemplo disso talvez possa ser apontado na correção imposta à Proposta Política de Desenvolvimento, restaurando os subsídios de equalização à agroindústria da cana, estranhamente cortados. Como atender a um enfoque urgente e prioritário da reforma agrária na Região sem a formação de uma grande vontade política de todas as unidades componentes, ponto de partida para uma ação de convencimento e doutrinação, capaz de remover o entulho de concepções jurídicas já esgotadas e promover o encontro das necessidades regionais com as perspectivas solidárias e justas do futuro?

O Ministro Ronaldo Costa Couto, ao encerrar a sessão extraordinária do Conselho Deliberativo que aprovou a proposta política de desenvolvimento do Nordeste, primeira etapa de elaboração do IPDN afirmou:

"É uma alegria constatar que a Sudene volta às suas raízes e recupera sua identidade. Volta a ser a Sudene sonhada por Juscelino Kubitschek, que planeja, coordena o desenvolvimento do Nordeste, volta a ser a Sudene forte com que sonhava Tancredo Neves, conforme diversas vezes manifestou neste Conselho. É a Sudene do Presidente José Sarney. É

a Nova Sudene, que realmente volta a ser a alavanca fundamental do Desenvolvimento desta Região."

Disse ainda o Ministro Ronaldo Costa Couto:

"Se deixarmos o mercado funcionar livremente, fatalmente, em qualquer ponto do mundo, a região rica polarizará a região pobre. A Região pobre exportará para as ricas Capitais Recursos humanos. A região pobre, nas relações de intercâmbio com as regiões ricas, vai perder no jogo de preços e vai empobrecer cada vez mais. Alguém já chamou a isto de processo de causação circular. Este processo só pode ser rompido com a intervenção deliberada de fora. Ela depende de uma decisão política."

O Superintendente da Sudene, Sr. José Reinaldo Tavares, considerou os problemas nordestinos, alentando que a política de desenvolvimento da Região terá também pressupostos como:

- de que a questão nordestina seja enfrentada como prioridade nacional;
- de que é indispensável a retomada do crescimento econômico do País, como o redirecionamento do modelo de desenvolvimento nacional;
- de que a questão agrária seja assumida como prioridade nacional, com ênfase no Nordeste;
- que a democratização e a descentralização do aparelho do Estado são fundamentais para as transformações requeridas pelo Nordeste.

Adiantou ainda o Sr. José Reinaldo Tavares que o propósito final da nova política para o Nordeste é alcançar um padrão de crescimento econômico que privilegie a geração de empregos e a distribuição de renda. Citou também como linhas estratégicas propostas para o plano a transformação das estruturas rurais; a reorientação do desenvolvimento urbano; a consolidação e conservação da infra-estrutura econômica; a ampliação e melhoria da oferta de serviços sociais; o estímulo ao desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e a democratização do aparelho político-institucional.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faço um destaque importante na discussão e votação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, principalmente para Pernambuco e Alagoas: a retirada de uma proposta de corte de subsídios para a agroindústria da cana, contida no Plano, que, apresentada fora do prazo, teve que ser encampada pelo próprio Ministro Ronaldo Costa Couto — S. Ex^e como presidente da reunião, tinha esse direito — apresentando a proposta como sua, a fim de garantir a aprovação.

Sr. presidente e Srs. Congressistas, há um novo oxigênio no ar Nordestino. Cabe às suas lideranças unidas sustentar as bandeiras erguidas pelo Presidente José Sarney. Ou elas voltarão a tombar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIREA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fico bastante assustado quando vejo homens assinarem um documento e depois não reconhecerem a própria assinatura. Outros brincam com papéis sérios. Isto não é brincadeira. Como negar alguém o seu apoioamento ao projeto, se a sua assinatura está no papel? Não estamos discutindo assinaturas, estamos debatendo assunto sério, ou seja, a nova Constituição para o Brasil, este País que está realmente atravessando uma crise gravíssima, e, no entanto, ficamos discutindo questões de semântica, filigranas.

Levantem a cabeça, Srs. Deputados, e pensem no Brasil, neste povo que está passando dificuldade sérias. Não fiquem a discutir coisas de somenos importância. Se quem assinou, deixou sua assinatura no projeto, agora quer retirá-la, para mim é um cidadão que não responde sequer por uma firma que põe numa simples letra de câmbio. O que temos, na verdade, é de tratar de assuntos sérios. Chega desse movimento por detalhes sem importância!

Não entendo o PT; não o entendo mesmo. No Colégio Eleitoral, para ajudar a derrubar a ditadura, não compareceu; agora parece que não quer a Constituinte. É o que mais perturba a ordem neste Congresso.

Portanto, acredito que estamos diante de uma situação esdrúxula: de alguns não quererem talvez a Constituição, de desejar a volta da baderna porque, assim,

muita gente joga e tira proveito desse jogo. Não estamos aqui para isso. Sofremos, lutamos, e derrubamos a ditadura. Não vamos permitir que alguns poucos venham, como papagaios, apenas repetir questões já decididas pela Mesa, o que é inaceitável.

Sr. Presidente, continue, siga a seqüência da Ordem do Dia, e vamos votar para que a Constituinte seja uma realidade neste País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Senhores Deputados e Srs. Senadores, talvez a maior demonstração de que nada mudou neste País no atual Governo tenha sido a presença do ilustre Deputado Nilson Gibson discutindo a Emenda Valmor Giavarina e se solidarizando com S. Ex^e Aliás, confessou publicamente o Deputado Nilson Gibson sua coerência: sempre foi e continua sendo governista.

A estréia daquele Parlamentar na tribuna da Nova República, saudado pelo ilustre Deputado Arthur Virgílio Neto como novo aliado, foi amplamente registrada pela nossa imprensa. No que se refere às expressões do mesmo e ilustre Deputado Arthur Virgílio Neto, de que este Congresso estaria assistindo a um conluio malufista-petista, gostaríamos de registrar nosso posicionamento.

O PDS foi Governo até 14 de março. Evidentemente nunca participou do Governo, mas o foi porque jamais, pelas suas lideranças, negou apoio à antiga República ou à Velha República. Derrotado em janeiro, o PDS foi colocado pelo voto dos Parlamentares e pela opinião pública na Oposição. Então, quando o PDS comparece a esta Casa e se une aos autênticos oposicionistas, como é o caso do PT, não deve ser estranho a ninguém, porque será a posição permanente do Partido Democrático Social nesta Casa.

Existe no PDS, na maioria de nosso partido, a disposição séria e responsável de fazer oposição. Claro, em termos altos, mas oposição política ao atual Governo.

Não é só agora no episódio da votação da proposta de convocação da nova Constituinte que estamos fazendo oposição ao atual Governo. Estaremos sempre. E se o PT continuar nesta posição contará sempre com o apoio da maioria do PDS. Se outros partidos se somarem na oposição, objetivando, sim, construir uma grande nação, não um país de promessas, de mentiras, poderão, evidentemente, contar com o apoio e a solidariedade dos nossos companheiros, Deputados e Senadores.

Contudo, Sr. Presidente, é de se registrar mais uma vez o distanciamento entre as opiniões das oposições de ontem e dos governistas de hoje. Há não simples divergências de pensamento, ontem e hoje, muito mais do que isso; há um verdadeiro fosso a separar o que pregavam e o que fazem hoje os mesmos oposicionistas. Ontem, a audiência à opinião pública; ontem, o auscultar as aspirações populares; hoje, o desligamento total desses compromissos. O próprio entulho ou lixo autoritário, cantando e decantado nesta Casa pela antiga oposição, eliminados pela emenda Flávio Bierrenbach, é agora mantido e aplaudido pelo mesmo PMDB, através da proposta Valmor Giavarina. É evidente que o povo vai julgar. Nós já recebemos o castigo. O PDS, que se desacreditou diante da opinião pública, quer agora retomar o seu caminho para reconquistar esta confiança, e o PMDB, que havia conquistado a opinião pública, deixa-a de lado para marchar nos caminhos que ontem percorreu o PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna abordar politicamente o episódio aqui registrado pelo Deputado Hermes Zanetti. Também sou daqueles que assinaram o documento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, numa reunião da sua bancada, na qual se discutiu o conteúdo da mensagem presidencial visando à convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Nesta reunião mencionamos inúmeros critérios aos postulados básicos, fundamentais, em relação à mensagem presidencial. Tivemos oportunidade de dizer que uma Assembléia Nacional Constituinte não poderia ser desfigurada com a proporcionalidade que

desfigurou a Câmara dos Deputados durante os vinte e um anos de arbitrio, em que foi transformada num Senado, numa representação federativa ampliada, porque perdeu a sua condição de representação nacional, na medida em que o eleitor de determinados Estados tem, por vezes, vinte vezes menos poder do que o eleitor de outros. E esta é uma verdade, em relação a São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Uma Assembléia Nacional Constituinte constitui momento de tal magnitude para a Nação que ela não pode ser transformada em uma assembléia federativa, numa assembléia de representação de uma federação, que não corresponde às necessidades nacionais.

Na reunião em que se decidiu apresentar um substitutivo, exatamente porque não estávamos de acordo com a emenda apresentada pelo Executivo, registramos nossa discordância com a presença dos Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte, sem que fossem confirmados pelo voto popular nas eleições de 1986.

Manifestamos a nossa opinião de que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte deveria implicar na eliminação de toda a legislação casuística de exceção imposta pelo regime de arbitrio, eliminando todos os atos e leis de exceção.

Portanto, ao apoiarmos, com nossa assinatura, a apresentação do substitutivo, estávamos presos ao seu conteúdo, ele não deveria ser uma repetição da mensagem presidencial. Aliás, indicávamos — e está no texto que assinamos — a perspectiva de um substitutivo que corrigisse os desvios, as imperfeições da mensagem presidencial.

Por isso, companheiros, não venho aqui apenas solicitar da Mesa que aceite o pedido de anulação da nossa aposta a este substitutivo. Venho, mais do que isto, cobrar do meu partido, o PMDB, fidelidade aos seus princípios, à sua história, ao seu programa, ao seu código de ética e à reunião realizada por sua bancada, na Câmara Federal, no sentido de corrigir os equívocos da mensagem convocatória da Assembléia Nacional Constituinte. E os equívocos aqui assinalados estão sendo objeto de destaque, que estamos apresentando à Mesa. Cobramos do nosso partido em relação aos seus filiados a mesma confiança que manifestamos à direção partidária, ao Deputado Ulysses Guimarães, às lideranças partidárias, ou seja, que os destaques que a bancada apresentará sejam incorporados aos objetivos das lideranças da Câmara e do Senado, no sentido de corrigir os desvios que não estão agora apenas na mensagem presidencial, mas também, em todo o conteúdo desse substitutivo que não atende as aspirações nacionais.

Conclamo o meu partido para que saia da questão da forma e entre na questão do conteúdo, convocando a verdadeira Assembléia Nacional Constituinte, que se for convocada a partir desse substitutivo será, sem dúvida, um engodo, uma desfiguração da vontade nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem palavra o nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de chamar ao debate algumas Lideranças do PMDB para se pronunciarem sobre certos pontos de conteúdo a que vou referir-me.

Sr. Presidente, o art. 4º do Substitutivo Valmor Giava, rina deixa de lado vários militares, porque foram punidos com base no Regimento Disciplinar. E o PMDB, diferentemente do Relatório Flávio Bierrénbach, pára na questão dos atos institucionais ou complementares. Os marinheiros estão fazendo uma manifestação porque estão excluídos da proposta do PMDB. Gostaria de que Deputados como Arthur Virgílio Neto, Pimenta da Veiga e o próprio Presidente da Câmara — que gritou aos quatro cantos deste País a anistia ampla, geral e irrestrita — não deixassem de anistiar os militares que não foram punidos somente com a lei de exceção.

O segundo ponto que coloco aqui é questão de conteúdo e não de forma. Pasmem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a anistia contida na emenda está beneficiando os terroristas do Riocentro. Vejam como está redigido o § 1º do art. 4º:

“É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos e conexos...”

Em seguida, diz o § 5º:

“O disposto no caput deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo.”

Temos de dizer ao PMDB que Aureliano Chaves, na PETROBRAS, deu uma anistia mais ampla aos petroleiros do que esta lei que está aqui. Isto é que precisa ser dito. É preciso que os Deputados do PMDB digam que a anistia ampla, geral e irrestrita não pode ser dada porque tem alguém que veda. É isto que eu quero ouvir e não balelas ou vidas que já foram cantadas nesta Casa, de alianças com a, b ou c. Eu quero é anistia, eu quero é que os terroristas do Riocentro sejam punidos e não que insiram expressões como crimes conexos, para livrar o peso-sosso do Riocentro. E está livrando, Deputado Arthur Virgílio Neto. Chamo a atenção de V. Exª e do Líder Pimenta da Veiga. O primeiro livro que recebi nesta Casa, quando aqui cheguei, de autoria do Deputado Pimenta da Veiga — “O Brasil do Riocentro” — continha pronunciamentos de S. Exª contra aqueles terroristas. Não é possível que o Líder do PMDB, que escreveu este livro, defendia a anistia para esses terroristas. Não dá para entender.

É por isso que chamo a atenção dos Deputados do PMDB para o debate. Quero que eles digam que votam a favor de um destaque em favor da anistia ampla, geral e irrestrita. Quero que os companheiros do PMDB digam aqui que são a favor de se reabrirem inquéritos sobre crimes como o do Riocentro, Baumgarten e outros, e não usem o mesmo discurso de antes da época da abertura, da época da ARENA, da época do MDB, que não dá. São os radicais que querem tumultuar. Quantos colegas do PMDB não ouviram, da velha ARENA, esse discurso? Entristeço-me ouvi-lo agora de nobres companheiros do PMDB.

Quero que o PMDB diga por que a Lei da Anistia é tão capenga, tão mendigante, tão frágil e tão contraditória. Digam-me isso, aqui. Isso é preciso ser dito para amanhã não se ficar fazendo publicamente que o que está em jogo é convocar ou não a Constituinte. É convocar a Constituinte, mas quero que seja com anistia total e irrestrita, sem medidas de exceção, sem estado de emergência, Deputado Arthur Virgílio Neto.

Sabemos o que foram as medidas de emergência, em Brasília. Essa lei continua em vigor. É esse debate que a Nação tem de travar. E cobrando esta postura, coerente com nossa posição, que devo respeitar, vou usar de tudo o que o Regimento me permite para que esta Casa não cometa uma falsidade ao aprovar aberrações, medidas antidemocráticas e autoritárias e só condizentes com o período da ditadura militar.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª quer a palavra pela ordem para alguma decisão regimental?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Perfeitamente, para deixar bem evidente que não houve nenhuma transformação regimental que permitisse aparte no horário das pequenas comunicações.

O Deputado José Genoino, no calor da luta, esqueceu-se de que nos chamou, a todos nós do PMDB, para um debate tipo a batalha de Itararé, debate para o qual iremos, na hora própria, com a cabeça erguida, pois que nos faz ter um enorme peso da responsabilidade de conduzir este País com seriedade e espírito democrático e muita vontade de acertar. Mas, enfim, no horário das pequenas comunicações, seria anti-regimental a nossa intervenção, seria talvez um convite para participarmos de uma outra batalha de Itararé, uma batalha destinada a não haver por imposição de um regimento de que sequer fui seu autor.

Mas na hora própria, Sr. Presidente, com toda a lhança, todo o espírito parlamentar, iremos ao debate, até porque a nossa vocação nunca foi dele fugir nem ontem, nem hoje e, com certeza sem ser pitonisa, nem amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Juruna.

O SR. MÁRIO JURUNA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aos companheiros, quero dizer sobre o problema da Constituinte.

Não sei se o povo que entende Constituinte, é povo que entende a fome, o povo que entende a moradia e povo que entende seu salário. Povo não está esperando Constituinte como vários Deputados estão discutindo, perdendo tempo e o direito do povo, o povo esperando a mudança da Nova República. Então, eu posso acusar esse problema de Constituinte, Constituinte não sei se é mesma lei que vai mudar, a mesma lei do regimento do passado, da instituição do passado que vai mudar para Constituinte. Então eu acho que o Deputado ou Senador, o PMDB, deve lembrar o povo que apoiou a eleição direta na praça, o povo que torceu para fazer um Presidente civil. O PMDB está esquecendo do povo. O PDS não prestava, o PDS perseguia o povo. O PMDB está querendo perseguir o povo, ameaça o povo. O PMDB está contra a Nação brasileira, está esquecendo o direito do povo, está esquecendo o direito da Nação. A esperança do povo não foi aproveitada. Devo dizer aos companheiros que represento a comunidade brasileira. Acho que não é justo que devemos discutir a Constituinte. Não sei se vale alguma coisa para a Nação. O camponês, o lavrador, o funcionário público que reconhece a palavra Constituinte é meia dúzia, meia dúzia sabe falar. Mas a maioria dos brasileiros não sabe que existe a palavra Constituinte. O brasileiro espera a mudança do Brasil; o brasileiro espera seu salário; o brasileiro espera sua aposentadoria; o brasileiro espera sua melhoria. Nesses é que o Presidente Sarney deve pensar. O PMDB deve pensar ao lado do povo. Os militares foram cassados e mandados para fora do Brasil. O PMDB está lembrado disso? Os funcionários do banco, os banqueiros vêm aqui pedir o voto do Líder do Partido do PMDB. Será que esse Líder está se lembrando disso ou está fechando os olhos com esparadrapo para não ver a pobreza do povo, sua necessidade, do que ele precisa? Ao contrário, o PMDB fica discutindo a Constituinte. Para quê? O PMDB não está enxergando a fome nem a miséria do povo. Enxergava antes de chegar ao poder. Quando o PDS estava no poder, o PMDB cobrava dele para poder ganhar o Palácio do Presidente da República, quando o PMDB ganhou o Palácio do Presidente, todo o ministério voltou as costas para o povo, estão se esquecendo do povo. Não aceito isso, que o PMDB se esqueça do povo, deve procurar primeiro, necessário, aquilo que povo quer. Não é Constituinte que o povo está esperando.

Só aqui na Câmara dos Deputados estão falando em Constituinte. O povo não fala porque não sabe, não pensa. Como representante do povo, como Deputado, estou sempre dizendo é este o problema da Constituinte. O povo costuma dizer que o problema da pobreza, da fome, do salário e da moradia, da aposentadoria, é de tudo isso que o povo entende. Não é em Constituinte que a gente pensa, não é nisso o que o povo pensa. Então, aqui, pode ser Constituinte, pode ameaçar a Nação Brasileira, pode ser perda de tempo. Nova República está levando a situação pior do que 1964. Em 1964 era melhor. O povo não esperava o sofrimento que atravessa com a Nova República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o escritor, historiador e professor universitário Ernani Mero voltou, há alguns dias, à cidade histórica de Penedo, à margem do rio São Francisco e, deprecionado, escreveu vigoroso artigo na edição de ontem do Jornal de Alagoas, sob o título “Penedo Perde a Sua Identidade Cultural”.

Ao solidarizar-me com Ernani Mero em seu libelo e sua revolta, Icio, Srs. Congressistas, trechos do referido artigo para o conhecimento desta Casa e da Nação. Diz o historiador que volta a Penedo:

“... revoltado com o crime que se pratica com tão bela cidade, destruindo o seu patrimônio, castrando a sua “Identidade Cultural”.”

E noutro trecho do artigo diz o ilustre penedense:

"Aos poucos tudo vai desaparecendo. Ontem, foram os sobrados: Hotel dos Viajantes, Hotel Brasil, do das Figuras (Terpsicore), do Sr. Ottoniel Barreiros, local onde está sendo construído o Banco do Estado de Alagoas, edificação que agride, em sua forma arquitetônica, a unidade do sítio histórico, e tantos outros que se foram pela fúria da picareta e pela insensibilidade dos filhos da terra o que é muito grave e sintomático.

Agora são os sobrados que eram do comerciante Nestor Fraga, na praça Floriano Peixoto, e outro na avenida Comendador Peixoto (antiga rua da Praia) que já está na mira da "picareta" dos inescrupulosos vândalos.

Assim, Penedo, vai perdendo a sua "identidade cultural".

A Igreja de São Gonçalo dos Homens Pardos do Penedo, por razões menores, lá continua pendente da burocracia do órgão competente, prestes a desabar. Graças à sensibilidade religiosa cultural das autoridades diocesana e administrativa da Santa Casa, o precioso acervo de imagens barrocas portuguesas foi retirado e está sob a guarda do Convento Franciscano da Senhora dos Anjos da cidade. Parabenizo por ato tão nobre e digno.

O Teatro Sete de Setembro — centenário —, o mais antigo do Estado. Continua no mais lamentável desprezo, à espera de que uns poucos inquilinos dos seus baixos entendam que devem retirar-se. É uma situação delicada e revoltante. A retirada dos inquilinos é condição sine quanon, para o Inacen, através da Fundet, iniciar a obra de restauração. Todo mundo fala, mas, ninguém toma o pulso da história. Há um envolvimento político de dimensão doméstica? Uma tomada de posição para esvaziar os baixos do teatro poderia milindrar a alguém? Não seria bom e nem somaria? Não posso, lamentavelmente, oferecer as respostas. Sei, todavia, que essa falta de interesse pela preservação de nosso patrimônio vai somar negativamente diante de nossa comunidade, diante da opinião pública. O penedense tem maturidade cultural e política e sabe posicionar-se.

E o problema do tombamento de Penedo? Tudo parou. O Serveal havia iniciado o processo e tudo dentro da mais perfeita técnica. Parou. Parou mesmo! Qual a razão, não sei. Não posso penetrar no ânimo da questão para oferecer uma resposta.

Tenho, todavia, a minha modesta pena, a minha voz, de penedense que sou para gritar, clamar pela sorte de minha cidade, desse patrimônio agredido da cultura alagoana. Eu assim procedo, como o fiz em outras oportunidades, interceptando a quase demolição do Teatro Sete de Setembro para instalação de um banco, liderando a criação da Faculdade, fundando a União Teatral de Amadores de Penedo — Utap, a Academia Alagoana de Letras, assumindo as mais intrigadas brigas pela preservação de nosso patrimônio histórico-cultural, mesmo sendo apontado como comunista e subversivo". Sempre lutei pela nossa cultura na imprensa falada e escrita, de modo especial na sala de aula, procurando formar uma consciência cultural. Eu o faço sem interesse material, eu assim procedo por uma decisão vocacional. O magistério encanta. Ser, Magister é algo que enobrece. Oferecer um pouco na formação da juventude o serviço nobre."

A Ernani Mero a minha solidariedade e o compromisso de que teremos que caminhar juntos, políticos sérios e penedenses de espírito público, para salvar o patrimônio histórico em que se constitue a imponente cidade alagoana.

E concluo, Sr. Presidente, com palavras do próprio historiador.

"Não paro de gritar, apontar a situação de tanta falta de boa-vontade para com a nossa cidade, que honra este Estado. Penedo está sendo destruída. Alagoas está sendo agredida em sua "alma cultural".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 4:

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

À Proposta foram apresentadas 13 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 39, de 1985-CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo, vencidos o Sr. Deputado Siqueira Campos e com voto em separado, o Senhor Deputado Flávio Bierrenbach.

A discussão da matéria foi iniciada hoje, às quatorze horas e trinta minutos, ficando interrompida em virtude do término do tempo da sessão.

Continua a discussão da Proposta, das Emendas e do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Inicialmente, concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP) — Sem revisão da oradora — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, temos consciência de que hoje discutimos o assunto mais importante desta legislatura que a Casa poderia discutir, — a Constituinte — porque se refere a 130 milhões de brasileiros que, num determinado momento de sua História, querem participar efetivamente do exercício de sua cidadania. Na visão de, efetivamente concretizar-se, o processo democrático brasileiro, é impossível admitir-se nessa Casa seja a Constituinte convocada da maneira como está sendo feito, tanto no teor da proposta do Executivo quanto do substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. Por quê? Porque se está excluindo, efetivamente, a Nação brasileira do debate de assunto referente à sua própria sobrevivência como Nação e como processo de construção democrática. Deixo isto bem registrado porque o essencial, para nós, é a forma de se realizar a Constituinte. Vamos dar condições à Nação brasileira de realmente participar com propostas objetivas e dar-lhe instrumentos de realização efetiva da nova Constituição, ou estaremos nos concedendo, a nós mesmos, o poder constituinte, substituindo a soberania nacional de 130 milhões de brasileiros.

Ontem estive reunida, em Bauru, com 150 mulheres, e elas diziam: "Declaramo-nos em Assembléia Nacional Constituinte permanente. Como cidadãs brasileiras temos autoridade de dizer o que desejamos, como desejamos, para que, organizando o poder político no Brasil — federal, estadual e municipal — tenha nossa participação efetiva. Como mulheres assumimos grandes responsabilidades na construção diária desta Nação. Por isso queremos ver garantidos os direitos de todos quanto à Justiça, à família, ao trabalho, à saúde, à educação, à moradia, à Previdência etc. Queremos ver garantidas na lei a participação e sabedoria do povo, porque sabemos e conhecemos qual deve ser a nova ordem social, política, econômica e cultural necessárias a 130 milhões de brasileiros. Acreditamos que somos uma família de mulheres, homens, crianças, jovens, idosos, negros, índios, e lutaremos, no dia-a-dia, para conquistar uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Todos nós somos livres, gente, cidadãos capazes de dar gosto à vida e lutar contra os esforços de morte que corrompem, destroem. Somos, no mundo, uma pitada de sal!"

Durante este encontro concluímos que só consideramos a Assembléia Nacional Constituinte se realmente forem dadas ao povo condições de participar dela. Portanto, se convocada, da forma como está, não será livre e, muito menos, soberana. O que quer dizer, para nós, soberana? Significa que não pode estar submetida ao Congresso Nacional e, principalmente — como já foi aqui colocado — à Lei de Segurança Nacional povo. Isto, porque a Lei de Segurança Nacional coloca o povo inimigo do próprio. Isso significa que o Prefeito não atende

à população, porque diz que o povo apenas o questiona; o Governo do Estado não permite efetiva participação popular, porque considera o povo inimigo do Estado. Assim, por exemplo, o Ministro das Comunicações não permite real participação dos carteiros, porque os considera inimigos do País. Ou eliminamos a ideologia da Lei de Segurança Nacional, inculcada profundamente em cada cidadão, que nos torna inimigos uns dos outros, ou realmente, acreditamos na participação do povo, através de associações, de sindicatos, de comissões municipais, de comissões estaduais, para, com seus subsídios, participarem da conclusão da proposta da Constituinte. Sem este princípio podemos encerrar o assunto Assembléia Nacional Constituinte e, lamentavelmente não contribuiremos para a estabilidade democrática.

Na semana passada aqui elogiávamos a democracia da França, com um Governo estável. Como criar um sistema brasileiro estável, permanente, soberano e justo perante seu próprio povo e perante outros povos? Acredito que está em nossas mãos a possibilidade de introduzirmos o processo constituinte para se garantir à Nação o conceito de soberania, de liberdade, de construção nacional permanente, senão seremos, nós aqui, responsáveis pelo retrocesso político-institucional, porque não se faz democracia sem a efetiva participação do povo, através da qual se garantirá a verdadeira negociação nacional, em termos de emprego, de salário, de alimentação, de soberania, de domínio do nosso solo e subsolo, da não-submissão ao Fundo Monetário Internacional, e assim por diante.

Aqui temos uma tarefa essencial, histórica, insubstituível, da qual não podemos abrir mão. Admitirmos, portanto, fazer o mesmo erro já cometido em outras Constituintes, onde se eliminou efetivamente a participação popular...

Aqui se disse que não quisemos participar da Aliança Democrática, porque prometemos, em praça pública, eleições diretas, e não cumprimos o prometido. Já se disse que não podemos conquistar a Constituinte que queremos, mas temos a Constituinte que podemos. Pergunto: quais as forças efetivas neste Governo que estão obstruindo a verdadeira convocação da Assembléia Nacional Constituinte? Quem está impedindo e quem não está? Porque na época da votação das "diretas", quem nos impediu foi o poder militar. Ele continua no poder ou não?

O jornal *Gazeta Mercantil* de hoje contém um artigo — ressaltado pelo Deputado Jacques D'Ornellas — que diz o seguinte:

"O Presidente José Sarney é hoje mais dependente das Forças Armadas do que foi qualquer dos generais Presidentes da República Militar entre 1964 e 1985. O registro é de um experiente observador militar, mas não quer insinuar que o Presidente civil seja militarmente fraco. Pelo contrário, para as Forças Armadas, o Presidente José Sarney é a melhor solução possível nas circunstâncias. Nos quartéis, não se pensa em depô-lo, mas em mantê-lo no Palácio do Planalto até onde a lei o permita. A razão militar é transparente: O Governo Sarney convém às Forças Armadas, principalmente porque, como seu apoio político é frágil, ele necessita das Forças Armadas e não tem ascendência sobre elas."

Portanto, Srs. Congressistas, ou nós garantimos que o poder emaná do povo e em seu nome deve ser exercido e acreditamos efetivamente que o povo tem maturidade, é capaz, que é possível construir uma Constituinte com toda a participação popular, ou não vamos brincar de fazer Assembléia Nacional Constituinte — o resultado seria uma Constituição passageira, e não duradoura, pois a Constituinte não nos garantiria o processo da soberania nacional. É isto que gostaria de ouvir dos Parlamentares: que nós, somando nossas forças, vamos garantir o processo democrático.

Hoje, somos questionados por dezenas de entidades. Em praça pública, em reuniões particulares, a população brasileira pergunta-nos: "Que tipo de Constituinte vão nos dar? Teremos a chance de participar ou novamente será a farsa da democracia?" Por quê? Porque o povo sabe que governo nenhum sustenta proposta alguma se efetivamente não tiver o respaldo popular, e não teremos.

esse respaldo se não garantirmos ao povo brasileiro os direitos fundamentais de sobrevivência. Dou um exemplo: se o Ministro João Sayad apresentasse a esta Casa o seu projeto do Primeiro Plano de Desenvolvimento da Nova República — “A Retomada do Desenvolvimento e o Combate à Pobreza”, o Governo determinaria sua execução, mas tal não aconteceria. Isso tem-se repetido em várias circunstâncias.

Quero chamar a atenção para este fato: reuniram-se maciçamente os mutuários do Brasil e disseram: “A nossa proposta possível de sustentação é de 112%”. De repente, o Presidente José Sarney reúne-se com um setor determinado e diz: “Não, tem que ser 246%”. Qual é o resultado? Centenas de conjuntos habitacionais vazios, os mutuários sendo despejados e milhares deles sem poderem garantir o pagamento da prestação. Isso quer dizer que estamos tomando medidas distanciadas dos interesses da população, o que é muito grave. É a separação entre o Poder e a Nação.

Faremos novamente uma Constituinte que nos separam — o Poder e a Nação? Este é o nosso desafio; ou construímos com o povo ou seremos destruídos por ele. Nós, Parlamentares, teremos de ir à praça pública, no ano que vem, como candidatos à Constituinte. Com que cara iremos? Com a cara da democracia? Da liberdade? Da soberania? Ou nos mostraremos submissos àqueles cuja força oculta está dizendo qual é a Constituinte que querem de nós? Isso, Srs. Parlamentares, é que nos faz realmente parar e pensar.

Não considero que duas sessões sejam suficientes para debater a questão. Protesto aqui contra algumas Lideranças que disseram que estávamos querendo obstruir, que estamos obstruindo a votação. Não. O que queremos é efetivamente a discussão profunda de um assunto fundamental para a Nação. Devemos gastar 4, 8, 12 ou 30 horas, mas que haja uma deliberação madura, porque sobre os nossos ombros estáposta a responsabilidade da democracia brasileira. Sinto-me responsável, assim como tenho plena certeza de que dezenas ou centenas de Deputados sentem que vão ser desafiados em praça pública.

É por isso que o Sindicato dos Engenheiros lançou uma cartilha dizendo que a convocação da Constituinte não os inclui. É por isso que a CUT lança um documento dizendo que não está incluída. É por isso que a CNBB, a OAB, a ABI questionam. Seremos sensíveis ao clamor da sociedade? Ou diremos: são apenas algumas instituições cujos membros, se candidatos a constituintes, não seriam eleitos? Será que nossa insensibilidade chegou a tal ponto que não podemos ouvir o que a população quer?

Portanto, a questão parece-me séria demais. Estamos há 485 anos de vida nacional. Em 1823, tivemos uma Constituinte, mas o Imperador simplesmente rasgou as conclusões e fez valer seu poder como soberano e rei. Depois, em 1891, tivemos outra Constituinte, quando nós, mulheres, e os analfabetos não tivemos direito de voto. Em muitas circunstâncias não foi exercitado o direito de voto, pois quem tinha o direito detinha o poder econômico. Se, novamente, essa Constituinte for viciada, de que valeram nosso desempenho político e nosso mandato político? Tenho certeza de que muitos de nós param, pensam e sabem muito bem do peso da responsabilidade que está sobre nossos ombros.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, agradeço a atenção. Não quero dizer que estou com a verdade. Só trouxe aqui algumas reflexões, porque eu também fui obrigada, ontem, a argumentar com dezenas de pessoas em Bauru, com representantes de 10 cidades. Qualquer um de nós pode ser desafiado — na rua, em qualquer ambiente que estejamos — a garantir que a vontade e a autoridade popular sejam respeitadas nesta Casa em um momento histórico como este da Assembleia Nacional Constituinte, para que ela seja efetivamente livre e soberana. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, para discutir a matéria.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

este Parlamento começa a discutir matéria da maior importância para a sociedade brasileira, mas parece que não está disposto a ouvir a Nação. A acusação feita pela Ordem dos Advogados, de que o Congresso Nacional está advogando em causa própria, sem dúvida alguma é irrefutável.

Srs. Parlamentares, tenho muito receio das afirmações verdadeiras feitas desta tribuna, porque elas costumam ser revidadas até com ódio. Mas é preciso que as coisas sejam ditas com franqueza para que esta Nação possa encontrar os seus caminhos.

Em verdade, ser Deputado ou Senador não é ruim, sobretudo para aqueles que não se empenham tanto junto à sociedade no sentido de garantir os seus anseios, ou para aqueles que não percorrem o País para ouvir as reclamações da sociedade onde os conflitos vão surgindo. Para quem vem a Brasília e se acomoda nos corredores quer do Congresso Nacional, quer do Palácio do Planalto, quer dos Ministérios, ser Deputados não é ruim, e ser Senador é muito melhor. Dizem até que este é o melhor emprego da República. Por esta razão, esta Casa poderá sofrer, a partir do momento em que decidir sobre a matéria, mais uma grave sanção da sociedade. Nenhuma das instituições brasileiras está tão desgastada junto à opinião pública, junto ao povo, quanto o Congresso Nacional. Grande parte dessa situação é devida à injusta campanha que move, contra o Parlamento brasileiro, determinado segmento da sociedade: mas, sua maior parte, isto se deve à inapetência do Congresso para encaminhar soluções para os graves problemas que lhe vão chegando.

Quero confessar que é com certa — eu não diria tristeza — dificuldade que venho à tribuna, depois de por ela haverem passado tantos Deputados do PMDB, aqueles combativos companheiros de ontem que defendiam a anistia ampla, geral e irrestrita, que sempre acusavam, como acusei, o PDS e a ARENA de negarem ao povo seu direito, de servirem à ditadura, de se curvarem ao Palácio do Planalto e coisas dessa ordem. Hoje, vejo que das duas uma: ou fui injusto com a ARENA e o PDS, ou esse segmento do PMDB, com o qual sempre convivi, perdeu a característica e acha que é melhor sustentar o Governo a qualquer custo do que manter fidelidade às idéias. O PMDB, na minha opinião, não é mais um partido político. Aliás, nunca o foi; sempre foi uma frente. Demonstra, agora, que também não quer ser partido político. Ele se assemelha a uma legião romana que volta de mais um massacre ao inimigo, de mais uma guerra vitoriosa, tendo à frente o seu general, no caso, o preclaro e admirável Deputado Ulysses Guimarães, que, no comando da sua legião vitoriosa, quer ser o novo César a qualquer custo e não orienta seus soldados para determinados comportamentos essenciais, a fim de que sejam respeitados pela comunidade. O PMDB, agora, passa por cima de tudo. Regimeito para ele é coisa do passado. Regimeito não, agora é a lança. Aquilo que até mesmo a ARENA não utilizou neste plenário, o PMDB vai usar. É o rolo compressor. Todavia, é bom que apontemos algumas questões fundamentais.

Não venho à tribuna com espírito radical. A questão da Constituinte congressual, o pano de fundo de toda essa celeuma, poderia ser encaminhada. Pergunta-se, por exemplo, se o PMDB, para encaminhar a proposta, ouviu seus aliados de ontem, sem os quais não iria à rua porque tinha medo. O partido hoje no Governo, em muitas das batalhas travadas contra a ditadura, não saiu às ruas sem os estudantes, sem a CNBB e a Ordem dos Advogados, os seus aliados de ontem. Hoje, o PMDB já não lhes dá bola. O general auto-suficiente e as suas tropas petulantes, vitoriosos afinal de contas, não têm de ouvir mais ninguém. A nova ordem é a que eles quiserem; a nova ordem é a desordem, como se viu nesta tarde e nessa noite, neste Plenário. Mas Deus queira que haja inspiração, pelo menos por parte de algumas Lideranças do PMDB, para que ele possa cumprir todos os compromissos assumidos com a opinião pública nas ruas! Ontem, eram fundamentais as eleições diretas; hoje, já não o são. Pode-se deixar para depois; pode demorar um pouco. Afinal de contas, estamos no Poder... Ontem, era preciso mudar a desumana política econômica do Governo. Quantas vezes ouvi o Dr. Ulysses Guimarães dizer isso

por este Brasil afora? Hoje, o povo pode suportar um pouco mais; não adianta tão rapidamente. Vamos ver se nos acomodamos um pouco nas cadeiras governamentais... Ontem, era fundamental livrar este País da tutela militar; hoje, é o PMDB quem vai docilmente aos quartéis saber o que deve fazer, quando ele pode tudo porque é Governo e é maioria. E ele o faz de maneira desumana, porque os generais não querem, por exemplo, a anistia ampla, geral e irrestrita, como sempre pregou o PMDB. Aqueles até são coerentes; o PMDB que não o é, porque aceita agora a anistia que ontem combatia. E as primeiras vítimas de tal comportamento estão no Salão Verde. (Palmas nas galerias). São marinheiros em greve de fome contra a atitude do PMDB, que não aceita ampliar a anistia. Cerca de oito mil brasileiros serão prejudicados por este substitutivo do PMDB.

Companheiros, pode-se não exigir do político definição ideológica, enquadramento ideológico, mas deve ser dele exigir — e todo político sério tem que exhibir essas qualidades — coerência e seriedade. E o PMDB, neste insante, está sendo insincero e incoerente. Por isso, creio ainda na reflexão dos companheiros para a correcção desse comportamento.

O Congresso Nacional — não vejam nisso nenhuma afirmação aos guardeiros — não deve ouvir os generais sobre aquilo que deseja a sociedade. Ele pode, da tribuna, aconselhar os generais a apoiarem também a sociedade, sem o que este País estará perdido. O próprio autor — dizem autor — desse substitutivo chegou a dizer, na Comissão Mista: “Os Senhores não queiram saber o que ouvimos para fazer isto”. É o PMDB confessando que está genuflexo, que para continuar no poder arrasta a barriga no chão; perdeu aquela atitude retilínea, curvou a cabeça, encolheu os ombros. A sua postura não é mais a do partido capaz de levar multidões às ruas. Agora, pelo contrário, pode levar as multidões às ruas para condená-lo por incoerência, por medo, por fraqueza. E isto já está ocorrendo em algumas capitais.

Disse, Srs. Parlamentares, que não vinha à tribuna com espírito radical. Acho que a questão da Assembléa Nacional Constituinte congressual não é um bicho-de-sete-cabeças. Pode-se encaminhar, perfeitamente, uma solução; pode-se negociar com os segmentos da sociedade que estão, neste momento, contra o Congresso Nacional pela possível aprovação deste substitutivo. Tenho até um argumento de natureza política para justificar esta atitude. Se realmente a Assembléa Nacional Constituinte for livre e soberana, se a Nação puder escolher os melhores elementos para compor esta Assembléa Nacional Constituinte, creio que é fácil convencer esta sociedade de que esses melhores escolhidos, após a conclusão dos trabalhos e a promulgação da nova Carta, podem continuar legislando. Se são os melhores para fazer a Lei Maior, não serão, por acaso, os melhores para continuarem a legislar ordinariamente? Creio que sim. Mas o que não pode haver, o que é inaceitável é que queiram viciar a própria composição da Assembléa Nacional Constituinte, quando pretendem manter aqui 23 Senadores que não foram escolhidos, porque previamente eleitos em 1982. Esta acomodação é, na verdade, a mácula maior da convocação dessa Assembléa Nacional Constituinte.

O Congresso está advogando em causa própria e, mais do que isso, está protegendo interesses, porque se esses Senadores são patriotas, se querem o reordenamento jurídico-constitucional deste País, também têm que abrir mão desse mandato que não conquistaram para compor uma Assembléa Nacional Constituinte. Ou vamos ter, portanto, essa Assembléa livre e soberana, — que deveria ser na verdade para eleger o Vereador ao Presidente da República — e já não está sendo — ou, então, este Congresso está comprometido e vai ser totalmente renovado, e precisa se-lhos, para que a Nação tenha, afinal de contas, uma representação capaz de, efetivamente, dar eco aos seus anseios porque, ao não ouvir a Nação, podemos a condição de representantes do povo aqui dentro. Ninguém tem mais o direito de falar aqui que é o representante do povo, porque o Congresso Nacional está negando à sociedade o que ela deseja.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Tarcísio Buriti.

O Sr. Deputado Tarcísio Buriti — Nobre Deputado Elquisson Soares, complementando a sua exposição muito clara e muito brilhante, diria que, ao ler o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, por quem tenho grande admiração, tenho a impressão de que, por esse projeto substitutivo, não há convocação de Assembléia Nacional Constituinte de nada. Isso não é convocação de Assembléia Nacional Constituinte. Na verdade, pelo texto, observamos claramente que se camufla um Poder que já existe inerente ao Congresso Nacional. É o poder constituinte derivado de reformar a Constituição, de emendá-la. O que de fato se quer atingir talvez pelas dificuldades teóricas que os que estão no poder atualmente sentem para justificar esta convocação da Assembléia Nacional Constituinte, é camuflar uma grande emenda constitucional. O que se busca com a Assembléia Nacional Constituinte, senão a legitimação do exercício do poder? Lutou-se muito para atingir este objetivo, porque havia uma interrogação, a partir de 1964 depois do ato revolucionário, já que não houve em seguida uma convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a busca da legitimidade do exercício do poder, através da nova Carta Constitucional legítima, soberana e independente. O que está aqui, na verdade, é apenas a camuflagem de um poder que já existe, que é o Congresso Nacional. Todo Congresso Nacional já é, por si só, pela própria natureza, detentor do poder constituinte derivado, com legitimidade de emendar a Constituição. Na verdade, para que haja uma Assembléia Nacional Constituinte — concordo com V. Ex^e — é necessário a convocação de uma Assembléia que se estabelecesse através de uma regulamentação interna, seu próprio funcionamento e a sua competência interna, *interna corporis*. E só posteriormente, ao findar a redação da Constituição, ela poderia — já que pode tudo — transformar-se em Congresso Nacional ou, então, dissolver-se e convocar um futuro Congresso Nacional, ficando, neste interim, distinta a discussão para saber quem poderia ou deveria ter a competência de legislar ordinariamente. Essa discussão também caberia à própria Assembléia Nacional Constituinte futura. Mas o que está aqui não é convocação de Assembléia Constituinte de nada. É apenas a camuflagem de um poder que já existe dentro do Congresso Nacional, pois em todos os Congressos existe o poder de emendar a Constituição, já que o Congresso é Poder constituinte derivado.

O SR. ELQUISSON SOARES — Deputado Tarcísio Buriti, V. Ex^e, com este aparte que me honra, contribui para que a Casa comece a refletir sobre essa questão. Ouço de alguns Deputados, por exemplo, Sr. Presidente, a seguinte acusação à Ordem dos Advogados do Brasil: ora, se o Sr. Baeta ou se o senhor advogado tal quer ser representante na Constituinte, que se inscreva num partido político. Correto. Sou contra, por exemplo, a posição da Igreja, que defende candidaturas avulsas, as quais vão privilegiar o capitalista, o detentor do poder econômico. Teremos aqui os banqueiros. O Sr. Amador Aguiar, por exemplo, vai fazer a maior bancada aqui dentro, se quiser, e qualquer multinacional fará maioria, no caso, se quiser gastar alguns dólares com candidaturas avulsas. A Ordem dos Advogados do Brasil, por sua vez, defende também um determinado número de candidaturas por corporação, o que condenamos. Todas as candidaturas deverão sair dos partidos políticos. Não se faz democracia sem partidos políticos. Não se conhece nenhuma sociedade democrática que se tenha organizado sem partido político. Agora, precisamos de partidos políticos sérios e programáticos; que sejam como o PMDB de ontem, não como o PMDB de hoje, que nega suas posições. Respondo ao Deputado José Mendonça de Moraes, de Minas Gerais: o PMDB de hoje é a negação do PMDB de ontem, talvez pelo fato de estar no poder. É fundamental que ele queira ser, também no poder, um representante do povo brasileiro. Para tanto, é preciso mudar a postura aqui dentro.

Ouço o nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — Deputado Elquisson Soares, conhecendo as posições de V. Ex^e, é natural ouvir um pronunciamento dessa envergadura e com esse conteúdo. E V. Ex^e fala que hoje há uma posição da Ordem dos

Advogados do Brasil e que não se leva em conta uma entidade cujo peso e importância todos os que resistiram à ditadura conhecem. Com relação a essa problemática das candidaturas avulsas, o parecer e o substitutivo do nobre Deputado Flávio Bierrenbach as eliminava. Não existiam candidaturas avulsas. Então, o problema não é pegar a questão por esse lado. A questão é saber se teremos uma Assembléia Constituinte com liberdade e soberania popular, ou um arremedo dela. E eu não poderia, Deputado Elquisson Soares, deixar de esclarecer a V. Ex^e e à Casa que o PMDB de ontem era um e que o PMDB de hoje é outro. O PMDB de hoje está anistiando o Riocentro.

Quero ler aqui:

"É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da administração direta e indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares.

§ 1º É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos ou conexos...

§ 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados, pelos atos imputáveis previstos no *caput*..." do art. 4º e não do § 1º.

Então, o PMDB não só assimilou a terminologia dos crimes conexos é a linguagem da ditadura militar, para poder anistiar — além do que dá uma brecha legal para que atentados como o do Riocentro e até o caso Baumgarten não possam ser punidos, porque a anistia que o PMDB está propondo, através do Deputado Valmor Giavarina, beneficia esses senhores que mereceram, no passado, discursos violentos do PMDB, exigindo a sua punição. Esta verdade está exposta no art. 4º, §§ 1º e 2º, do projeto".

Quero que o Deputado Valmor Giavarina, que vai falar, diga que proferiu um discurso no Pinga-Fogo, exigindo a punição para o caso Riocentro e elaborou um parecer que anistia o Riocentro. É difícil, no prazo de uma semana, juntar tanta contradição numa cabeça só.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite-me V. Ex^e um aparte, por oportunidade, de apenas quinze segundos?

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa solicita ao orador que não conceda mais apartes, já que o seu tempo está esgotado e a relação de oradores é muito extensa.

O SR. ELQUISSON SOARES — Peço ao nobre Deputado que seja breve.

O Sr. Valmor Giavarina — Gostaria de complementar a leitura do § 2º feita pelo nobre Deputado José Genoino. Ele leu o seguinte: "A anistia abrange os que foram punidos ou processados pelos atos imputáveis no *caput*". Esqueceu-se de ler apenas duas linhas, "praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 61 e 15 de agosto de 79". E o episódio do Riocentro aconteceu depois de 79.

O SR. ELQUISSON SOARES — Só que a complementação que V. Ex^e deveria ler, nobre Deputado, está no § 6º, onde V. Ex^e diz, "excluem-se das presentes disposições os servidores civis ou militares que já se encontravam aposentados, na reserva ou reformados, quando atingidos pelas medidas constantes do *caput*". O que quer dizer: beneficia, na verdade, as lideranças dos movimentos e exclui — como está excluído — 8 mil pessoas entre civis e militares que não serão anistiados. Esta é a proposta do PMDB que condenamos e esperamos que haja, a respeito, a devida reflexão por parte dos companheiros sérios do PMDB, aqueles que têm na verdade compromisso com os segmentos populares; que construiram seus mandatos nas ruas, visitando os conflitos sociais por este Brasil afora. E são muitos os que deram vida, substância a este PMDB. Conheço todos, e sei que eles não votarão esta emenda. E estou certo de que haveremos de pedir exatamente por isto, até para salvarmos o PMDB — esta parte do PMDB que está sendo envolvida por uma pequena maioria eventual —, também, do desgaste moral.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^e está esgotado. A Mesa solicita que encerre o seu discurso.

O SR. ELQUISSON SOARES — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que desejamos uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Este Congresso, — e vale para o Dr. Ulysses Guimarães e para os demais que andam pregando a retomada das prerrogativas do Poder Legislativo —, se é verdade que desejam este Poder Legislativo independente, não pode ser porta-voz do Executivo no momento em que deve dar ouvidos à Nação. Ou o Executivo também ouve a Nação e concorda com o Parlamento, ou o Parlamento se distancia do povo, fica com o Executivo, mas por pouco tempo, porque ambos vão sucumbir, porque para usar uma expressão muito utilizada por ele nas passeatas, povo unido jamais foi vencido em qualquer parte do mundo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Têm a palavra o Deputado Gerson Peres.

O SR. DEPUTADO GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a história do PMDB no Brasil começa a ser contada pelos seus próprios membros, aqueles que o fundaram e que o elegeram como o partido das reformas neste País. Os discursos de hoje são o inicio da sua história. Revestem-se de palavras as mais contundentes ao condenar as contradições entre o seu programa e a sua ação política propriamente dita. Isto nos faz lembrar que o PDS — criticado, atacado, injustiçado, pois representou um papel histórico na transição para a democracia — foi chamado certa vez de o maior partido do Ocidente. Não seria demais se hoje os brasileiros chamassem o PMDB não só de o Partido maior do Ocidente como, também, do Oriente. Pois nele se ajustam as duas grandes frentes bem caracterizadas nos substitutivos apresentados ao projeto da convocação da Assembléia Nacional Constituinte: a frente progressista, cercada de socialistas, comunistas, esquerdistas, e a frente conservadora. Flávio Bierrenbach apresentou um substitutivo que caracteriza bem os anseios da frente progressista, à qual se acopla a OAB, a CUT, a CONCLAT, a CNBB, o PT e tantas outras agremiações. Este substitutivo é uma pré-Constituição determinante, cheia de artigos compulsórios, querendo fazer uma Constituinte ao modelo prévio da opinião de um Congresso, que não pode ditar regras para uma Assembléia Nacional Constituinte, criando uma comissão representativa e determinando até o valor numérico dos seus membros: 46, e enfiando goela adentro da Assembléia Nacional Constituinte normas constitucionais sob as quais ela se deve erigir, constituir-se e funcionar. Conceitua a Assembléia Nacional Constituinte no seu art. 1º, e vai ao óbvio no seu art. 18, quando diz que ela será promulgada tantos dias após a sua aprovação. Ora, Srs. Congressistas, o Substitutivo Bierrenbach é a expressão do pensamento francês de Luiz XIV — *L'état c'est moi* —, que é a expressão da aberração jurídica, apesar de bem escrito e inteligentemente justificado. Nenhuma Assembléia Nacional Constituinte pode receber determinação de qualquer outro tipo de poder que a antecede senão o simples ato convocatório pelo poder preexistente. No caso, a História registra que o Poder Executivo brasileiro sempre convocou as Assembléias Nacionais Constituintes, desde 1924 até 1946 — a de 67 foi imposta ao Congresso para aprová-la em tempo determinado. A história das Constituintes do País revela, mostra que nenhuma delas foi puramente originária. A de 34 poderia vir a ser admitida, mas o golpe de 37 interceptou seus desejos, dentre os quais o de que se dissolvesse após sessenta dias, se não me falha a memória, para que houvesse novas eleições. Mas não abandonou a situação presidencial. Esta não me parece, também ser diferente da história das Constituintes.

Quando aqui chegamos, apresentamos uma emenda à Constituição em que pedímos a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte. O PMDB, de garras violentas, palavras contundentes, repelia dizendo que ela seria cercada de vícios: primeiro, porque não tínhamos procuração do povo para fazer uma nova Constituição; segundo, porque seria contaminada pelos Senadores Biônicos. E eis a primeira contradição do PMDB no caso da convocação da Assembléia Nacional Constituinte: pede sua convocação e aceita um terço do Senado integrando o corpo de Constituintes. E agora ela não mais será viciada por este fenômeno. Entre outras contradições, vamos encontrar no parecer da frente con-

servadora do PMDB, escrito pelo eminente e brilhante Deputado Valmor Giavarina. Não pretendo ser cruel nem desrespeitoso com o eminente colega, mas seu parecer atenta contra todas as normas de um Estado que quer fazer uma nova Constituição. Primeiro, insere em seu bojo, através de emenda constitucional a anistia, que não chega a ser uma anistia, mas apenas um abono de anistia, quando ela poderia ser mais rápida, sem atropelos, se fosse apresentada através de lei ordinária, onde até os erros do Parlamento poderiam ser facilmente corrigidos. Ora, uma vez aprovada essa emenda constitucional, teremos de ter dois terços, posteriormente, para fazer qualquer outro tipo de correção. Então, a lei ordinária seria a via mais fácil, porque haveria mais discussão e poderia ser ampliada através de emendas. Mas impõe-se a emenda constitucional no bojo da emenda presidencial, numa verdadeira coação do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, cobrando-se favores aos Deputados para impedir que se dê a verdadeira anistia prevenida pelo PMDB em praça pública, e nós, de longe, não podíamos falar, porque estávamos ainda esmagados pelo poder autoritário, pois o PDS e grande parte de seus membros suportavam a pressão da época para obter a curto prazo a transição para a democracia. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejo estarrecido agora a acoplagem de uma emenda pela tutela militar, a fim de que o Congresso não dê a anistia que deveria dar, pois os Deputados estarão comprometidos com o Poder têm de votar de acordo com a ordem do Palácio do Planalto, para tender às lideranças militares.

O se dá a anistia ou não se dá a anistia. Díria ao PMDB que o General Figueiredo, como as suas contradições e os erros, foi muito mais generoso e humano quando concedeu a anistia, pois a sua foi mais ampla. Esta é data no art. 4º e retirada no § 5º. Chega a ser algo incompreensível. Como se pode dar anistia no art. 4º e retirá-la no § 5º? O art. 4º estabelece que: "É concedida anistia a todos os servidores públicos civis..." Portanto, deixa de fora os militares, como se eles não fossem seres humanos, como se não fossem brasileiros, como se não tivessem os mesmos direitos que nós, pois, no emaranhado das contradições desses vinte anos, muitos participaram de movimentos, quer a favor quer contra a situação em que vivíamos. Muitos erraram; uns lutando para o lado bom; outros, para o lado mau. Mas essa é uma avaliação que não nos cabe a fazer, e sim, à História, ao tempo. O Direito não se pode ater a esta situação peculiar. É preciso dar anistia a todos, ou não se dá. O § 5º do art. 4º estabelece:

"O disposto no caput deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo."

Portanto, não se está dando nada. Não se dá promessa, não se dá reintegração, não se permite ao Tenente ser Coronel; não se pagam os atrasados. O que vai acontecer? Um abono de anistia, uma tapeação. É preciso que digamos da tribuna, com a coragem e a independência de Congressistas, aos Generais da Nova República, sob cujo programa do PMDB se assentam, que eles têm de cumprir a palavra empenhada com o povo, que têm de dar o perdão total, para que a sociedade se confraternize. Caso contrário, o PMDB terá mentido, enganado, tapeado, negado seus princípios e terão de ajustar contas, a curto prazo, em praça pública. Esta é a grande verdade. Não pretendo ferir a nobre agremiação partidária, mas devo dizer-lhe a verdade, porque falar a verdade não é um favor que se faz, mas um dever que se cumpre diante de Deus e do povo brasileiro. Portanto, ou o PMDB sai das suas contradições para caminhar na trilha da coerência e da fidelidade aos seus princípios, ainda ressoando em nossos ouvidos, ou, então, será esmagado em pouco tempo pela opinião pública brasileira. Esperem para ver, pois o povo costuma não perdoar dois tipos de comportamento: aquele que rouba o dinheiro público e aquele que mantém a incoerência na prática da atividade política.

O problema da anistia seria muito simples se o PMDB quisesse fazê-la, elaboraria um só artigo concedendo a anistia, e as situações peculiares — e existem algumas não integradas naquela natureza política que querem dar

— seriam transferidas para o Poder Judiciário, a quem caberia julgá-las. E elas são em número reduzido. O PMDB complicou a mensagem do Presidente Sarney acoplando-lhe essa esdrúxula emenda da anistia. O universo de anistiados, porém, pelo comportamento anterior, ultrapassa a casa dos oito mil, citados pelos Deputado Elquissón Soares, vai a mais de doze mil. Não é possível que estes, ou mais, fiquem do lado de fora, para esperar a Constituinte. Por que não a fazermos logo? Se vamos dar a anistia — e temos certeza de que a Constituinte que virá dará anistia ampla e geral a todos — por que não a concedermos agora? O que está impedindo o PMDB? Será o medo dos militares? Mas era o PDS que tinha medo dos militares, que era coagido, que era o servil, que era o covarde, que não mantinha identidade com o povo brasileiro. O PDS não prometeu isto em praça pública, mas chegou a fazer uma parte. E o PMDB não quer fazer um terço, um quinto disto agora, já, neste momento.

Esta verdade é incontestável. Lamentamos que as grandes lideranças do PMDB, que se centram na figura notável, correta e brilhante do nobre Presidente Ulysses Guimarães, não tenham agido assim. Infelizmente, S. Exº, que tão bem conduz a sua agremiação, não colocou seu vozearão, desde o início, para os seus comandados, dizendo: "Vamos cumprir aquilo que prometemos, inclusive eu, nas televisões, nas praças públicas, nos comícios de São Paulo". Chegaram a nos humilhar, colocando nossos nomes em placares na Praça da Sé. Não vamos fazer a mesma coisa, porque não há necessidade disso. A Nação têm consciência. Ela é identificada espiritual e intelectualmente; ela já está raciocinando, e sabe que não se dá anistia ampla no Brasil porque o PMDB não quer; que não se faz a reforma tributária agora para beneficiar os Municípios brasileiros, que estão de pires na mão, porque o PMDB não quer; que não se convoca a Assembleia Nacional Constituinte, mesmo congressual, desapeada de qualquer tipo de norma que anteceda o seu procedimento futuro, porque o PMDB não quer. Se estou mentindo, conteste-me, nobre Deputado Cássio Gonçalves, a quem concedo o aparte.

O Sr. Cássio Gonçalves — Ilustre Deputado Gérson Peres, o discurso de V. Exº, como a maioria dos pronunciamentos de hoje nesta sessão, constitui um verdadeiro libelo contra o PMDB. Muito mais preocupados estiveram os que discursaram hoje em criticar o PMDB do que propriamente em analisar a proposta de convocação da Constituinte, que está em debate. É natural: a grande maioria dos que discutiram não está no PMDB e está efetivamente numa situação difícil. Por quê? Porque o PMDB chegou ao Poder depois de uma luta de 20 anos de resistência a um Governo de regime autoritário, de execução, na nossa Pátria, mas chegou junto em aliança com a Frente Liberal, nos braços do povo brasileiro. Continua até hoje nos braços do povo brasileiro e as perspectivas das próximas eleições de dia 15 de novembro é que estão irritando demasiadamente aqueles que não são do PMDB, por que o povo brasileiro haverá, mais uma vez, de sufragar, na grande maioria dos Estados brasileiros, o PMDB. O PMDB, ao contrário de quase sempre aconteceu na história deste País, é mais forte do que os próprios candidatos do partido. A sigla "PMDB" é mais forte do que os próprios candidatos do partido. Portanto, é natural, ilustre Deputado, que os nossos colegas que não são do PMDB estejam preocupados. Estão preocupados porque o PMDB ainda não implodiu. Há cinco anos que se prega a implosão do PMDB, que se prega a extinção dos partidos neste País. E o PMDB continua nos braços do povo. Por quê? Porque o PMDB está cumprindo os compromissos que assumiu em praça pública. O PMDB fez uma Aliança com a Frente Liberal e colocou no papel os compromissos assumidos com o povo brasileiro. E está cumprindo religiosamente esses compromissos. É claro que eles não significam a redenção total do povo brasileiro da noite para o dia, e seria demagógico se o PMDB tivesse prometido isso ao povo brasileiro. A emenda que está hoje em discussão e o Substitutivo Walmor Giavarina estão totalmente de acordo com os compromissos assumidos pela Aliança Democrática perante o povo brasileiro.

O SR. GERSON PERES — Isto na opinião de V. Exº, porque na verdade esses compromissos de anistia ampla não estão no Parecer Walmor Giavarina, que confessou na Comissão Mista que estava restrito a um perfil previamente traçado pelos entendimentos dos bastidores, onde a tutela militar aparecia firme. Os militares foram firmes e eu não sabia que V. Exº era um dos que obedecia bem às ordens dos quartéis, pois V. Exº nunca pertenceu ao PDS pertence ao PMDB.

O Sr. Cássio Gonçalves — Nunca cumprí, Deputado, e não tenho por que cumprir, porque sou detentor de um mandato popular e sempre exercei a minha vida pública com independência. Se V. Exº me permite, termino, rapidamente, apenas para realçar que a anistia que estamos hoje discutindo não está no compromisso da Aliança Democrática, não. E V. Exº está abordando o tema anistia ao invés de abordar a convocação da Constituinte, porque efetivamente o PMDB não está cumprindo a anistia plena e total nisso, mas está dando um passo à frente em relação à anistia dada ontem pelo PDS. Isso é que é preciso ficar claro.

O SR. GERSON PERES — Quero a palavra de volta, já falou demais V. Exº.

O Sr. Cássio Gonçalves — Agradeço a V. Exº a oportunidade que me deu.

O SR. GERSON PERES — Respondo a V. Exº os compromissos do partido de V. Exº não estão sendo cumpridos. Nós não somos contra a Constituinte, nem venha com essa estória, porque nós queremos a Constituinte. Aliás, modéstia à parte, fui o primeiro Deputado, no início desta legislatura, a pedir a transformação do Congresso em Poder Constituinte. Muito bem, o Presidente José Sarney fez o seguinte...

O Sr. Cássio Gonçalves — Permite-me Deputado.

O SR. GERSON PERES — Um momento, Deputado! Estou com a palavra! Sr. Presidente, o aparteante ao invés de transformar...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Exº está esgotado.

O SR. GERSON PERES — Espero que V. Exº pelo menos me conceda um minuto e meio para terminar.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa pede a compreensão do orador, porque a lista de inscrição é extensíssima.

O SR. GERSON PERES — Vou terminar. Quero lembrar a V. Exº que pelo meu relógio ainda faltariam dois minutos e meio. Estou controlando isso, porque agora o PMDB está com o poder em tudo e precisamos ter muito cuidado. Marquei no meu relógio e faltam dois minutos e meio. Mas V. Exº é o Presidente da Mesa e espero que democraticamente me conceda tempo para, pelo menos, terminar o meu raciocínio.

O nobre Deputado precisa entender um problema: nós queremos a Constituinte; não queremos é que o PMDB dite normas para a Constituinte. É diferente. E é o que V. Exº querem V. Exº querem fazer pior do que o PDS. Querem controlar por "controle remoto" o que ainda vai acontecer, tirando o poder prévio da Constituinte. O segundo ponto é para lembrar que V. Exº não estão cumprindo o compromisso assumido para com a Nação. Vou dar-lhes um exemplo simples, buscado no coração das ruas, nos balcões das mercearias, nos portos das grandes cidades. Levamos vinte anos — fique crente disso — para aumentar o leite "ninho" vendido ao povo brasileiro, de um centavo para cinco mil cruzeiros. O PMDB levou sete meses para aumentar de cinco para doze mil cruzeiros. Levamos vinte anos, Deputado, para aumentar a carne de um para oito mil cruzeiros. V. Exº em sete meses, aumentaram para dezessete, vinte ou vinte e sete mil.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência roga que V. Exº encerre o seu pronunciamento.

O SR. GERSON PERES — A isso eu diria a V. Exº que o PMDB não conseguiu cumprir os compromissos com o povo. Só isso refrescaria a memória de V. Exº, que

dizia, com outros tantos, em praça pública, que o custo de vida ia baixar, que a inflação ia diminuir, que o FMI não entraria nos porões do Planalto e não ditaria normas ao Governo. Mas ele continua a dita-las. Os impostos saem do bolso do povo para pagar a conta do FMI, e a moratória que V. Ex^es pregava não apareceu, porque faltou coragem ao PMDB. Essas verdades, Deputado, precisam ser ditas, como as tantas que V. Ex^es disseram ontem. O que fazem hoje, V. Ex^es é o oposto do que pregavam. Nós porém fizemos, apesar de todo o autoritarismo condenado por nós mesmos, um pouco melhor, neste campo, do que V. Ex^es (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como Líder do PDT, tem a palavra o Deputado Jbaques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Srs. Congressistas, na qualidade de Líder do meu partido, colocamo-nos frontalmente contrários ao Substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. Posicionamo-nos assim por decisão tomada em reunião partidária por maioria absoluta, com algumas restrições, porque o povo brasileiro, através das suas lideranças, dos seus movimentos de massa, quer efetivamente participar do processo de uma Assembléa Nacional Constituinte em nosso País. O povo brasileiro está vendo frustradas todas as bandeiras e ilusões com que lhe acenaram. O povo acompanhou a mobilização das eleições diretas, quando milhões de pessoas foram para a rua pedir, exigir as mudanças que se fazem necessárias para que ele seja dono do seu destino. Apesar do movimento de massas — o maior da história política deste País — perdemos a votação dentro deste Congresso. Não vieram as eleições diretas e veio, então, uma outra forma de ilusão: novas propostas, igualmente ilusórias, de que o Sr. Tancredo Neves seria a solução para a transição, a solução para as mudanças e, o que era importante, a derrota do Sr. Paulo Salim Maluf.

Obedecendo à orientação partidária, também por maioria, apesar de sermos contra a participação no Colégio Eleitoral individualmente, acatamos a decisão do partido e votamos no Sr. Tancredo Neves para Presidente e no Sr. José Sarney para Vice-Presidente. Portanto, somos responsáveis pela chamada Nova República que aí está, atendendo a uma decisão partidária. Hoje, conseguimos esse espaço para falar pela Liderança do partido, para dizer que o povo brasileiro já não mais aceita passivamente novas formas milagreiras, novas ilusões, constantemente jogadas na sua cara.

Neste sentido, o Sr. José Sarney, depois de morto Tancredo Neves, assume os seus compromissos com as transformações, com as reformas que a Nação exige pela sua imensa maioria. Os Srs. Deputados e Senadores sabem disto: a rua grita, protesta, mobiliza-se, reivindica e exige essas mudanças. Entretanto, os programas da chamada Nova República não conseguem desenvolver-se, não conseguem, sequer, decolar de um patamar mínimo da questão do saneamento básico, da alimentação barata, da produção de alimentos, da reforma agrária e da renegociação da dívida externa, sem levar por terra, sem derrotar ou destruir a soberania nacional. Até agora nada se viu de concreto.

Como disse agora há pouco em Brasília um economista, professor da UnB, para três mil pessoas, a Nova República tem uma dívida de sete meses com o povo brasileiro, porque não conseguiu até agora desencadear nenhum processo de mudança e de transformação. E por que não conseguiu? Porque realmente a proposta é ilusória, não muda a essência de nada. Mas, como é preciso continuar com a ilusão, é necessário manter a fachada da esperança. Tem que se convocar uma Assembléa Nacional Constituinte ou, poror do que isso, um Congresso constituinte. Há que se jogar novamente a ilusão na cabeça do povo: o Congresso constituinte, convocado nos termos dessa proposta, será a salvação do povo brasileiro, será a transformação pretendida, será a mudança que o povo espera. Mas o povo já não mais está aceitando isso. O povo viu frustrada sua esperança na questão das eleições diretas, na própria posse de Tancredo Neves e das suas bandeiras, e vê frustrada agora, muito mais, a própria autoridade do Presidente José Sarney. E nós demos um tempo, modestamente, mas demos um tempo.

Tentamos ficar num compasso de espera, estudando, levantando algumas questões aqui e ali, mas dando um tempo. Agora realmente não dá mais para esperar. Não há mais condição. Os sete meses que se passaram foi tempo suficiente para aprovar o que já está provado pelas denúncias que fizemos aqui, que é, concretamente, o que está emperrando e obstruindo todo o processo, impedindo a transformação que o povo brasileiro exige e que vai buscar. O povo brasileiro buscará essa mudança com os instrumentos de que dispuser. Se ele tem o Congresso, espera que os Congressistas — pelo menos alguns deles — tenham o patriotismo, a hombridade e a responsabilidade de adotar uma posição nacionalista, patriótica e, acima de tudo, democrática para com essa imensa maioria que está marginalizada do processo de desenvolvimento nacional. Mas o que acontece agora? Concretamente, poder militar tutela o Sr. Presidente José Sarney, os Generais do Alto Comando e alguns da comunidade de informação e segurança tutelam o Presidente José Sarney. A marca dessa tutela, a prova dessa tutela, tem-se expressado em várias ações, em vários fatos concretos, objetivos e visíveis. Por exemplo, o episódio de Montevideu, em que um torturador foi reconhecido, exercendo a função de Adido Militar junto à embaixada daquele país oriental, platino. Depois de o Presidente ter assumido o compromisso de mandar retirar o Coronel Brilhante Ustra daquele posto, o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, faz uma apoteótica defesa do oficial torturador e diz que o Coronel continuará no posto até o perfeito regulamentar, isto é, até dezembro.

Quer dizer, o Ministro do Exército, subordinado hierárquico do Presidente da República — afi não há subversão da hierarquia — faz com que o Presidente figure a ele subordinado — e isso não é subversão da ordem nem da hierarquia. Todo mundo aceita pacificamente tal situação, sem se opor. Não sei o porquê disso, pois o mais justo no caso, como disse o Deputado José Genoino, é que as pessoas assumam a sua posição, falem claramente se querem democracia, se querem progresso para todo o povo ou se querem continuar com a tutela dos militares sobre o Presidente José Sarney.

Entendo que esse fato de tutela se desdobra, logo em seguida, num episódio ainda mais grave. É o caso da reforma agrária, que pessoalmente condenamos, por ter um projeto limitado, tímido, demorado e insuficiente. Houve movimentação da sociedade rural brasileira, dos latifundiários e seus prepostos contra essa reforma, inclusive com assassinato de posseiros, como tivemos notícia hoje — vinte e sete posseiros foram assassinados no Norte do País —, sem que ninguém fosse preso ou punido. O latifundiário, armado, vai à televisão, mostra a arma e diz que vai matar. E não há Policia Federal, não há autoridade que coiba esse abuso. Isso é filmado e visto por milhões de brasileiros. Não existe qualquer ação coercitiva por parte do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, do Governo, enfim.

Nesse episódio da reforma agrária, até exortamos o Presidente da República a adotar o projeto original mesmo, como passo inicial, mas nem isso foi possível. O que realmente foi possível foi um projeto orientado pela comunidade de informação e segurança. As informações que tivemos declararam isto: o SNI orientou o projeto de reforma agrária — que não é reforma alguma, mas a continuação da situação que aí está.

Além de tudo, para completar o quadro, há a questão da amnistia, que todos sabem que foi limitada, pois atendeu aos políticos, aos que detinham mandatos. Para a grande maioria dos trabalhadores e de militares ela não existiu. E temos um caso que é o mais flagrante de todos: os marinheiros foram excluídos do processo de amnistia. Por quê? O Ministro da Marinha e as autoridades navais puniram esses militares por portarias ministeriais e atos administrativos, não sendo eles enquadrados nos atos institucionais ou complementares. Então, os marinheiros estão aí, acampados, em greve de fome, protestando contra esse absurdo. Mas eles vêm lutando. Lutaram pela amnistia em 1979 e dela foram excluídos, e estão lutando novamente. E, pelo que se está vendo, há uma tentativa de excluí-los dessa amnistia mais uma vez.

Os oficiais conseguiram algumas coisas. Mas a questão do retorno à atividade daqueles que ainda têm tempo

para tirar e cursos para concluir, enfim, foi vetada pelo Poder Militar. Precisamente o Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, e o Ministro da Marinha, Alm. Henrique Sabóia, vetaram o retorno dos militares à ativa, por efeito da amnistia. O Estado-Maior da Aeronáutica, numa reunião do Alto Comando e com ata escrita, afirmam que o que fosse decidido no Congresso Nacional a Força Aérea Brasileira reconheceria. (Palmas nas galerias.) O que acontece é que muitos Ministros militares também dizem que o que o Congresso resolver eles acatam. Seria um absurdo se um Ministro chegassem e começasse a dizer agora que o que o Congresso resolver eles não acatarão. Seria o cúmulo, seria o supremo absurdo. Então, para que Congresso? É o caso de se perguntar: Para que poder civil? Para que Presidente civil? E, hoje, num jornal que a Deputada Irma Passoni citou, a *Gazeta Mercantil*, está colocado: "O Presidente civil está tutelado". Trata-se de uma análise de uma autoridade militar sobre uma coisa que todo mundo está cansado de saber. Mas, enfim, a *Gazeta Mercantil* publica o fato com todas as letras e diz que o Presidente Sarney está mais amarrado, mais atrelado do que os Generais que o antecederam. Os Generais, pelo menos, tinham o seu dispositivo, a sua capacidade de manobra, o seu grupo, enfim. Mas o Presidente Sarney não tem nada disso. Então, ele está subjugado, está submetido. E o Presidente José Sarney não pode ficar aborrecido por isso. Mas ele ficou aborrecido quando, por exemplo, na questão da reforma agrária, disse que estavam vazando algumas informações na área do Governo, na área do Palácio do Planalto, segundo as quais se dizia que os militares estavam orientando, determinando e definindo os parâmetros e os limites da reforma agrária.

Então, agora, os militares estão também definidos. E isto afi não é uma coisa que diga respeito ao aspecto da vida social e da comunidade. Eles fazem isto ou aquilo no caso do retorno, pois é uma questão militar e eles estão certos em ser ouvidos. Mas na questão da reforma agrária também são ouvidos e acatados.

Quanto à convocação da Constituinte, novamente os militares são ouvidos e acatados. Então, que tipo de papel — perguntamos — faz o Deputado e o Senador neste recinto? É o caso de se fazer a mesma pergunta quando a imprensa começa a achincalhar este Poder, quando a imprensa começa a dizer que os Deputados são venais, que ganham jetons sem aqui comparecerem. E a grande imprensa sabe que não é nada disso, a grande imprensa sabe que o poder decisório neste País são as multinacionais, os grupos transnacionais, os banqueiros internacionais e o poder militar que está aí. Quem faz política neste País não são Deputados nem Senadores. Esta é a grande verdade.

Encerrei, dizendo que quem faz política neste País, pelo menos até agora, são esses que citei. Mas vamos mudar, pois o povo brasileiro não vai esperar resolução saída daqui para continuar andando. Ele está se mobilizando e reorganizando-se a cada greve. Esta é uma preparação.

O Alto Comando, dizem, reuniu-se 8 horas para discutir o uniforme a ser adotado pelas Forças Armadas. Pura mentira, pura balela. Oito horas de reunião do Alto Comando do Exército para discutir o uniforme a ser usado pelo soldado? Isto é pura mentira, pura balela. O que eles discutiram foi justamente a unidade entre a CUT e a CONCLAT, foi justamente para avaliar como sair desta situação de Constituinte. Tem que ser uma Constituinte, nem que seja uma farsa. É preciso manter a ilusão na cabeça da massa e do povo. Mas o povo não aceita mais a farsa e não adianta vir com balelas e com mentiras. Não adianta dizer que fizeram amnistia pela metade, excluindo os marinheiros, porque no momento aquilo é que era possível, vem depois o Deputado se avorar em dizer que lutou até o fim. Mas não tinha outra alternativa: ele tinha que aprovar aquela amnistia capenga, apenas pela metade. Era preciso atender aos Generais. E também esta Constituinte mal formulada, mal acabada e totalmente tutelada pelo poder militar — vão dizer que foi a possível. E, de possível em possível, o povo não tem mais condições de esperar. Ele vai buscar as alternativas através da sua própria organização, para constituir uma força capaz de pôr por terra o poder militar, porque não há

outra maneira. O povo espera de seus Congressistas pelo menos que caiam de pé. Que digam, alguns Congressistas. Deputados e Senadores que não aceitam mais esta farsa, que não aceitam mais a tutela do poder militar, porque há milhões e milhões de brasileiros morrendo à mingua sem que medida alguma seja tomada. Nem uma reforma agrária capenga se consegue implantar neste País.

Sr. Presidente, nós, do PDT, adotamos a seguinte solução: vamos propor alguns destaques para a votação dessa proposta de Constituinte, de qualquer outra Constituinte, ou o que seja. Queremos uma Constituinte exclusiva — como assim é chamada — independente, soberana, de onde sejam retiradas todas as legislações de exceção, o chamado entulho autoritário. Queremos — também é uma proposta que foi feita aqui — o plebiscito para saber de que forma ela será convocada.

E vamos destacar algumas questões com relação à anistia, porque nós, Deputados brasileiros, patriotas, não estamos aqui para continuar sendo apenas Deputados — defensores de mandatos ou de jetons. Estamos aqui defendendo a nossa soberania e pondo em julgamento a nossa consciência.

O Sr. Sebastião Curió — Deputado, permita-me um aparte.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Não falo com agente de informação, não falo com agentes da repressão, dos órgãos que ordenaram a tortura, o assassinato de patriotas. Não aceito o pedido de aparte. Não aceito e não dou aparte.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa solicita ao nobre orador para que se contenha e ao nobre Deputado para que não aparteie enquanto não lhe for concedido o aparte.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Não dou o aparte ao Deputado Curió. Não dou aparte para os que reprimiram as lideranças do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a deve encerrar o discurso.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Vou encerrar o discurso dizendo: ou o Congresso Nacional, pelos seus Deputados e Senadores, dá curso à vontade popular, ou a vontade nacional vai buscar outros estamentos de organização, outras alternativas para realizar suas mudanças. O que o povo não vai ficar é calado, morrendo de fome e humilhado. Isto, nunca mais. Muito obrigado, Sr. Congressistas.

O Sr. Sebastião Curió — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, peço a palavra a V. Ex^a. Quando solicitei o aparte ao Deputado Jacques D'Ornellas, meu nome foi citado e minha pessoa agredida.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência não ouviu a citação do nome de V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Curió — Sr. Presidente, se V. Ex^a não ouviu a citação, me perdoe, mas estava desatento. Quando solicitei o aparte, fui chamado de torturador, de tudo. Se V. Ex^a não ouviu, — permita-me — é porque não estava presente à sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência concede a V. Ex^a 10 minutos, nos termos do Regimento Interno.

O SR. SEBASTIÃO CURÍÓ (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitei o aparte ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas como membro desta Casa, como Deputado Federal, fundamentado no Regimento Interno desta Casa, e fui agredido antes de terminar minha solicitação. Agredido não como Deputado, não por um Deputado, porque o comportamento de S. Ex^a não foi o de um Deputado, mas o de um recalcado; foi o comportamento não de um Deputado para outro Deputado, pois nas suas expressões viam-se o rancor e a ideologia de um ex-sargento cassado, preso pelas Forças Armadas, por ter enxovalhado o nome delas. S. Ex^a não me tratou como Deputado. Eu ia aparteá-lo como Deputado, mas, S. Ex^a me respondeu com rancor, com toda a

raiva que traz no seu coração de ex-sargento cassado a um Coronel do Exército. É isso que S. Ex^a trouxe para a tribuna. Se é o que S. Ex^a quer, vai ouvir. O Deputado Jacques D'Ornellas tem uma péssima ficha nas Forças Armadas. Foi preso por ter enxovalhado o Exército Brasileiro. É um comunista, é todo comunista, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ataca as Forças Armadas, seja qual for o regime, seja qual for o Governo, o Presidente seja Figueiredo, seja Sarney. Por quê? Porque os comunistas querem o poder, e o poder, para eles, não é constituinte, não é Figueiredo, não é José Sarney. O Deputado Jacques D'Ornellas acabou de pregar da tribuna — e V. Ex^a, Sr. Presidente, é testemunha — a luta armada, a luta de classes neste País, acabou de concitar o povo brasileiro a se armar, a se organizar em milícias populares contra as Forças Armadas. Aí está o comportamento de um comunista.

O Sr. Alberto Goldman — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO CURÍÓ — Posso conceder aparte, Sr. Presidente? Pelo que me consta, não há apartes. Gostaria imensamente de ouvi-lo, pois tenho todo o respeito por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A explicação pessoal não comporta aparte. Rogaria ao nobre Deputado que não o concedesse.

O SR. SEBASTIÃO CURÍÓ — Não posso conceder o aparte. Gostaria muito de fazê-lo. V. Ex^a é um comunista ortodoxo, inteligente e eu o respeito. V. Ex^a não é agressivo, é um homem inteligente e não faria a asneira que outros têm cometido desta tribuna. Gostaria de dar o aparte a V. Ex^a, mas não posso.

Continuando, Sr. Presidente, o nobre Deputado Jacques D'Ornellas abordou no seu pronunciamento três questões importantes: volta ao revanchismo, no caso do Adido Militar no Uruguai; tocou na questão da reforma agrária, dizendo que no Norte do País, lavradores são massacrados. Admito que alguns camponeses foram mortos, mas o que existe no Norte do País, e principalmente no meu Estado, o Pará, são verdadeiras milícias populares conduzidas pela esquerda radical, que comanda duzentos homens para invadir fazendas e propriedades produtivas. Defendo a reforma agrária em cima de latifúndios improdutivos, em terras devolutas da União. O que o Deputado Jacques D'Ornellas está desejando é o que a esquerda radical, é o que os comunistas radicais pregam: a luta de classe. S. Ex^a disse abertamente que o povo vai-se armar, que vai derrubar as Forças Armadas. S. Ex^a combatia as Forças Armadas no Governo do Presidente João Figueiredo, e faz o mesmo hoje, no Governo do Presidente José Sarney, e o fará sob qualquer Governo, até o dia em que — e esse dia não vai chegar, Sr. Presidente — consigam implantar neste País a maior das ditaduras: a ditadura comunista. Apontem-me, os comunistas presentes neste plenário, qual o país comunista onde existe pluripartidarismo, onde existe liberdade. Liberdade existe para os comunistas deste País, que tem seus partidos hoje, legalizados. Liberdade é a que tem V. Ex^a, Deputado Jacques D'Ornellas, de subir à tribuna desta Casa e pregar a luta armada, propor que o povo se arme contra as Forças Armadas, contra os Poderes constituídos. Eu perguntaria a V. Ex^a: fariam isso na Rússia, na Tchecoslováquia, na Polônia? Há quantos anos Fidel Castro está no poder em Cuba? Por que V. Ex^a não prega a derrubada de Fidel Castro? Por que V. Ex^a não defende o Sindicato Solidariedade, na Polônia? Por que V. Ex^a não defende a população do Afeganistão, oprimida pela invasão comunista? V. Ex^a não faz isso porque quer a derrubada da democracia neste País, seja com Sarney, seja com quem for, para então, implantar o regime comunista, a maior das ditaduras do mundo.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. SEBASTIÃO CURÍÓ — O comportamento do Deputado Jacques D'Ornellas, assim que lhe solicitei um aparte, é típico de um revoltado, de um revanchista, de um homem que não tem cultura para debater no plenário da Câmara. É um revoltado. Falou não como um

Deputado, mas como um ex-sargento cassado pelas Forças Armadas, como um elemento que as enxovalhou e que não tem o direito de vir aqui hoje criticá-las.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que deva haver uma estrita e rigorosa observância do que preceituia o Regimento da Casa, na medida em que se tem como espírito do Regimento e espírito da letra regimental ela, em si mesma, conceder defesa a quem porventura seja injuriado, sem que aquele causador da injúria lhe tenha assegurado direito de defesa. Tenho a impressão de que deve haver rigidez da Mesa quanto a não se permitir que continue o insulto sendo oferecido como se fosse na verdade um direito de defesa.

Prossigo. Sr. Presidente, para concluir, dizendo que o que o Deputado Sebastião Curió fez não foi outra coisa senão insultar o Deputado Jacques D'Ornellas, numa tática que me pareceu de provocação, diferentemente da colocação feita pelo Sr. Jacques D'Ornellas, eu diria, carregado de emocionalismo. Tenho certeza de que eu próprio não endossaria os termos em que ele colocou, mas, sem nenhuma dúvida, houve uma variação de tom muito grande quanto ao que disse um e o que disse outro. Pareceu-me frio o Deputado Sebastião Curió ao arrozar, e vejo que o Regimento não se destinava a lhe garantir fazer toda essa profissão de fé anticomunista, essa profissão de fé que tinha como objetivo...

O Sr. Sebastião Curió — Isso é ridículo, Sr. Presidente. O meu tom é agressivo e o do Deputado não é!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — ... o próprio insulto. Concluo, Sr. Presidente, dizendo que devemos, a partir da capacidade de guardar o Regimento, saber que, ao guardá-lo, estamos ou não ajudando a construir uma verdadeira democracia. E não se faz uma democracia com informações vindas do SNI; não se faz a democracia verdadeira com acusações dessa ordem. Quanto à folha profissional do Deputado Jacques D'Ornellas, devo dar o testemunho pessoal.

O Sr. Sebastião Curió — Sr. Presidente, não acusei, eu me defendi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Estou em profunda divergência com a posição do Deputado Jacques D'Ornellas em relação à Constituinte, mas devo dizer que S. Ex^a é uma das pessoas mais integrais e que mais merecem o meu respeito, enquanto colega seu. Sei que, como brasileiro, ele quer o melhor para o seu País. Vejo eu que, às vezes, há equívocos que o separam de mim. Mas sinceramente, acho que cabe à Mesa observar o maior rigor no que toca à concessão da palavra, porque legitimamente defesa não significa se dar, a esse título, o direito de insultar outrem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mesa tenta fazer com que o Regimento seja cumprido, mas não tem o dom devinatório de saber o que os oradores vão falar quando estão usando da palavra. É evidente também, que não temos, o poder draconiano de fazer com que estes cortem ou ordenem os seus pensamentos. V. Ex^a deve compreender a dificuldade de quem preside a sessão. Concedi a palavra, dentro dos termos regimentais, ao Deputado Sebastião Curió, porém a Mesa não pode nem pode orientar a linha do seu pensamento, como tampouco pode orientar a do Deputado Jacques D'Ornellas. Cada um é livre e independente. A Mesa espera que os Srs. Parlamentares cônscios do seu teor, se atenham à letra do Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Sebastião Curió — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pela ordem, tem a palavra o Deputado Sebastião Curió.

O SR. SEBASTIÃO CURÍÓ (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não poderia ser dife-

rente a decisão sábia e honesta de V. Ex^e, quando disse que não só as minhas palavras como as do Deputado Jacques D'Ornellas deveriam ser pesadas e ter a sua interpretação — quis eu entender — no campo ideológico. Porém, ia sugerir a V. Ex^e, com todo o devido respeito, que as palavras do Deputado Arthur Virgílio Neto também fossem cortadas, como ele sugeriu que as minhas fossem, pois as expressões de S. Ex^e nada mais foram do que demonstrações de solidariedade — para quem entendeu, e foram muito bem entendidas — ao Deputado Jacques D'Ornellas. O Deputado Jacques D'Ornellas — segundo o Deputado Arthur Virgílio Neto — falou emocionado, e o Deputado Sebastião Curió, agressivamente. O Deputado Jacques D'Ornellas não ofendeu, quem o fez foi o Deputado Sebastião Curió. O Plenário presenciou eu solicitar o aparte, nos termos do Regimento Interno, e obter a resposta de S. Ex^e de dedo em riste. A primeira palavra que me foi dirigida foi torturador. Então, ou estamos num plenário de crianças, o que não é o nosso caso, ou o Deputado Arthur Virgílio Neto é quem está emocionado. Agradeço a V. Ex^e a sábia decisão. Não poderia ser de outra maneira. Quero deixar registrado, e bem registrado, mais uma vez, que apenas me defendi, e o farei sempre que for agredido nesta Casa. E o farei, como Deputado, desta tribuna; o farei de qualquer maneira, dentro do Regimento, respeitando o plenário desta Casa; e o farei dentro do plenário e fora dele. Não levarei nenhum insulto para casa. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa dá por encerrado o incidente, apenas repetindo ao Deputado Sebastião Curió que as observações feitas com referência ao Deputado Jacques D'Ornellas e a S. Ex^e também valem para o Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é lamentável que na discussão de tema tão sério quanto aquele relacionado com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte tragam para cá questões que pouco interessam ao esclarecimento e ao debate da matéria constitucional.

Estamos em um momento decisivo para a história política, social e econômica do Brasil. Por isso mesmo, o mínimo que se pode exigir de nós é a reflexão, a prudência, a seriedade, e voltarmo-nos para as lições da história que nos haverão de iluminar, de certa forma, no caminho que haveremos de seguir.

Verifico um erro lamentável de técnica na discussão da convocação da Assembléia Nacional Constituinte. A convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte não está prevista na Constituição. Logo, não se inscreve como tema de reforma constitucional, é questão suprapartidária, que transcende a esfera do texto constitucional e, por isso mesmo, deveria reservar-se exclusivamente ao exame da matéria pertinente ao debate da convocação da Constituinte.

Tal, porém, não ocorre. O que se pretende é desvirtuar o sentido da Emenda José Sarney, vinda para cá numa hora difícil, numa hora de transição e, por isso mesmo, numa hora que exige de todos nós reflexão, ponderação e, ao mesmo tempo, o exame de nossa realidade e de nossas dificuldades.

Consideremos a convocação da primeira Constituinte do Brasil. Não foi ela enxertada de matéria impertinente, porque o que se estava fazendo era precisamente um ato que se caracterizava pela sua excepcionalidade, ou seja, um ato que não se enquadrava num contexto comum da Constituição. O mesmo ocorreu em 1891. A convocação da Constituinte limitou-se exclusivamente à matéria a ela pertinente, alheia, portanto, à problemática que seria objeto de deliberação de outra.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CELSO BARROS — Pois não, Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Em 1891, em termos de representação do povo, só funcionou a Assembléia Nacional Constituinte. Não funcionaram nem Câmara nem Senado. Em 1891, o único plenário que a Nação tinha como representante do povo chamava-se Assembléia Nacional Constituinte. O Senado e a Câmara foram criados depois do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, efetivamente, ao promulgar a Constituição de 1891.

O SR. CELSO BARROS — V. Ex^e sabe, nobre Deputado, que inclusive um dos ascendentes remotos de V. Ex^e trabalhou na primeira Assembléia e que houve a dissolução dela.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não em 1891, em 1823.

O SR. CELSO BARROS — Quando me refiro ao fato, quero justamente salientar que o projeto de convocação da Assembléia Nacional Constituinte se orientou exclusivamente para a análise da convocação e não para que, à amargem dele ou dentro dele, se examinem questões alheias ao problema convocatório.

Ouço o nobre Deputado Bonifácio de Andrada, mas uma vez.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Só para um esclarecimento, Deputado. Àquela época, a Constituinte foi convocada pelo Imperador, se não me engano, a 3 de maio de 1823, para o ano seguinte. Mas estou fazendo referência à Constituinte de 1891, quando o Marechal Deodoro da Fonseca convocou a Assembléia logo após o golpe republicano. Nas duas ocasiões, seja em 1823, sejam em 1891, a Assembléia Constituinte funcionou como único plenário de representação do povo. Nem Câmara nem Senado funcionaram ao lado dela. Gostaria de assinalar este dado histórico.

O SR. CELSO BARROS — Aliás, o dado de V. Ex^e vem ao encontro da minha tese, que procura situar-se no plano meramente jurídico-constitucional, para considerar que emendas introduzidas no projeto do Presidente José Sarney não são impertinentes à convocação da Constituinte, que se justificam somente dentro de um plano de reforma constitucional.

O Sr. Bonifácio de Andrada — A partir do art. 4º, Deputado, porque os artigos 1º, 2º e 3º do Substitutivo que aqui está se referem ao texto que o Executivo enviou a esta Casa. Somente do art. 4º em diante representa matéria nova. Concordo com V. Ex^e em que não fica muito bem no ato convocatório.

O SR. CELSO BARROS — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que vemos aqui são discussões voltadas para questões que em nada se relacionam com a matéria da convocação da Constituinte. E vou prová-lo. Quando o art. 4º da Emenda diz que “é concedida a anistia a todos os servidores públicos”, trata de matéria que deveria ser objeto de projeto de reforma constitucional, portanto, fora do âmbito estrito da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, porque, como disse, este é um ato que timbra pela sua excepcionalidade.

Durante anos e anos, lutaram os partidos políticos do Brasil, sobretudo de 1982 para cá, no sentido da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, isto porque a Constituição não poderia prever tal convocação, uma vez que não se trata, absolutamente, de matéria relacionada com Emenda Constitucional. Então, é erro evidente que, dentro do texto do projeto de convocação da Constituinte, seja inserida matéria caracterizadamente de reforma constitucional. Esta é uma contaminação do projeto, resultado da tendência que inspirou o primeiro relator da proposição no sentido de tumultuar, de alterar o texto da convocação para nele inserir assunto que diz respeito fundamentalmente à reforma do texto constitucional. E só haveria uma solução para se obstar que aquela matéria introduzida no primeiro parecer fosse alterada: introduzir no projeto matéria de reforma constitucional de outra ordem.

Por que, então, não se fez a anistia dos militares, através de uma reforma constitucional, antes mesmo de ser apresentada a convocação da Assembléia Nacional Constituinte? Por que aqueles que acusam o Presidente José Sarney de tutelado pelas Forças Armadas não pro-

curaram ter a iniciativa da reforma constitucional concedendo, nos termos mais amplos possíveis, a anistia de que necessitam como ato de justiça? Temos conhecimento de que muitos militares foram marginalizados, embora saibamos que muitos deles foram autores de atentados condenáveis por si mesmos.

Defendo a anistia ampla e irrestrita. Lamento, porém, que se tenha perdido a oportunidade de concedê-la largamente, quando aprovada pelo Presidente Figueiredo. Lamento mais ainda que se traga para o debate da Constituinte questão que diz respeito à matéria de emenda constitucional, fazendo-se assim transgressão aos princípios que devem orientar o legislador — no caso, nós que vamos decidir esta matéria — no sentido de que se atenha ao exame daquilo que é fundamental, para o exame da Constituinte.

Quando se diz que aos servidores civis e militares serão concedidas promoções, quando se trata de matéria relacionada com a ampliação ou restrição de incompatibilidades ou inelegibilidades, de que estamos cogitando? Estamos cogitando de matéria que tem pertinência exclusiva com a reforma constitucional. Isto é o resultado da ação demagógica daqueles que querem estorvar o processo de votação da Constituinte através de medidas que não têm relação alguma com a mesma. E o que é mais lamentável, Sr. Presidente, é que, a par de tudo isto, se deseja submeter a matéria, na sua substancialidade, a uma deliberação de ordem meramente processual.

Sabemos as posições assumidas pela OAB, pela CNBB, posições estas que setores mais extremados defendem como suas, isto é, absorvem ideias e condutas de elites para transformá-las em instrumentos a serviço do povo.

Sou advogado, fui Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, mas não posso negar o caráter elitista dessa instituição. Para prová-lo, basta examinar o seu estatuto, em que sequer se admite eleição direta para seus Presidentes e seus representantes. A CNBB, outra instituição eminentemente elitista, defende, na discussão da Constituinte teses que guardam caráter elitista, como a dos candidatos avulsos e da Constituinte autônoma.

O Presidente José Sarney encaminhou o projeto de convocação da Assembléia Nacional Constituinte na devida oportunidade e usando dos instrumentos eficazes para poder levá-la a cabo. Não se pode tachá-lo, absolutamente, de vinculado a interesses militares, mesmo porque sabemos que o que embaraça a sua ação é um sistema político sustentado por setores dominantes da sociedade. É impossível ao Presidente da República livrar-se da influência militar, como não pode, pela mesma razão, livrar-se da influência do capitalismo, das multinacionais e das elites dirigentes que têm influência na condução da política nacional. O que fez o Presidente José Sarney foi precisamente escolher o caminho mais certo,...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo de V. Ex^e já está esgotado.

O SR. CELSO BARROS — ... mais consentâneo com as necessidades e a realidade do País. Devemos ter em vista a conveniência de votar uma convocação de Constituinte de acordo com a realidade do País e não de acordo com os interesses de certas minorias, aqui representados.

Sr. Presidente, não posso admitir que se confunda a Nação com instituições que são apenas setores isolados dela: que se diga que a Nação é a Ordem dos Advogados, é a CNBB. A Nação é o povo, na sua totalidade e com a consciência voltada para as grandes decisões nacionais. E é no momento da votação da Assembléia Nacional Constituinte que o povo vai dizer o que quer, sem que tenhamos possibilidade de obstar-lhe os passos, na conquista dos seus direitos e das suas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, como Líder do PCB.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de entrar propriamente na questão objeto do nosso debate desta noite, sinto-me na obrigação de fazer rápida referência ao embate que se deu há pouco entre os Deputados Jacques D'Ornellas e Sebastião Curió. Infelizmen-

te, o Deputado Sebastião Curió não está presente, pois gostaria de dizer que evidentemente S. Ex^e não merece de nossa parte elogio algum pelo que possa ter cometido no passado, quando nas Forças Armadas, no que concerne à repressão aos movimentos que visavam a democratizar o País e libertá-lo da tutela estrangeira. Não me cabe discutir qualquer tipo de ação porventura praticada — não sei se praticou — porque não sou juiz, não tenho esse poder em minhas mãos e nem pretendo tê-lo, no sentido de classificar o Deputado Sebastião Curió com as palavras com que o fez o Deputado Jacques D'Ornellas. Não o faria, porque entendo que essa é uma questão que deve ficar para a consciência de todos nós, para uma decisão que amanhã possa ser até levada aos tribunais, e não ser afirmada por nós, como Deputados, nesta tribuna. Entendo a atitude — emocional, no meu entender — do Deputado Jacques D'Ornellas, que, como muitos brasileiros, sofreu as violências da ditadura que se instalou neste País. Não justifico suas palavras, mas comprehendo sua ação, quando vêm à tona fatos ocorridos num momento não tão pretérito.

Apenas essas referências, para reafirmar nossa disposição de debater aqui todos os temas políticos. Nós, comunistas do Partido Comunista Brasileiro — certamente há de existir outros homens defendendo o socialismo e o comunismo em outros partidos, e nós respeitamos suas decisões de filiação partidária — pretendemos caminhar no sentido da construção da democracia neste País, e para isso pretendemos aceitar todos os debates possíveis e imagináveis aqui, exatamente o foro onde essas questões sejam levantadas e debatidas.

O motivo específico do meu pronunciamento, entretanto, é trazer a nossa posição a respeito do Projeto encaminhando a esta Casa pelo Presidente José Sarney. Quanto às questões levantadas sobre o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, entendemos que há enfoques prioritários e que não o estão sendo e outros que, embora importantes, necessários, estão sendo realçados de tal forma que não ajuda o avanço desse debate.

A primeira questão que entendemos básica para a representatividade de uma Constituinte — e uma Constituinte deve ter como cerne a representatividade é a questão de quem vai participar da Assembléa Nacional Constituinte. Não temos dúvida de que a maneira pela qual estamos caminhando, a de dar à Assembléa Nacional Constituinte uma participação de Deputados e Senadores na forma proporcional, representatividade histórica no Brasil, defensiva, e profundizada durante o regime militar e o pacote de abril de 1977, do Presidente Geisel, nos permite a previsão de que não teremos uma representatividade correta e justa na Assembléa Nacional Constituinte. Para dar um exemplo, a fim de demonstrar a profundidade dessa distorção, apenas colocando em relação aos extremos, diria que um quociente eleitoral relativo a um Deputado Federal, em São Paulo, representa mais que os oito Deputados Federais e três Senadores do Estado de Rondônia — e não é nenhuma diminuição que se pretenda fazer do Estado de Rondônia ou de outros Estados. Mas, evidentemente, é básico que a representação de uma Assembléa Nacional Constituinte deva ser o cidadão, e não da Federação. Essa existe no Senado quando forma uma Câmara. Mas a Assembléa Nacional Constituinte deve representar o cidadão, proporcionalmente.

Esta questão básica da representatividade, que deveria ser o ponto fundamental enfocado tanto por esta Casa quanto pelas representações da chamada sociedade civil, foi colocada quase que secundariamente, privilegiando-se um debate sobre uma falsa questão, isto é, se a Assembléia é exclusiva ou não.

O Sr. Celso Barros — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Um momento. Ouvi V. Ex^e, logo após concluir a seqüência do meu pensamento.

Por que, Srs. Congressistas? Porque temos de entender o processo de transição que estamos vivendo. Evidentemente foi esta Casa, o Congresso Nacional, constituindo 80% do Colégio Eleitoral, que elegeu o Presidente e o Vice-Presidente da República. E esta Casa, mesmo paradoxalmente proveniente da própria ditadura, é o foro que decidirá a Convocação da Assembléa Nacional

Constituinte. É claro que isso estabelece certos limites, certa possibilidade ou certa impossibilidade. E é por isso que comprehendo nossas dificuldades ao discutir a representação proporcional, e eu, tentando adesões à emenda do Presidente José Sarney, devo dizer que não obtive o acolhimento de assinaturas, nem nos setores considerados conservadores, nem tampouco em setores considerados progressistas, como o Norte e Nordeste, para minha surpresa. A apresentação de uma emenda desse tipo não recebeu apoio.

Na realidade, para que uma Constituinte pudesse ser perfeita, plenamente representativa, real, em relação à vontade da população, deveria, como pré-requisito, eliminar todas as instituições de poder pré-existentes. Devíamos, inclusive, estar sob a direção de um governo provisório. Seria, na realidade, um processo revolucionário. Isso não se deu no País. Temos, portanto, um Governo constituído remetendo ao Congresso Nacional uma emenda, e este mesmo Congresso, que nasceu das eleições de 1982, com todos os seus vícios e defeitos, com toda a sua legislação excepcional existente, irá decidir a Assembléa Nacional Constituinte. Portanto, essas limitações são reais. Ainda, assim, o ponto principal não deveria basear-se em uma falsa questão, no meu entender, a exclusividade da Constituinte. Não é a exclusividade que lhe dá soberania, ou que determina a sua característica democrática; é, sim, em primeiro lugar, a sua representatividade e, em segundo lugar, a liberdade para que se possa, efetivamente, eleger. Para isso é fundamental, é importante o que não consta no projeto e nas emendas: a retirada de toda legislação excepcional ainda existente em nosso País.

Essas questões que deveriam ser o centro, inclusive, da luta das instituições da sociedade civil, a qual sempre apoiamos, porque a unidade e a aliança são fundamentais na conquista da democracia. No entanto, por um vexo, provavelmente um equívoco de visão, fomos desviados da discussão das questões básicas para toda a Nação no Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Celso Barros, pedindo a S. Ex^e seja breve, a fim de que eu possa ouvir também o nobre Deputado José Genoino e concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Celso Barros — Nobre Deputado Alberto Goldman, quando fala em representatividade, V. Ex^e tem em vista apenas o número de pessoas localizadas em determinado território, isto é, no sentido geográfico, sem atentar para o fato de que as pessoas estão ligadas a interesses materiais, locais, e a riquezas que devem defender. Então, se estabelecermos a representatividade apenas pelo número da população, um Estado como São Paulo naturalmente absorveria a maior representatividade, como o faz agora, de forma ilimitada, de modo a prejudicar os pequenos Estados como o Acre, o Piauí e outros que não têm população tão numerosa que permita um número de representantes tão vultoso. Quando V. Ex^e externa essa opinião, questiono se está aderindo a uma tese meramente elitista ou capitalista, ou se é esse foco capitalista que está aderindo à posição ideológica de V. Ex^e. A revista "Senhor", que circula hoje, refere-se precisamente ao que V. Ex^e está dizendo: "Mas o futuro Congresso, dotado de poderes constituintes, não somente carregará o mesmo defeito do atual, fruto de um sistema que privilegia o voto dos currais do coronelismo, atribuindo à escolha eleitoral do cidadão acreano, por exemplo, peso precisamente cem vezes maior do que a do cidadão paulista". Essa revista, expressão do capitalismo e do elitismo, defende uma tese à qual V. Ex^e acaba de aderir.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — É uma opinião de V. Ex^e, que deve ficar com V. Ex^e e com os demais congressistas. Quem está aderindo a quem? Essa tese foi levantada por mim na Comissão Interpartidária, quando fui encarregado de relatar o item constitucional, e rejeitada de imediato quando a apresentei. O assunto foi insuficientemente discutido, na Nação. Quando se compõe uma Assembléa Legislativa, uma Assembléa Constituinte, assim como se elege uma Câmara dos Deputados, a representação deve ser proporcional. Para isso, a representação federativa existe no Senado da República; para

ter o mesmo papel de representação, a Câmara não precisaria existir. Existe porque somos um Estado Federado. No Estado Federado, a representação no Senado é de três Sendores por Estado, independentemente do seu tamanho. É isso que preserva a Federação, que o Senado tenha o mesmo papel, o mesmo poder que tem a Câmara dos Deputados e não o contrário. A Assembléa Nacional Constituinte deve ser uma representação do cidadão, do povo, não da Federação. Portanto, deveria ser proporcional.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — V. Ex^e tem absoluta razão com relação ao ponto em polêmica. Uma eleição para a Constituinte é proporcional, e a eleição proporcional só é verdadeira a partir da seguinte fórmula: um eleitor, um voto em todo o País. Sou testemunha de que a proposta de V. Ex^e considerava o piso atual como teto e, a partir daí estabelecia a proporcionalidade. Nem isso esta Casa resolveu apreciar, porque aí se aglutinaram os interesses regionalistas em relação aos Estados do Norte e Nordeste. Gostaria, neste breve aparte, apenas de informar a V. Ex^e que discordamos em relação ao problema da Constituinte autônoma ou não. Parece-me que a Constituinte autônoma oferece melhores condições para sua liberdade e soberania. Não garante, mas possibilita melhores condições. Mas concordando em que há questões de conteúdo em jogo nesse debate, como a revogação de dispositivo constitucional que ferem a liberdade, a emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores revoga medidas de emergência e estado de emergência. Parece-me que a revogação das medidas de emergência, do estado de emergência e da Lei de Segurança Nacional é crucial. E eu iria mais além. Nessa própria emenda adotamos a fórmula de V. Ex^e com relação à proporcionalidade, ao manter o teto atual e, a partir daí, estabelecer o critério de proporcionalidade. É basicamente isso que gostaria de oferecer em aparte a V. Ex^e.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Nobre Deputado José Genoino, esses itens eventualmente podem ser destacados. Como entendo que a questão da anistia não está bem resolvida no Substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, é possível avançar, é possível substituir-se o caput do art. 4º da Emenda do Deputado Valmor Giavarina pelo caput da Emenda do Deputado Jorge Uequed. E, neste sentido, avançar, inclusive, retirando algumas expressões que possibilitam não apenas aos servidores civis, mas também aos militares o acesso efetivo à realidade da anistia. Entendemos que a proposta do Governo, apesar dos reparos que fazemos, deva ser votada, a fim de que possamos melhorá-la com alguns destaques. Não sei se será possível, mas tentaremos fazer alguns reparos, de maneira que não se perca a oportunidade do debate da Assembléa Nacional Constituinte, porque mais importante do que a própria reunião da Assembléa Nacional Constituinte entendo ser o período pré-Constituinte. Este poderá mudar a correlação de forças do País; se levarmos os debates das questões políticas, econômicas e sociais às ruas, às escolas, as fábricas, a todos os rincões do Brasil, teremos um grande debate nacional. Com isto tentaremos, sem dúvida, ter a correlação de forças do País, fazendo com que as grandes parcelas da população se conscientizem da necessidade das mudanças, e passem a oferecer respaldo às forças políticas atuantes em todos os setores, no sentido de fazer avançar o processo brasileiro de libertação e de melhoria das condições de vida do povo.

Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. José Machado — Nobre Deputado, quem ouve V. Ex^e se entusiasma, chegando a ter a impressão de que V. Ex^e defende a Assembléa Nacional Constituinte exclusiva — o que, na realidade, só seria possível com a convocação do povo, através de todos os segmentos, com ampla campanha nacional em torno de temas constituintes.

Melhor do que eu, sabe V. Ex^e que uma Assembléa Nacional Constituinte, convocada simultaneamente, diga-se de passagem, acessoriamente como atribuição do Congresso Nacional — porque ela é atribuição do Congresso Nacional, que se instala no dia 31, e ela se instala

no dia 1º —, mas, como o aprendiz do feiticeiro — “soldado o leão, ele pode comer tudo que se lhe antepõe” — o próprio Congresso: A representatividade a que V. Ex^e se refere com muita segurança e com nossos aplausos não tem apenas o sentido numérico, mas o de se ter uma Assembléia e se convocar para ela e se discutir em torno dela apenas temas da Constituinte.

Ora, no momento em que se começar a discutir em São Paulo, no Acre ou em Rondônia, a que se referiu V. Ex^e, a discussão em torno das eleições de futuros Governadores também nas Assembléias Legislativas sobrepor-se-á ao tema da Assembléia Nacional Constituinte. Daí a necessidade de conciliar a representatividade, a que V. Ex^e se refere, com uma Assembléia Nacional Constituinte. Concordaria com V. Ex^e, nesta hipótese, sem sombra de dúvida. Em todos os rincões do País, com todas as entidades de classe e todos os segmentos da sociedade brasileira, poderíamos discutir exaustivamente sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Mas com eleição para Governador, isto é praticamente impossível, pois absorverá os temas da Assembléia Nacional hoje, aqui, discutidos por inteiro. Passada a votação, na próxima 5^a feira, o tema desaparecerá e vai aflorar a discussão em torno das eleições para Governos de Estado, com o lançamento das candidaturas. Af sim, o povo terá a atenção fixada neste sentido e distanciar-se-á do tema da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — V. Ex^e levanta um outro tema, diferente da exclusividade da Assembléia, qual seja, a não-coincidência das eleições para a Assembléia Nacional Constituinte com as de Governadores dos Estados. Neste ponto concordo com V. Ex^e.

O Sr. José Machado — Chamo a atenção para um dos aspectos, mas não como condição.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Quanto a esse aspecto, estou de acordo com V. Ex^e. Não concordo é em que, na eleição da Assembléia Constituinte, ou do Congresso, atuem forças políticas ou sociais diferentes, numa ou noutra causa. As forças atuantes são as mesmas — os currais eleitorais continuariam existindo, os coronéis continuariam atuando, o poder econômico continuará agindo e os partidos políticos serão os mesmos. Não é, portanto, o que modifica a eleição da Assembléia Constituinte ou do Congresso Nacional, pois o que está oculto e é determinante na eleição dos Congressistas ou dos Constituintes é o mesmo agrupamento de forças políticas e interesses econômicos de setores sociais atuando. A exclusividade de um e de outro não mudaria o caráter e a correlação de forças em uma Assembléia Constituinte e em um Congresso. A não-coincidência, sim. Esse é um fator importante, e, se pudéssemos incluí-lo, deveríamos fazê-lo.

Ouço, com prazer o nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Só quero lamentar o fato de V. Ex^e não ser a favor de uma Assembléia Constituinte, soberana, livre e ampla, sem limitação. V. Ex^e está defendendo a tese do Governo, no sentido de se fazer uma Assembléia Constituinte confinada, com o Senado de um lado e a Câmara do outro, impedindo que ela tenha liberdade ou — digamos assim — uma abertura para elaborar uma Constituição mais consoante com as reivindicações gerais do País, inclusive do partido de V. Ex^e e dos segmentos mais diversos da sociedade brasileira.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Nobre Deputado, concordo plenamente com V. Ex^e no sentido de que existe a necessidade da plena soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Aliás, ela, por si mesma, é soberana. Poderá inclusive, determinar, na sua instalação, a imediata extinta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Ou poderá determinar uma comissão constituinte, uma comissão que atue por leis ordinárias — ou determinará a forma que mais lhe aprovare. Instalada a Assembléia Nacional Constituinte, ela é soberana. Do que divergimos é da forma da representatividade, porque será instalada com os Deputados Federais e Senadores, a serem eleitos em 15 de novembro de 1986 e, portanto, terá um vício de origem.

Ainda assim, estaremos lutando a fim de que a Assembléia instaure, realmente, no País, o regime democrático, como temos aqui feito, hoje, no Plenário, apesar de não existir no Congresso Nacional uma representatividade plena da população brasileira, como desejarmos. No entanto, exercemos um mandato diante dessas dificuldades, como temos feito nos últimos 20 anos de luta contra a ditadura, contra todos os desmandos, contra as leis excepcionais. Sempre estivemos presente neste plenário e aqui continuaremos.

As coisas não são feitas exatamente como desejamos, mas como podemos. Devemos avançar até o limite do possível e, se possível, ultrapassá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia deixar, antes de entrar na discussão deste tema de tamanha relevância para a Nação brasileira, de prestar a minha solidariedade ao companheiro, Deputado Jacques D'Ornelas. Não conheço de perto o passado de S. Ex^e, mas conheço seu trabalho, sua ação no presente, a figura humana que ele tem sido nesta Casa, sua atuação, não apenas no Rio de Janeiro, defendendo o interesse de seus votos, mas levada também a outros Estados, e digo mesmo ao nosso Estado, onde já esteve por três vezes, a defender o direito dos lavradores agredidos, ameaçados pelos grileiros daquela área. Tenho certeza de que, pela sua ação, pela sua forma de trabalho nos dias de hoje, o seu passado só pode ter sido de honra e de glória no bem servir ao interesse do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a emenda constitucional enviada pelo Presidente José Sarney, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte — ou Congresso-Constituinte, mais corretamente — teve nela englobados temas outros apresentados por alguns Parlamentares desta Casa, talvez para tumultuar o processo, na tentativa de levantar questões que não têm nenhuma vinculação com a convocação da Constituinte, questões como a da anistia dos militares e civis punidos por atos institucionais, questões como a da desvinculação daqueles que exercem cargos executivos.

Esses temas podem até ter sido acrescentados, mas é preciso que se justifique, primeiro, que são exigidos hoje pela população — pelo menos o primeiro deles, a anistia. Segundo, esta Casa, infelizmente, somente se refine quando é convocada pela opinião pública a tratar de determinados assuntos. Há três anos estamos aqui e só assisti a este Congresso Nacional reunir-se por três vezes para votar emendas constitucionais. E, mesmo assim, porque toda a opinião pública brasileira estava com os olhos voltados para cá, fazendo com que Deputados e Senadores aqui comparecessem para votá-las. Foram as Emendas nºs 23, 24 e, agora, 25.

Portanto, nada mais justo do que Deputados e Senadores, que têm interesse em ver prevalecer a justiça, verem aqueles que foram punidos injusta e arbitrariamente readquirirem seus direitos, até para que essa Constituinte venha, de fato, traduzir a vontade do povo brasileiro. Como se fazer uma Constituinte sem uma anistia para todos aqueles que foram punidos injustamente pelos atos de exceção ao longo de todos esses anos?

Mas, se essas questões foram acrescentadas indevidamente, como dizem alguns, na emenda enviada pelo Presidente José Sarney, deixaram de ser acrescentadas por sua vez as necessidades fundamentais para que a Constituinte viesse a ser realmente representativa da vontade do povo brasileiro. E isso ela não será.

Sou do PMDB e não me conformo com esta emenda constitucional, nem com a emenda mandada pelo Presidente José Sarney, e muito menos ainda com o substitutivo apresentado pelo meu colega Deputado Valmor Giavarina. Esta emenda não traduz a realidade, não traduz aquilo que o povo brasileiro quer. Mas, ao longo deste próximo ano e meio, o povo haverá de determinar a sua vontade e de fazer valer aquilo que ele quer, pois apontará os princípios que haverão de reger a próxima Carta Constitucional, mesmo que os próximos Congressistas que venham para esta Casa não sejam aqueles que de fato representam os interesses do povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Deputado, com satisfação.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Deputado Ademir Andrade, escutei a tríplice negativa de V. Ex^e com referência ao que estamos fazendo. V. Ex^e não concorda com a emenda enviada pelo Presidente José Sarney, nem com o parecer que vamos votar; discorda praticamente de tudo o que estamos fazendo. Ou nós do PMDB somos coerentes com o nosso partido, ou não somos do partido. É a liberdade que cada Deputado tem de escolha do partido. Mas vestirmos a camisa de um partido como o PMDB e não concordarmos com nada que o partido...

O SR. ADEMIR ANDRADE — Agradeço o convite de V. Ex^e para me retirar do partido, mas acho que quem faz a coerência não sou eu nem V. Ex^e. Estou aqui para defender os interesses do partido, aquilo que o PMDB sempre defendeu nas ruas. Não me venha pedir que me desligue do partido, porque V. Ex^e não tem este direito. Não lhe dou esse direito. Retiro-lhe a concessão do aparte. V. Ex^e não é mais peemedebista do que eu e não tem autoridade para solicitar a minha saída do partido.

Essa Constituinte não vai representar o interesse do povo brasileiro. Não vai, é você ditar as minhas razões — tenha paciência para ouvir. Em primeiro lugar, a questão da data para eleição dos Constituintes: realizar esse pleito no dia 15 de novembro de 1986 é desvirtuar os princípios básicos que devem norteá-lo. Não podemos eleger uma Assembléia Nacional Constituinte na mesma data das eleições de Governadores, porque teria a influência do emocionalismo regional, dos interesses regionais, preveráceria o poder econômico. A questão nacional não será levada em conta na convocação desta Assembléia Nacional Constituinte se ela for realizada a 15 de novembro de 1986.

Até admito que a próxima Constituinte venha a se tornar um Congresso. Mas não admito, em hipótese nenhuma, que ela seja eleita concomitantemente com as eleições dos Governadores. Isto é um desvirtuamento dos princípios básicos. Vamos tratar de uma questão de interesse nacional, de interesse de todo o povo brasileiro e não restrita ao meu Estado ou ao Governador que está do meu lado, ou ao candidato do Governador que está do meu lado. Esta é uma questão básica. Foram apresentadas emendas, que devem ser aproveitadas pelo Plenário desta Casa se quisermos de fato fazer aquilo que o povo deseja.

A segunda questão, inserida, ainda, no desvirtuamento da verdadeira Assembléia Nacional Constituinte, é a da eleição em separado de Senadores e Deputados Federais, feita ainda de maneira desproporcional. A Assembléia Nacional Constituinte, para ser verdadeira, teria que representar o povo de fato — e existem aqui emendas que podem ser aproveitadas. Cada Estado deveria estar representado pela proporcionalidade da sua população e não da maneira como se está pretendendo, que traduz mais os interesses dos atuais Congressistas, os interesses da burguesia nacional do que o interesse do povo brasileiro, da classe operária, dos camponeses deste País, que são aqueles que continuam explorados apesar de estarmos num regime de liberdade, apesar de termos conquistado a democracia. Ainda é a burguesia, ainda é a aristocracia que está e quer continuar dominando este País. Portanto, esta Constituinte não é real, não traduz os interesses do povo; ela não passa de uma enganação.

Em terceiro lugar, defendendo aqui que poderia ser convocada única e exclusivamente uma Assembléia Nacional Constituinte, sem eleição de Senadores e Deputados Federais. Quer dizer, seriam eleitos apenas os constituintes, aqueles que fariam a nova Carta Constitucional para o Brasil. Existem propostas neste sentido que poderiam ser aproveitadas por esta Casa.

Outra coisa que vai prejudicar o interesse dos trabalhadores é a proporcionalidade dos partidos. Os pequenos partidos, que se mantêm com muita dificuldade e em pouquíssimos Estados brasileiros, trarão representantes para esta Casa. Enquanto um pequeno partido pode obter uma enorme quantidade de votos ele pode não eleger nenhum dos seus candidatos por não atingir a proporcionalidade exigida. Isto até restringe a liberdade de cada um de participar deste ou daquele partido. No meu en-

tendimento, os candidatos eleitos deveriam ser os mais votados em cada Estado.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Deputado José Eudes.

O Sr. José Eudes — Deputado Ademir Andrade, a primeira coisa que devo exaltar em V. Ex^e é a posição de coerência e respeito que V. Ex^e têm tido e mantêm em relação às teses do PMDB. V. Ex^e prova e comprova que é um peemedebista autêntico, quando, lamentavelmente, muitos companheiros — estes, que durante esses vinte anos lutaram contra o arbítrio e a ditadura — hoje se acumpliciam com o Governo, transacionam suas posições e, aliados à Frente Liberal, produzem este monstro que está nas mãos do Deputado José Mendonça de Moraes, que convoca não uma Assembléia Nacional Constituinte, mas uma assembléia nacional prostituta, porque desrespeita a vontade do povo brasileiro. Este Congresso desrespeita a vontade do povo brasileiro através da sua bancada majoritária, que se acumpliciou, servil e docilmente, com o Palácio do Planalto e aqui quer produzir o resultado deste Congresso conservador, deste Congresso dos jetons pagos a quem não trabalha, deste Congresso que rejeitou a emenda das diretas, deste Congresso que, neste momento, ao invés de tomar o partido do povo brasileiro, fica com o espírito de corpo do conservadorismo, do autoritarismo, do arbítrio e da completa negação a qualquer anseio, sentimento ou expressão popular. Este Parlamento vai entrar para a História, mas para uma triste história, aliando-se à Frente Liberal, ao PMDB, aos setores conservadores, hoje majoritários, que denigrem a imagem de um Congresso altaneiro, que não traduz o sentimento e a vontade do nosso povo. O que resta a nós, representantes que somos do nosso povo, não é a renúncia, porque não temos o direito de renunciar a um mandato a nós outorgado, mas o direito de criticar veemente, de denúncia explícita, clara e concreta de que esse é o jogo da mediocridade, do medo, do medo, do cambalacho, do acumplicamento, da manutenção do *status quo*, do interesse dos latifundiários e fazendeiros que há nesta Casa, dos grandes industriais e banqueiros, dos lobbyistas, daqueles que não têm coragem de ir a uma assembléia pública em São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais para defender o que defendem aqui, na calada da noite. Deputado Ademir Andrade, V. Ex^e continua representando o setor de resistência do PMDB àquelas que se conspurcaram no Palácio do Planalto, com o Sr. José Ribamar.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Agradeço ao nobre Deputado a sua solidariedade e dou, com muita satisfação, o aparte ao nobre Deputado Márcio Santilli.

O Sr. Márcio Santilli — Nobre Deputado Ademir Andrade, compartilho das preocupações expressas por V. Ex^e, quanto ao caráter convocatório da Constituinte. Não reprisaria aqui os argumentos já arrolados por V. Ex^e, porque seria uma atitude redundante. Na última semana, fiz pronunciamento no Grande Expediente desta Casa, quando conclamei o Congresso Nacional a refletir sobre a possibilidade de votar a emenda convocatória apenas em março, dando cinco meses à sociedade brasileira, que agora começa a despertar para a questão da Constituinte, para se organizar, afim de interferir organicamente, inclusive no processo convocatório. Se isso não for possível, creio que temos ainda uma alternativa melhor do que esta submetida à nossa análise e votação. Se não temos condições e correlação de força para fazer uma Constituinte, se tudo o que podemos realizar, neste instante, é tão-somente uma reforma constitucional — na verdade, isto se assemelha a uma reforma constitucional — até me disporia a votar favoravelmente a ela, por entender que é o avanço possível neste momento. No entanto, entendo que, nesta hipótese, temos de abrir o jogo, temos de atuar com transparência e dizer a toda a Nação que não temos condições de convocar a Constituinte, mas, apenas, de reformar a Constituição, jogando-as claras, de forma transparente e cristalina, para que não passemos por vendedores de ilusão. Esta é a questão que gostaria de inserir no pronunciamento de V. Ex^e, partilhando das suas preocupações.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Agradeço o aparte ao nobre Deputado Márcio Santilli. Concorro plenamente com V. Ex^e. Tenho uma grande esperança. E o que há de positivo nessa questão é que, em nenhum momento da história de nosso País este assunto foi tão debatido, como está sendo. O que está sendo montado pelas classes conservadoras e pela burguesia nacional é a continuidade. Elas têm medo da divisão do privilégio e da riqueza e, por isso, não querem ceder a uma verdadeira participação popular, a uma verdadeira expressão da vontade do povo brasileiro, propiciando a eleição de uma Constituinte realmente democrática, voltada para a transformação das leis deste País, o que permitiria o nosso crescimento econômico, com efetiva distribuição das nossas riquezas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, V. Ex^e dispõe de um minuto para concluir o seu pronunciamento, que se iniciou às 22 horas e 7 minutos, devendo concluir-lo, portanto, às 22 horas e 27 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que a esperança é o debate. Não tenho ilusão de que a maioria dos Constituintes a serem eleitos em 1986, através da estrutura ali montada e da legislação que está prevalecendo, será conservadora, composta de representantes dos banqueiros, das multinacionais, dos latifundiários, dos empresários, enfim, das classes dominantes no País. Com a estrutura ali montada, com a miséria e necessidade por que está passando o povo brasileiro, não tenho ilusão de que estes Congressistas, Constituintes entre aspas, serão, na sua maioria, homens conservadores, que tenderão a manter o *status quo* que vivemos até hoje. A minha esperança é que o debate mude esta situação, porque isto poderá acontecer. E nós, que defendemos uma Constituinte livre e soberana, que queremos a transformação da sociedade, com liberdade e distribuição da riqueza, temos o dever, não de ficar nesta Casa, onde somos minoria, mas de sair para as ruas a fim de ajudar ao povo nessa conscientização, porque só ele, através da sua luta, haverá de conquistar uma Constituinte verdadeira, fazendo até com que mesmo os conservadores eleitos tenham o comportamento progressista de dividir a riqueza.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Celso Barros.

O Sr. Celso Barros — Nobre Deputado Ademir Andrade, queria apenas observar que numa democracia deve existir o respeito às representações minoritárias — e refiro-me às observações contidas no aparte que me precedeu — mas as decisões políticas são sempre da maioria, respeitante das posições das minorias. Então, se a maioria deste Congresso votar, a convocação da Constituinte pela forma como esperamos esta votação estará perfeitamente legitimada por aqueles que vão votar, os legítimos representantes do povo — e representantes do povo não são apenas aqueles que formam uma minoria; ao contrário, a vontade do povo se manifestará na maioria daqueles que decidem no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Com esse arcabouço de leis de exceção não creio que a maioria desta Casa represente de fato os interesses do povo brasileiro. Creio que ela chegou aqui, não porque represente os interesses do povo ...

O Sr. Celso Barros — Não é maioria de fato, é maioria de direito, porque fomos votados como V. Ex^e. O eleitor de V. Ex^e não é melhor do que o meu. Todos são conscientes e votaram livremente.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Peço a V. Ex^e que encerre o seu aparte.

A estrutura brasileira só permite que os endinheirados, os latifundiários, enfim, a minoria cheguem ao Congresso Nacional. A dificuldade é que o trabalhador, aquele que representa o povo e quer as mudanças e a redistribuição da riqueza neste País chegue de fato a esta Casa.

Quero finalizar dizendo que o importante não está escrito no papel, porque temos uma Constituição que fala em salário mínimo, mas temos um País que não respeita o salário mínimo; temos uma Constituição que fala em

seguro-desemprego para trabalhadores, que fala em colônias de férias, em divisão de lucros e numa série de coisas que não são respeitadas em momento algum. É importante a sociedade conhecer o que é a Constituinte, dizer como quer a Constituinte e saber o que nela está escrito e o que exigir dela. E não se iludam os senhores representantes das burguesias, representantes das minorias — os senhores são maioria mas não representantes das minorias — porque este Brasil vai transformar-se e o povo haverá de mudar, ao longo desse ano e meio de debate, com a tecnologia da imprensa e a divulgação que estamos tendo em nosso País. Não se iludam, porque as maiorias hoje representadas por minorias nesta Casa haverão de tornar-se maiorias de fato e voltar a ter uma representação real a nível do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de fazer um apelo ao Plenário, considerando que só temos mais 30 minutos para encerrar a segunda e última sessão para discussão.

O Sr. José Genoino — V. Ex^e poderia convocar uma terceira para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Regimento estabelece duas sessões.

O Sr. José Genoino — Não há por que não transgredir o Regimento, já que ele foi rasgado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Três Líderes de partidos políticos e mais dois Parlamentares aqui inscritos poderiam falar. Então, se for possível, gostaria que cada Líder falasse por sete ou oito minutos, a fim de que pudéssemos permitir a participação de um número maior de Parlamentares na discussão da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cássio Gonçalves, como Líder do PMDB.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PMDB não poderia ficar ausente nesta discussão. Faço questão de registrar a sua algría e regozijo por estarmos hoje discutindo a convocação da Assembléia Nacional Constituinte e prestes a aprovar-lá.

Esta é uma antiga bandeira do PMDB. Já se vão cerca de 10 anos desde que o partido levantou a bandeira da Constituinte como divisor de águas entre o regime autoritário que combatemos durante 21 anos e o novo regime democrático que iniciaremos com a Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, Sr. Presidente, entendemos que estamos num período de transição institucional entre o regime de 1964 e o regime que, juntamente com o povo brasileiro, Construiremos na nossa Pátria a partir da Assembléia Nacional Constituinte. A formalização da convocação da Constituinte que agora fazemos traduz a convocação de fato que o povo brasileiro fez nas praças públicas, não só na campanha das diretas como na campanha para a eleição do Presidente Tancredo Neves. Substancialmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi o povo brasileiro, na praça pública, que entendeu que o regime autoritário de 1964 havia chegado à sua exaustão e exigiu um novo ordenamento jurídico, que será elaborado pela Assembléia Nacional Constituinte. Quando o Presidente Tancredo Neves e o PMDB, em aliança com a Frente Liberal, chegaram ao Poder, assumiram perante o povo brasileiro o compromisso substancial, principal de convocar a Assembléia Nacional Constituinte. E estamos agora prestes a nos desincumbirmos deste compromisso histórico com o povo brasileiro, de traduzir formal e juridicamente aquela convocação que o povo fez na praça pública.

Esta convocação da Assembléia Nacional Constituinte vem sendo objeto de algumas críticas por parte de alguns setores da sociedade e por parte de alguns companheiros Congressistas. É claro que não teríamos tempo para responder a todas essas críticas, mas gostaríamos de abordar um aspecto, aquele que procura distinguir a Assembléia Nacional Constituinte dita exclusiva da Assembléia Nacional Constituinte dita congressual. Como a coisa vem sendo colocada na imprensa e em algumas discussões, parece que a Assembléia Nacional Constituinte, se exclusiva, seria soberana, livre, autêntica e re-

representativa da grande maioria do povo brasileiro; se ela for apelidada de congressual, será uma Assembléia Constituinte que não merecerá esse nome, que não representará o povo brasileiro, não será livre e não será soberana.

Ora, Sr. Presidente, esta colocação polarizada desta maneira efetivamente não representa a verdade. A Assembléia Nacional Constituinte, como salientou muito bem o Deputado Alberto Goldman desta tribuna, é livre e soberana pela sua própria natureza. Convocada como Assembléia Nacional Constituinte e eleita diretamente pelo povo, ela será, necessariamente, livre e soberana, e as limitações que esta Assembléia Nacional Constituinte enfrentará são as limitações da realidade política nacional. Seja congressual, seja exclusiva, essa Assembléia será limitada pela realidade política nacional, e uma das principais limitações dessa Assembléia Nacional Constituinte será, exatamente, a influência do poder econômico no processo eleitoral. Sendo livre ou congressual — como disse — ela será soberana e não é por ser exclusiva ou por ser congressual que ela representará melhor o povo brasileiro. Talvez por ser congressual ela seja até mais representativa do povo brasileiro, porque tal Assembléia Nacional Constituinte exclusiva que muitas vezes se pretende eleita, independentemente dos partidos, provavelmente favorecerá a eleição dos representantes do poder econômico. Portanto, Sr. Presidente, esta tese da Assembléia Nacional Constituinte exclusiva somente cresceu na discussão de segmentos da sociedade civil em razão da campanha de descrédito do Congresso Nacional. E, paralelamente ao descrédito do Congresso Nacional, cresceu a imagem de que, se a Assembléia Nacional Constituinte fosse exclusiva, ela efetivamente representaria o povo brasileiro e seria mais autêntica do que a Assembléia Nacional Constituinte congressual. Portanto, Sr. Presidente, na oportunidade da discussão desta matéria, o PMDB quer novamente dizer ao povo brasileiro que cumpre o compromisso que com ele assumiu. Aproxaremos, amanhã, se Deus quiser, a Assembléia Nacional Constituinte que, uma vez eleita, terá a maior participação possível do povo brasileiro. O PMDB é a favor de mobilização popular, de debates em todos os segmentos da sociedade civil, para que o povo tome consciência, cada vez mais, da importância do momento histórico que estamos vivendo, da importância da sua participação na eleição da Assembléia Nacional Constituinte e da sua participação, organização, mobilização e pressão durante o exercício da Assembléia Nacional Constituinte.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Deputado Cássio Gonçalves, como se estabeleceu nesta Casa uma ditadura das Lideranças e da Mesa absolutamente inconstitucional — e ouso dizer até vergonhosa porque até agora falaram, na discussão da matéria mais importante para o Congresso Nacional, onze Srs. Deputados, e não falarão mais porque a sessão vai ser encerrada, quando havia quarenta e seis inscritos — valho-me da generosidade de V. Ex^e em me conceder aparte para externar um ponto de vista muito semelhante ao seu. Na verdade, gostaria que os defensores da Constituinte exclusiva me demonstrassem, com argumentos regionais que a Constituinte exclusiva é menos suscetível da influência do poder econômico do que uma Constituinte congressual. Até agora isso não foi demonstrado, e acho muito difícil que possa ser. Pelo contrário, acredito que até uma Constituinte exclusiva será mais suscetível de influência do poder econômico, porque os homens comuns que disputam o mandato parlamentar terão grande dificuldade em concorrer a duas eleições no mesmo ano. Por outro lado, reconheço haver um argumento dos adversários sobre o tipo de Constituinte que se está convocando, que eu respeito profundamente e acho válido: a questão da composição do corpo constituinte. Na verdade, hoje se elege um Deputado pelo Acre com 36 mil votos e um por São Paulo com 300 mil votos. Essa desigualdade na representação do povo realmente favorece as seções menos escaladas que podem ser mais influenciadas por abusos de toda ordem. Mas reconheço também que essa matéria é

muito delicada, por que, a não ser que se consiga uma forma regional, pode prejudicar o equilíbrio da Federação.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Agradeço a V. Ex^e o aparte. Reconhecemos que a Constituinte que ora convocamos será realizada na vigência de poderes constituidos. Este é um dado da realidade nacional. Temos um ordenamento jurídico, por mais falho e repudiado que seja. Estamos convocando uma Assembléia Nacional Constituinte, repto na vigência de poderes constituidos, e não temos como fugir dessa realidade. Portanto, a Assembléia tem uma limitação que é a realidade a que me refiro, mas nem por isso ela será menos soberana ou menos livre do que se fosse convocada com exclusividade. De maneira que o importante, o substancial é que o País dará um passo decisivo na sua história, terminando um período político ditatorial e autoritário de 20 anos, para iniciarmos um regime democrático em que o povo se mostre mais organizado do que em 1964, com maior consciência política e, portanto, com mais oportunidade de implantarmos um regime que efetivamente possa dar chance à imensa maioria do povo brasileiro, marginalizado nos últimos 20 anos, para que, através dele e com ele, possamos, de fato, ter uma sociedade mais justa e livre.

O Sr. Carlos Vinagre — Concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado.

O Sr. Carlos Vinagre — Nobre Deputado, parece-me que há uma contradição e que V. Ex^e, com muita inteligência e perspicácia, coloca-se em defesa — estou afônico — do nosso partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Parece-me que todos estão aqui, ou pelo menos a maioria — permita-me, Sr. Presidente, — está querendo imitar Thomas Morus, está querendo chegar a uma Constituinte utópica. O PMDB está tentando fazer o que se propõe em praça pública, nos palanques, dentro do seu alcance. Se a Assembléia Nacional Constituinte, se este momento que se vive não é ainda o ideal para nossa República, todavia o compromisso com o povo será cumprido, como resposta às promessas feitas nos palanques. Acho que este é o primeiro e grande compromisso. Ainda há poucos dias eu disse que o povo tem o direito de reclamar. O povo deve reclamar se a Constituinte não for a melhor, mesmo aquele povo que conhece viveu dois anos no regime de Figueiredo e 7 meses no regime da Nova República. Estes têm o direito de reclamar. Mas aqueles que ficaram no poder durante 20 anos e sequer possibilitaram ao povo o que o PMDB está permitindo, não têm o direito de fazê-lo. O povo tem tal direito, mas estes não o têm. Então, aguardamos a decisão do povo. Se o PMDB fosse desonesto e não cumprisse seu compromisso, como muitos dizem desta tribuna, não teríamos agora eleições diretas nas Capitais. Não teríamos também possibilidade de ver extinta a Lei Falcão, nem se poderia, na televisão, dizer o que se quer, Deputado Cássio Gonçalves. Isso só foi possível graças a esse trabalho, a esse avanço. De modo que parabenizo V. Ex^e em nome da Liderança do Partido. Estou cansado de ouvir sofismas em defesa, única e exclusivamente, de posições pessoais, e não de posições nacionais. Parabéns a V. Ex^e. A Constituinte não é a utopia de Thomas Morus; será uma realidade para o povo brasileiro, porque é o compromisso do PMDB. Se não for a melhor, nós a alcançaremos, pois este é o propósito do PMDB.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

Sr. Presidente, atendendo ao alerta de V. Ex^e, concluo respondendo ao ilustre colega. O PMDB hoje foi objeto de inúmeras críticas nesta sessão, mas é natural, já disse, em apartes, pois efetivamente o PMDB, hoje, é o partido que colhe os frutos e os resultados de uma luta de vinte anos. É majoritário neste País, e chegou ao Governo em aliança com a Frente Liberal, nos braços do povo — e ainda está nos braços do povo. As pesquisas estão a demonstrar que nas próximas eleições de 15 de novembro o PMDB ganhará as prefeituras em cerca de quinze ou de-

zesete Capitais do País, e é a este julgamento popular que se submete o PMDB, não ao julgamento da opinião pessoal de quem quer que seja. Em 15 de novembro de PMDB receberá, mais uma vez, a consagração nas urnas.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber como fica a situação dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os inscritos que ainda não falaram serão automaticamente inscritos para o segundo turno, ou melhor terão preferência para o segundo turno. Não é automático; é preferencial.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aurélio Peres, como Líder do PC do B, que será o último orador desta sessão, porque, regimentalmente, só dispomos de onze minutos para o encerramento da mesma.

O SR. AURÉLIO PERES (PC do B — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Comunista do Brasil não poderia deixar de manifestar a sua posição diante da discussão de um tema tão importante para o Brasil hoje, como o é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

É evidente, Sr. Presidente, que uma Constituinte não resolverá todos os problemas desta Nação, cujas soluções não dependem de uma Assembléia Nacional Constituinte. Mas também é necessário ressaltar que este País necessita de uma Carta Magna que lhe possa dar fundamentos e abrir-lhe perspectivas, apontando para um futuro promissor, e o momento que estamos atravessando não nos permite isso.

A Revolução de 1964 torpedeou a atual Constituição, que já não era aquela que convinha ao País. Ela merecia reparos e modificações para abrir perspectivas para o avanço e o progresso da Nação. No entanto, foi barbaramente torpedeada, e o que temos hoje é um empecilho para o progresso desta Nação.

Creio também, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a discussão da matéria está muito centralizada em se a Constituinte deve ser congressual ou autônoma, e isso me parece um tanto estéril. O debate não chega a atingir o miolo da questão, nem se aprofunda naquilo que realmente deveríamos estar aqui discutindo. Vejam, por exemplo, o caso da minha classe, a operária, que sabe, de antemão, que os seus problemas não serão resolvidos apenas com a Assembléia Nacional Constituinte. Eles requerem modificações mais profundas. No entanto, reconhecemos que a Assembléia Nacional Constituinte, se for mais livre, mais democrática e mais representativa, poderá dar a este País uma Constituição melhor, mais democrática e mais progressista, abrindo espaço e caminho para que a classe operária e os setores populares possam através de uma nova Carta Magna, obter novas perspectivas, travar a sua luta, conquistar grandes vitórias e implantar neste País uma sociedade mais justa, mais progressista e mais avançada. É diante dessa perspectiva que nos batemos hoje.

Agora, para que essa Assembléia Nacional Constituinte tenha realmente condições de gerar uma Constituição progressista, é necessário que algumas providências sejam tomadas com antecedência, antes mesmo da eleição desta Assembléia Constituinte. Por isso é que temos uma posição: a Aliança Democrática assumiu, perante a Nação, o compromisso de convocar a Assembléia Nacional Constituinte, e este não pode ser rompido. Ele tem que ser realizado. Mas, para que esta convocação seja realmente um avanço no processo democrático, seria importante que analisássemos não só o substitutivo que foi rejeitado na Comissão, como também o que foi finalmente aprovado. Evidentemente não podemos aceitar o substitutivo apresentado pelo antigo Relator, porque ele não corresponde à realidade de hoje. Mas também acho que o substitutivo aprovado merece alguns reparos, para que possa trazer para esta Casa uma representação mais autêntica, mais popular, e para que tenhamos condições de elaborar uma Constituição que venha corresponder às necessidades do País. Por isso, acho que alguns destaque merecem ser apresentados, e é necessário que devam ser levados em consideração por todos os Srs. Congressistas. Vejamos o caso da anistia. A Aliança Demo-

crática tem um compromisso com a anistia, no sentido de ampliá-la o máximo possível. Não se pode permitir que se anistie apenas uma parte daqueles que foram atingidos pelos atos de exceção, pelos atos políticos. Também não acho justo que, neste momento, estejamos aqui legislando para anistiar terroristas. Então, a anistia deveria ser revisada, merecendo uma maior atenção desta Casa. É necessário também que a Assembléia Nacional Constituinte seja livre, democrática e soberana, e, para tanto, é preciso que tenha aqui uma representação ampla e justa. A questão da proporcionalidade, cujo princípio embasa a lei que está vigendo, é um entrave a isto, pois se tivéssemos uma eleição hoje, seria pelos princípios desta lei que seriam eleitos os Deputados Constituintes, e desse modo teríamos nesta Casa uma representação não muito justa. Acredito que esta questão já foi debatida nesta Casa, mas não foi levada em consideração. O meu, como outros Estados, pelo número de representantes que possuem nesta Casa, têm um peso 12 vezes maior do que outras unidades da Federação. Então, parece-me que uma Assembléia Nacional Constituinte, eleita sob a atual lei, que consagra essa proporcionalidade, não terá, nesta Casa, uma representação justa e autêntica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Interrompo o nobre orador, a fim de submeter à Casa requerimento da Liderança do PDS, que, na forma do art. 23 do Regimento Comum, solicita a prorrogação por 30 minutos da presente sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 17, de 1985 (CN)

Requeiro, nos termos regimentais (art. 23-B, do Regimento Comum), a prorrogação, por trinta minutos, da presente sessão.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1985. — Deputado Prisco Viana.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou submeter a votos o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acha. (Pausa.)

Aprovado.

Está prorrogada por 30 minutos a sessão.

Pego ao nobre Deputado Aurélio Peres que prossiga com o seu discurso. Continuaremos a chamar os Srs. Deputados e Senadores de acordo com a lista de inscrição.

O SR. AURÉLIO PERES — Uma terceira questão, Sr. Presidente, que gostaria de abordar nestas breves palavras. É preciso que se preste atenção, também, no fato de que uma Assembléia Nacional Constituinte, para que seja, realmente, representativa, livre, soberana, requer também a revisão das atuais leis autoritárias ainda em vigor. Impossível realizar-se uma eleição e trazer para esta Casa representações autênticas com a atual Lei da Segurança Nacional, ou com a Lei de Greve, ou com o estado de sítio ou ainda estado de emergência, ainda vigentes. Quem nos garante que essas leis não serão usadas? Então, é necessário que sejam retirados alguns entulhos, ainda existentes, para que se possa gerar uma eleição dentro de um clima de liberdade, em que a representação popular possa participar livremente e em igualdade com as demais forças da sociedade.

Essas questões, Sr. Presidente, para nós, nos parecem muito mais importantes do que discutir se a Assembléia deve ser congressual ou autônoma. Tenho a convicção de que, em qualquer das hipóteses, o setor popular não será majoritário nesta Casa. Tenho a convicção de que, em qualquer das hipóteses, a minha classe estará representada aqui, mas não com a força e o espaço que lhe cabem dentro da sociedade hoje. Mas tenho convicção também de que, se atendidos determinados requisitos,

isto pode facilitar a ampliação desta participação, e a vingada para esta Casa de uma representação mais autêntica. O que também nos dará condições de discutirmos, e de gerarmos uma Constituição mais democrática, mais progressista, que me parece é o anseio, a esperança do povo brasileiro hoje.

Ouço o nobre Deputado Luiz Sefair.

O Sr. Luiz Sefair — Nobre Deputado Aurélio Peres, primeiramente gostaria, apenas para não prejudicar o seu tempo, de saber da Mesa, se V. Ex^a dispõe apenas de 2 ou de 20 minutos para a conclusão do seu discurso, tendo em vista a prorrogação da sessão. Sr. Presidente, através de orador, quero consultar a Mesa se o tempo do nobre Deputado Aurélio Peres se expira às 23 horas, ou se, com a prorrogação da sessão, S. Ex^a disporia de mais 9 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O nobre Deputado Aurélio Peres dispõe de mais 9 minutos, visto que houve prorrogação da sessão. Gostaria de fazer um apelo a todos os oradores no sentido de que permitissem que outros congressistas, ainda nessa prorrogação, tivessem o direito de debater o projeto. Em que pesem as críticas do Deputado Oswaldo Lima Filho, 36 Parlamentares discutiram, nas duas sessões, a matéria em debate.

O Sr. Luiz Sefair — Nobre Deputado Aurélio Peres, primeiro quero cumprimentar V. Ex^a pela clareza e pela autenticidade com que faz o seu pronunciamento, com o qual concordo plenamente, tendo em vista o fato de que nós, juntos, ainda quando companheiros de partido, defendemos, com o povo, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte absolutamente livre e soberana, para que pudesse tornar autêntica. E, evidentemente, uma Assembléia nessas condições, a meu ver, estaria a exigir uma participação mais ampla de toda a sociedade. Daí o meu total apoio àquelas que defendem esse orgão desvinculado do Congresso. Nós, Congressistas, já temos, por força da própria Constituição, o direito de emendar a Constituição. A meu ver, a participação mais ampla da sociedade somente se daria se pudéssemos ter uma Assembléia desvinculada. Há muitas pessoas da sociedade que têm excelentes idéias para trazer para a formação da nova Constituição, mas que não gostariam de exercer um mandato parlamentar, como nós fazemos.

Gostaria de participar da elaboração desse documento, de emprestar-nos sua contribuição, de trazer para nós as suas experiências mas que, diante da convocação de uma Assembléia congressional, veem-se impedidos, impossibilitados dessa participação direta e terão que atuar, nada mais nada menos, conforme o nobre companheiro Deputado de Minas Gerais, José Menonça de Moraes me sopra, terão que participar tão-somente como assessores dos congressistas que irão trabalhar na elaboração da Carta Magna. Mas, companheiro Aurélio Peres, quero concordar com V. Ex^a num item que me parece da mais alta importância, sobretudo para nós, do PMDB, que, ao longo de vinte anos de arbitrio, lutamos a duras penas para chegar ao ponto em que estamos. Tivemos de assumir, com constrangimento, a postura de comparecer a este Plenário para eleger, via Colégio Eleitoral, que entendímos e ainda entendemos espúria, para que pudéssemos começar a construir a Nova República, que haveria de trazer de novo a democracia que temos o dever de construir. Mas a Nova República teria, no dia-a-dia, que ir cumprindo os compromissos em praça pública assumidos por todos nós, por todas as forças democráticas do País reunidas. E nesses vinte anos de arbitrio, muitos foram condenados, tiveram seus direitos cassados, tiveram tolhido o seu direito ao trabalho, e hoje, nesta proposta que estamos a apreciar, a anistia — concordo com V. Ex^a — tem que ser revista, tem que ser, se possível, em destaque apreciada por nós, para que possamos torná-la absolutamente a fim de, que estes que, no texto ora apresentado, neste substitutivo, se vêm prejudicados, possam ver seus direitos reparados. Quero cumprimentar V. Ex^a e se amanhã tiver ocasião, em outro aparte, a outro companheiro, pretendo complementar o meu raciocínio.

O SR. AURÉLIO PERES — Agradeço o aparte do nobre Deputado e gostaria de ouvir o nobre Deputado Sebastião Curió.

O Sr. Sebastião Curió — Nobre Deputado, serei breve, pois o seu tempo está praticamente terminado. Apesar de ideologicamente estarmos em campos opostos, quero, antes de mais nada, dizer que tenho profundo respeito e admiração por V. Ex^a, pelo seu equilíbrio, sensatez e caráter, que V. Ex^a sempre demonstrou, e dizer que, apesar de discordar de alguns pontos de vista de V. Ex^a, eu o parabenizo, pois V. Ex^a disse uma coisa muito certa no início do seu discurso, qual seja, a Constituinte por si só não resolverá o problema do povo brasileiro. Portanto eu o cumprimento pela sua conduta, pelo seu comportamento e pelas colocações de V. Ex^a. Meu apreço e meu respeito a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. AURÉLIO PERES — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Apenas eu o corrigiria, porque não disse que a Constituinte não resolveria o problema do povo brasileiro; falei que não solucionaria todos os problemas do povo brasileiro. Agora, a Constituinte é fundamental para que, realmente, o povo continue na sua luta pela implantação de uma sociedade democrática, sociedade que talvez alguns Deputados aqui desta Casa não tiveram a sensatez e a sensibilidade de perceber em outras épocas, mas que vem sendo reclamada por este Deputado e por muitos outros, além de toda a sociedade, há muito tempo. Parece-me ser chegado o momento em que uma Constituinte democrática, representativa, espelhando por todos os setores da sociedade, poderá elaborar uma Constituição que, mesmo que não agrade a alguns, poderá abrir caminhos para o futuro desta Nação, que é realmente o que todo o povo espera. Temos certeza absoluta de que teremos um futuro pela frente e ninguém impedirá que o alcancemos.

Encerro aqui minhas palavras, voltando a repetir que o problema não é discutir se a Assembléia Nacional Constituinte deverá ser autônoma, ou congressual; o problema é analisar as condições em que está colocada para que realizemos uma eleição em nível de igualdade. Não creio que alguém não se sinta em condições de disputar uma eleição constituinte apenas porque ela é congressual. Se não quer ser Deputado, também ele não é obrigado a tanto, pode renunciar a esse direito. Mas aqui está colocado que, no primeiro ano, há a tarefa de elaborar a Constituição, e ele pode realmente desempenhar este trabalho com a representação que trouxer para esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação vive um momento histórico — e muitas vezes isto tem sido demonstrado — mas muitos dos segmentos que a compõem não têm tido a percepção de quanto decisivo é este momento na vida do nosso povo.

Ainda hoje deparávamos com uma manchete no jornal, manchete de oito colunas, na primeira página, que trazia um assunto em cujo espaço, tenho certeza, caberia muito bem a notícia de que se iniciava a discussão do futuro do País. Mas na verdade o que se estampava ali era que um maluco qualquer apostava 100 milhões de cruzeiros na vitória, para a Prefeitura de São Paulo, de um outro maluco. Evidentemente, para o jornal este era um assunto mais importante do que a instalação, no dia de hoje, da sessão do Congresso que inicia a discussão sobre a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Isto dá a dimensão real do momento que vive a Nação e do seu estado de espírito em relação a esta matéria.

Certamente o processo de avanço e de conquista política que viveu e que vive a Nação ao longo desses últimos anos traz-nos a dura realidade do dia de hoje. Não podemos fazer aquilo que queremos mas vamos fazer aquilo que podemos. A proposta substitutiva ao projeto que o Executivo enviou para cá, convocando a Constituinte, elaborada pelo ilustre Deputado Flávio Bierrenbach, no meu modo de entender foge muito à realidade. E não só foge à realidade como também, na tentativa de buscar o

purismo da Assembléia Nacional Constituinte, não nos satisfaz, porque para se buscar o purismo de uma Assembléia Nacional Constituinte, nesta Nação há que se remover, em primeiro lugar, o entulho autoritário que afi está, e há que se acabar com o "pacote" de abril, que terminou propiciando a presença neste Congresso de pessoas que, por sua representatividade, dentro de um regime de representação proporcional puro, não teriam condições de estar aqui. Evidentemente estão aqui e são respeitados como homens. Estão aqui porque, em 82, foi impossível remover-se o entulho autoritário. Mas aceitaram o jogo democrático, porque isso faz parte do jogo político, através do qual se avança dia a dia rumo ao estado ideal, que não estará afi amanhã, mas, quem sabe daqui a 30, 40 ou 50 anos.

Sr. Presidente, também acho que o substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina está aquém da nossa realidade. Mas, mesmo assim, representa um avanço a instalação de uma Assembléia Nacional Constituinte, seja congressional, seja separada. Tenho até um projeto que propõe a escolha de uma Assembléia Nacional Constituinte autônoma, separada do Congresso. Mas não é por isso que deixarei de votar no substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina. Ele é um avanço, pois poderemos mobilizar a Nação toda, discutir os problemas da Nação, o que já representa um avanço nesse ponto em que a Nação vive.

Efetivamente, Sr. Presidente, é preciso que nos atenhamos ao objetivo principal: a construção da tão sonhada Nova República. E a construção da tão sonhada Nova República não se fará com uma simples assinatura do Presidente José Sarney ou com a simples releitura dos discursos do Dr. Tancredo Neves, mas sim com a construção do dia-a-dia político, institucional, econômico e social. Seja a Assembléia Nacional Constituinte congressional ou autônoma, esse avanço virá e estará na razão dessa participação popular.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes, da brava bancada mineira.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Deputado Tidei de Lima, estou ouvindo V. Ex^e como tenho ouvido a todos os oradores que passaram por esta tribuna nesta noite. Sei que o que V. Ex^e quer o que a Nação toda quer: o equilíbrio dentro do possível. Em Minas Gerais, há um ditado que serve para o Brasil todo: "Quem tudo quer, tudo perde". A maneira de se conseguir a perfeição democrática não é de uma vez, de um arranque, mas é passo a passo, degrau a degrau, e o passo que estamos dando agora com esse substitutivo, na tentativa de se buscar possibilidades viáveis de uma Assembléia Nacional Constituinte, é muito louvável. O substitutivo é muito bom, porque é o que se pode ter hoje dentro da realidade do contraditório de posições nacionais, envolvendo muitos segmentos, inclusive as Forças Armadas. Não podemos ser ingênuos, não entender a realidade que afi está. Quero dizer a V. Ex^e que desejaría um avanço maior, mas fico satisfeito com o que está sendo possível hoje. Quem não dá o passo do tamanho que se pode dar hoje, querendo correr demais, amanhã se cansa porque não sai do lugar em que está. O primeiro passo é importante — e este é o primeiro passo. Parabéns a V. Ex^e pela maneira equilibrada com que nesta noite coloca seu ponto de vista.

O SR. TIDEI DE LIMA — Muito obrigado. Vi até com certo espanto — mas comprehendo — alguns companheiros assomarem à tribuna e falarem da Constituinte como se tivessem tido um processo revolucionário e estivessem de posse do poder revolucionário. A História da Nação está afi a demonstrar que todos os que fizeram revolução neste País jamais convocaram uma Constituinte. Aquelas que fizeram revolução e ficaram com o poder na mão impuseram-nos as suas leis e as suas normas. Assim foi com Getúlio, em 1930; assim foi também em 1964, com o poder militar, quando rasgou a Constituinte de 1946. Por falar em 1964, hoje vejo a reclamarem uma Assembléia Nacional Constituinte pura, que possa representar até um certo lirismo, justamente aqueles que estiveram na "Marcha da Família com Deus pela Liberdade" em 1964, e que rasgaram a Constituição de 1946. É preciso ter a cabeça no lugar. Não é o projeto

de Constituinte que me satisfaz. Ele contém vários erros, e acho que poderíamos avançar mais. A proposta do Deputado Flávio Bierrenbach também não era a ideal, mas a possível. Como disse o Deputado José Mendonça, há uma correlação de forças no País que não deve ser desprezada ou ignorada, pois tal correlação permite-nos este avanço. Amanhã, quem sabe após esta Constituinte, ou mesmo no decorrer dos meses que antecederão à eleição da Assembléia Nacional Constituinte, possamos novamente, numa campanha como a das Diretas, que viabilizou a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, fazer com que a Assembléia Nacional Constituinte, que parece tímida, de acordo com o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, seja ampliada pela participação de todos os segmentos através da eleição e de regras que possam normalizar esse substitutivo. A Assembléia Constituinte será livre e soberana porque esta é a vontade de que o povo imporá à Constituinte, que, sem dúvida, se instalará em 1987.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do PDS já é conhecida desta Casa. Entretanto, o nobre Líder Prisco Viana determinou que novamente reiterássemos aqui a linha que o partido seguirá. Em anos anteriores, o partido foi contrário à convocação da Assembléia Nacional Constituinte, porque considerava que à conjuntura nacional assim o impunha. Hoje, no entanto, os clamores populares, as exigências diversas das camadas da população fazem com que nossa posição seja franca, a favor da Assembléia Constituinte. Mas, ao defendermos a Assembléia Nacional Constituinte, colocamo-nos contra o substitutivo do PMDB, porque entendemos — e já o dissemos da tribuna — que quanto mais livre e soberana, mais abertos os debates, mais aglutinadores da atenção da opinião pública, mais livre será a Assembléia Constituinte, mais legítimo serão os seus trabalhos e, por conseguinte, mais adequada às reivindicações do povo será a Carta Constitucional que iremos votar. Uma Assembléia Constituinte condicionada ao funcionamento do Senado e da Câmara, como quer o substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina, será confinada às pressões de outras instituições poderosas, e o povo não poderá participar dela de uma forma tão eficaz e tão eficiente, não tendo como acompanhar os seus trabalhos de maneira mais atenta, mais vigilante. Quando defendemos a Assembléia Constituinte soberana, livre e sem limitações, com poderes totais e exclusivos, o fazemos baseados na experiência da luta dos povos.

Foi o povo francês que, em 1791, viu consagrar a sua primeira Assembléia Constituinte, uma revolução que até hoje é celebrada com os maiores louvores, por parte dos democratas. Quando os congressistas, em 1787, nos Estados Unidos, fizeram a sua Assembléia Constituinte, o chamado Congresso de Filadélfia, fizeram-no também, Sr. Presidente, de uma forma autônoma, de uma forma exclusiva. E nós, brasileiros, em 1823, nas Assembléias Constituintes de 1891, na de 1934, na de 1946 — ainda agora, temos aqui o eminentíssimo Senador Luiz Viana, que foi seu participante atuante — em todos esses momentos tínhamos uma Assembléia soberana, livre, aberta e exclusiva, que não veio com outras instituições políticas representativas a seu lado, mas veio aglomerado, dentro do seu plenário, dos seus debates, todas as grandes decisões nacionais. O nosso partido é a favor de uma Assembléia Nacional soberana e livre, exclusiva nos seus poderes totais, na sua competência. Defendemos-la neste plenário, seguindo as lições da história do nosso País do nosso povo, certos de que, só com uma Assembléia autônoma teremos uma Constituição livremente votada, sem maiores condicionamentos e limitações. Pela Assembléia Constituinte livre, soberana, sem limitações, sem condicionamentos, estaremos, Sr. Presidente, pregando o que as lideranças daqueles que estão hoje no Governo fizeram em tempos passados, demonstrando, assim, que a nossa posição, hoje, mais do que nunca, é realmente voltada para os reclamos do povo brasileiro. Somos pela Assembléia Constituinte autônoma, livre e soberana,

sem limitações, sem condicionamentos, exclusiva nos seus poderes, realmente dona de suas prerrogativas políticas e constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Embora haja oradores inscritos, a Presidência declara encerrada a discussão da matéria, tendo em vista que os mesmos não se encontram em plenário.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Os itens 1 a 3 da pauta, todos em face de votação, ficam, igualmente, com a votação adiada por falta de quorum.

São os seguintes os itens que têm sua votação adiada.

1

Votação, em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985, a 30 de janeiro de 1987, tendo

PARECER CONTRÁRIO, proferido em Plenário pelo Senhor Deputado Djalma Bessa.

2

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1984, que confere ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento, tendo

PARECER, sob nº 61, de 1984-CN, da Comissão Mista, contrário à Proposta a de nº 7, de 1984, que com ela tramita, vencidos os Senhores Deputados João Gilberto e Cristina Tavares.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 1984

(Tramitando em conjunto com a PEC/6/84)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1984, que acrescenta dispositivos ao Título V (Disposições Gerais e Transitórias) da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 44, DE 1985

(Tramitando em conjunto com a PEC/43/85)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1985, que institui a Assembléia Nacional Constituinte.

Em discussão a proposta. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 52, DE 1985

(Tramitando em conjunto com a PEC/43/85)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1985, que dispõe sobre a realização de plebiscito destinado a obter a manifestação do eleitorado sobre a conveniência de os futuros membros do Congresso Nacional, e das Assembléias Legislativas, editarem, em cada âmbito, as respectivas constituições.

Em discussão a proposta. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência

convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas e 32 minutos, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN (6ª sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 15 minutos)

Ata da 328ª Sessão Conjunta, em 21 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 23 HORAS E 32 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaroal Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wyypuch — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Meio — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacellar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB;

Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Edmè Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçisio Burity — PTB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Jóias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquissim Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS;

Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souza — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Nilton Veloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PCB; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Jílio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Senhores Senadores e 237 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, 10 horas e 30 minutos, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, de 1983, 6 e 7, de 1984, e 43, de 1985, e à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 44 e 52, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN (apresentado pela

Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição Federal — 6ª sessão).

Não havendo quorum em plenário, deixa-se de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 40 minutos.